DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX Nº 137 — QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1996 — PREÇO: R$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 5869
SECRETARIA DE GOVERNO 5872
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5872
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5873
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5874
SECRETARIA DE SAÚDE 5875
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5875
SECRETARIA DE OBRAS 5876
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5876
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5876
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 5877

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 5881
CASA MILITAR 5882
SECRETARIA DE GOVERNO 5882
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5884
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5885
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5885
SECRETARIA DE SAÚDE 5892
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5894
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5895
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5895
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5895
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5896
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5897
SECRETARIA DE TRABALHO 5898
SECRETARIA DE TURISMO 5898
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5898
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 5898

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 5899
SECRETARIA DE GOVERNO 5901
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5904
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5905
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5905
SECRETARIA DE SAÚDE 5905
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5906
SECRETARIA DE OBRAS 5906
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5907
SECRETARIA DE AGRICULTURA 5907
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5908
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 5908
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 5908
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 5909
INEDITORIAIS 5910
ÍNDICE 5910



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.

GDF

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.530, DE 16 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.003.300/96 e 040.006.412/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.000.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.000.000
030070024.2243	MANUTENCAO DE SISTEMAS				1.000.000
030070024.2243.0004	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	34.90.39	000	521.000	521.000
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	479.000	79.000
00534/001 -200035				TOTAL	1.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.000.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.000.000

030070024.2243	MANUTENCAO DE SISTEMAS				1.000.000
030070024.2243.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO	34.90.39	000	1.000.000	1.000.000
00534/002 -200042				TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 17.531, DE 16 DE JULHO DE 1996

Abre crédito adicional, no montante de R$ 4.783.985,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.150, de 11 de julho de 1996, e com o art. 41, inciso I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito adicional, no valor de R$ 4.783.985,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais), sendo crédito Especial, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo VI, e crédito suplementar, no valor de R$ 4.768.985,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento dos créditos mencionados no artigo anterior, decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 782.500,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II.e III.

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R$ 4.001.485,00 (quatro milhões, hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), nos termos do Art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos VI e VII.

Art. 3º Em função do disposto nó artigo 1º, deste Decreto, as receitas das Unidades ficam acrescidas do valores constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			72.500
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		72.500	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		72.500	
00386/001		TOTAL	72.500

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

SEGURIDADE

RECEITA

01.000 CAMARA LEGISLATIVA
01.901 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			660.000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES		660.000	
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS		660.000	
1210.07.00 CONTRIBUICOES PARA O FUNDO DE SAUDE	660.000		
1210.07.03 FUNDO DE SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF	660.000		
00386/002		TOTAL	660.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

SEGURIDADE

RECEITA

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			50.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		50.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50.000	
00386/003		TOTAL	50.000

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				660.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA				660.000
010010428.2700 CONTRIBUICAO A FUNDOS				660.000
010010428.2700.0001 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF	34.12.41	020	660.000	660.000 *
(010901/01901) 01.901 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF				660.000
010010428.4037 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF				660.000
010010428.4037.0001 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL	34.90.39	020	660.000	660.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				50.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				50.000
060750428.2708 CONTRIBUICAO A FUNDOS				50.000
060750428.2708.0001 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	34.12.41	021	50.000	50.000 *
(220901/22901) 24.901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR				50.000
060750428.2102 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				50.000
060750428.2102.0002 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.39	021	50.000	50.000
00386/005 -200032			TOTAL	710.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				72.500
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				72.500

080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				72.500
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	34.90.93	021	72.500	72.500
00386/004 -200032				TOTAL	72.500

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				16.000
(180193/00001) 17.193	SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				16.000
150070021.2815	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.000
150070021.2815.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	16.000	16.000 *
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				16.000
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				16.000
150070021.2047.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	16.000	16.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				370.000
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				370.000
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				170.000
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	40.000	
		34.90.39	004	130.000	170.000
150810486.2093	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				200.000
150810486.2093.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	98.000	
		34.90.39	000	42.000	
		34.90.39	004	60.000	200.000
00385/002 -200035				TOTAL	386.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.485
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.485
030070021.2028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.485
030070021.2028.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.90.39	004	100.485	100.485
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.500.000
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.500.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				1.500.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	1.280.000	
		34.90.39	004	220.000	1.500.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
030070024.2243	MANUTENCAO DE SISTEMAS				2.000.000
030070024.2243.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	34.90.39	000	666.000	666.000
030070024.2243.0004	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	34.90.39	000	784.000	784.000
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	550.000	550.000
00385/001 -200035				TOTAL	3.600.485

ANEXO V EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				15.000
(150194/00001) 21.194	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA				15.000
030170103.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
030170103.2849.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	15.000	15.000 *
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				15.000
030170103.2406	CRIACAO, IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO OLHOS D'AGUA				15.000
030170103.2406.0001	CRIACAO, IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO OLHOS D'AGUA	45.90.51	000	10.000	
		45.90.52	000	5.000	15.000
00387/001 -200038				TOTAL	15.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
030840492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				2.000.000
030840492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.92	000	2.000.000	2.000.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.280.000
(150193/00001) 21.193	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP				1.280.000
030100057.2845	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.280.000
030100057.2845.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.280.000	1.280.000 *
(150201/15201) 21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				1.280.000
030100057.2333	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				1.280.000
030100057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.36	000	1.280.000	1.280.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				100.485
(200194/00001) 26.194	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER				100.485
150810486.2890	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.485
150810486.2890.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	100.485	100.485 *
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				100.485
150810486.2294	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				100.485
150810486.2294.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	100.485	100.485
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				220.000
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				220.000
00385/003 - 200042					

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
110650363.2166	PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL				220.000
110650363.2166.0001	PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL	34.90.39	004	220.000	220.000
00385/004 -200042				TOTAL	3.600.485

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				16.000
(180193/00001) 17.193	SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				16.000

150070021.2815	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.000
150070021.2815.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	16.000	16.000 *
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				16.000
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				16.000
150070021.2047.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	16.000	16.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				370.000
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				270.000
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				40.000
130070021.2095.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.91	000	10.000	
		31.90.92	000	30.000	40.000
130750428.2130	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA				90.000
130750428.2130.0001	DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MEDICA	45.90.52	004	90.000	90.000
130750429.2124	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CONTROLE DE ZOONOSES				70.000
130750429.2124.0001	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE DE ZOONOSES	45.90.52	004	70.000	70.000
130750430.2119	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BROMATOLOGIA E QUIMICA				70.000
130750430.2119.0001	DESENVOLVIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	45.90.52	004	70.000	70.000
(170193/00001) 23.193	SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FHDF				100.000
150810486.2875	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.000

00385/005 - 200042

ANEXO VI — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
150810486.2875.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	100.000	100.000 *
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
150810486.2277	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES				100.000
150810486.2277.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	100.000	100.000
00385/006 -200042				TOTAL	386.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VII — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				15.000
(150194/00001) 21.194	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA				15.000
030170103.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.000
030170103.2849.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	15.000	15.000 *
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				15.000
030170103.2406	CRIACAO, IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO OLHOS D'AGUA				15.000
030170103.2406.0001	CRIACAO, IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO OLHOS D'AGUA	34.90.30	000	15.000	15.000
00387/002 -200042				TOTAL	15.000

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 135.000.919/95 - **INTERESSADO**: Administração Regional de Planaltina - RA VI - **ASSUNTO:** Tomada de Contas de Agente de Material - **DESPACHO:** Com fundamento no parágrafo único do artigo 3º, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as disposições constantes do inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, julgo regulares as contas do Agente de Material, responsável pela Sessão de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina, relativas ao exercício de 1995, objeto do Relatório da Tomada de Contas nº 99/96 - DADI/SUAUD, nos termos do Certificado de Auditoria nº 99/96 DADI/SUAUD, com as ressalvas apontadas nos subitens 4.4, 4.7, 4.12, 4.15 e 4.18, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se àquela Corte de Contas, para os devidos fins.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Item XVII, do Artigo 64 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994. resolve:
APLICAR à Firma GEOPRINT INFORMÁTICA LTDA, em conformidade com o art. 86, da Lei 8.666, de 21/06/93 c/c o inciso III e § 1º do Artigo 107, do Decreto nº 10.996 de 26/01/88 com base no item 7 do CV-13/96 a multa de R$61,25 (Sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista o atraso na entrega da Nota de Empenho nº 255 - RA-XI, constante do processo nº 139.000.260/96. Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a Firma recorrer da penalidade em causa.Dê-se ciência ao interessado e encaminhe à SOF/DAG para as providências.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 10 de julho de 1996

PROCESSO : 139.000.598/96
INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, referente à diferença de vencimento, gratificação de desempenho, gratificação de atividade e 13º salário.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94 e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 38 do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização de despesas, determino a Emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 417,52 (Quatrocentos e dezesete reais e cinquenta e dois centavos), em favor de **LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 36395-2, publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação Orçamentária do elemento de despesas 319092, despesas de exercícios anteriores.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 15 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 137.000468/96
INTERESSADO : CARLOS VIANA DE LIMA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, e ainda com base no artigo 39, § Único, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 3.459,40 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a favor de CARLOS VIANA DE LIMA e OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 349092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

ALÍRIO NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO NO: 00031.00000272/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de, ANARCENE TEREZINHA GARCEZ E OUTROS, no valor de R$ 11.390,00(onze mil trezentos e noventa reais), para fazer face aos gastos com Serviços de Terceiros, na execução do CURSO BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA - 6a. TURMA E TREINAMENTO DE INSTRUTORES NA ÁREA. CÓDIGO: 63.031/96.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666,de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Em 15 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.005.453/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : DAMASIO LOPES E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 32.058,32 (Trinta e dois mil, cinqüenta e oito reais e trinta e dois centavos), a favor de DAMASIO LOPES E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.005.454/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : MARIA LUZINETE ROCHA MACHADO E OUTRA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 6.187.12 (Seis mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos), a favor de MARIA LUZINETE ROCHA MACHADO E OUTRA, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 232-SUREC/SEFP, DE 12 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 21 § 2º e 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Laudo de Análise 109/ISDF, declara:

Abandonadas a mercadorias constantes do AIA nº 27.109 (Processo nº 043.000.236/95), lavrado em nome de NILSON TERTULIANO, que assim encontram-se especificadas:

a) 47,5 Kg - de Linguiça Frescal Fina Suina Mista;
20 Kg - de Linguiça Frescal Suina Pura;
86 Kg - de Linguiça Frescal para Churrasco;
10 Kg - de Linguiça Defumada Tipo Calabresa;
39 Kg - de Ingredientes para Feijoada;
79 Kg - de Linguiça Cambuí;
06 Kg - de Pururuca.

b) As mercadorias perecíveis descritas acima, foram encaminhadas para ser inutilizadas pelo SLU.

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.480/96
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Participação Curso

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, objetivando atender despesas com o Curso de Práticas Orçamentárias, para 02 (dois) servidores desta Secretaria, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

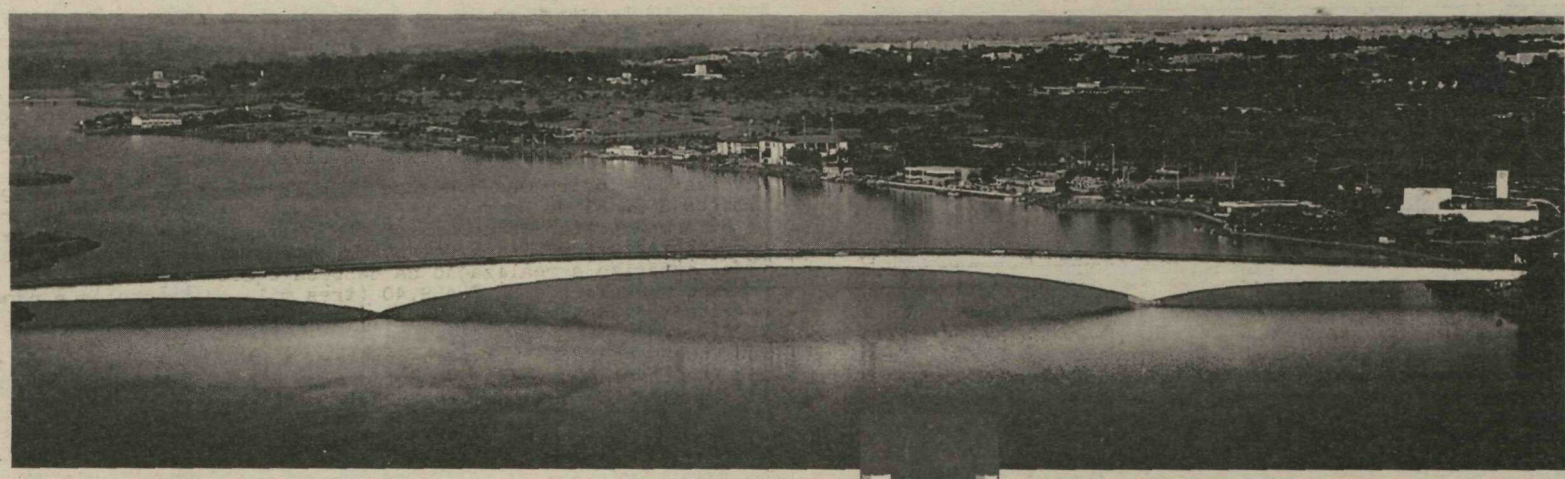
PROCESSO Nº : 040.010.551/96
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Aquição assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Edições Aduaneiras Ltda, objetivando atender despesas com o aquisição de 01 (uma) assinautra anual das publicações TEC - TARIFA EXTERNA COMUM (NCM/SH, NBM/SH, NALADI/SH), para a Subsecretaria da Receita/SEFP, no valor de R$ 1.190,00 (Hum mil, cento e noventa reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.
A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional 01 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 03/96)			
José de Ribamar Ribeiro Soares	646	049	02
Valter Magalhães Pinto	647	050	02

Maria Luci Silva
Diretora - Dec. de 02/01/96-DODF, 05/01/96

Geraldo Soares de Oliveira
Secretário - Reg. 127/80 - SEC - DF

Centro Educacional Alfa - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58/93 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg.nº	Fl.nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade (Fase IV)		Relação nº 002/96	
Augusto Marcelo Pereira	0535	0180	001
Angelica Hugueney Moreira Jardim de Amaral Mello	0536	0180	001
Alexandre Schmidt de Castro	0537	0180	001
Elder Moreira	0538	0181	001
Elizeu Silva Pereira	0539	0181	001
Fernando Souza de Andrade	0540	0181	001
José Alfredo Leonel do Nascimento	0541	0182	001
Jefferson Barreira Lima	0542	0182	001
Neusa Alves Bezerra	0543	0182	001
Maria das Graças Andrade da Costa	0544	0183	001
Sydney Klier Dantas	0545	0183	001
Wilma de Brito	0546	0183	001

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
Diretora Reg.nº 9600666

Marta Rodrigues de Oliveira
Secretária Reg.nº 325 - SEC.

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade - Supletivo		(Relação Nº 13/96)	
Júlio Eustáquio Gonçalves	785	464	02
Sheyla Cristina Bernardes Amorim	786	465	02
Wagmar Martins Alves	802	470	02
Richard Anderson Silva Lopes	803	470	02
Daniel Solano Mendes	804	471	02
Auxiliar de Escritório - Supletivo		(Relação Nº 14/96)	
Daniel Milhome de Castro	787	465	02
Eldo Campos de Faria	788	465	02
Emandes Sousa Aquino	789	466	02
Jean Carlo Rodrigues	790	466	02
João Francisco Borges Neto	791	466	02
Kleber de Campos Morais	792	467	02
Maurício Avelino Ribeiro	793	467	02
Mônica Tatiana Rodrigues Dias	794	467	02
Selma Costa Neves	795	468	02
Silvania Dias da Silva	796	468	02
Vanderly Pereira Souto	797	468	02
Benevides Moreira Fernandes	805	471	02
Jesiel Fernandes dos Santos	806	471	02
José William de Freitas	807	472	02
Iracilda Araújo de Oliveira	808	472	02
2º Grau Lei Nº 7.044/82		(Relação Nº 15/96)	
Núbia Bittencourt Santos	798	469	02
Patrícia Karla Flausino de Oliveira	799	469	02
William de Matos Araújo	800	469	02
Yuri Gonçalves Fadul	801	470	02

Clauthenes Vieira Batista Oliveira
Diretora - Reg. Nº 1698-MEC

Ana Brasília Café
Secretaria - Aut. Nº 320-DIE

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Relação nº 12/96			
Leandro de Souza Lima	558	186	01
Cleiton de Almeida	559	187	01
Marinete Ribeiro da Silva	560	187	01
Elisangela Carvalho de Souza	561	187	01
Marcilio Helberth de Souza	562	188	01
Marlene Maria da Silva	563	188	01
Ana Paula de Moraes Siqueira	564	188	01
Estelito Diniz Rocha Junior	565	189	01
Lúcia Rosemary Vales	566	189	01
Maria de Lourdes Santos da Silva	567	189	01
Marinês Francisca de Souza	568	190	01
Thabata Christina Bezerra Sampaio Costa	569	190	01
Bruno Santos Freitas	570	190	01
Seloneyde de Oliveira Pires	574	192	01
Andrezza Oliveira Brandão	575	192	01
Ensino Supletivo Fase IV - Relação nº 13/96			
Claiton Silva	571	191	01
Lucilia Soares Brito	572	191	01
Roberto Luiz Rezende Fernandes	576	192	01
Ensino de 2º Grau - Habilitação Básica em Crédito e Finanças - Relação nº 14/96			
Otavia Ávila de Oliveira	573	191	01

Cléa Márcia Duarte Dutra-Diretora
Dec. 02/01/96 DODF nº 04 05/01/96

Ana Cláudia L. Schall-Sec. Escolar
Aut. nº 986 - DIE-SE/DF

Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 07/96)			
Edmarine Flôr de Maio de Castro Barbosa	568	190	001
Mariana Flôr de Maio de Castro Barbosa	569	190	001
Vanessa de Matos Florêncio Albuquerque	570	190	001
Alysson Silva Reis	571	191	001
Juscieli Batista de Sousa	572	191	001
Karla Cronemberger Teixeira	573	191	001
Andrea Verbena Clementino Rodrigues	574	192	001
Marcos Paulo Garcia Macedo	575	192	001
Karla Osanan de Andrade	576	192	001
Surama Barroso Aguiar	577	193	001
Sara Araújo Pereira	578	193	001
Kelly de Souza	579	193	001
Márcia Viana da Rocha	580	194	001
Bruno Albuquerque Medeiros de Moura	581	194	001
Kheli Christina Pereira Silva	582	194	001
Giuliano Ânderson Guimarães Morais	583	195	001
Roberta de Oliveira Leite	584	195	001
Pricilla Cardoso de Rezende	585	195	001
Samuel da Cruz Santana	586	196	001
Auxiliar de Escritório (Relação nº 08/96)			
Marcilene Alves Pereira	587	196	001
Maria do Livramento Moreira Pantoja	588	196	001
Marly Alves de Oliveira	589	197	001
Célio Moreira Vargas	590	197	001
Débora de Oliveira Sabino	591	197	001
Eliano Dias de Oliveira	592	198	001
Elizete José Alves	593	198	001
Elisabete Aparecida Cavalari Morales	594	198	001
Ítalo Ubiratam da Silva	595	199	001
Marcos Moreira Melo	596	199	001
Sebastião Macedo de Oliveira	597	199	001
Sergio Vieira Sandes	598	200	001
Simone Rosa Portella Dantas	599	200	001
Antonio Barboza Azevedo	600	200	001
Elisângela Oliveira Veras	601	201	002
Emival de Almeida Ferreira	602	201	002
Gleuber da Silva Matos	603	201	002
Humberto Carlos Martins de Sousa	604	202	002
João Bosco Pires Leandro	605	202	002
Joanita Bizerra de Sousa	606	202	002
Suely Ferreira da Silva	607	203	002
Tiago Camargo Pimentel	608	203	002
Vania Lucia Gonçalves	609	203	002
Virginita Lopes Nascimento	610	204	002
Valdirene Granjeiro da Silva	611	204	002
Adir Bernardo Batista	612	204	002
Carlos Eduardo da Silva Galvão	613	205	002
Cicero dos Santos Vieira	614	205	002
Eduardo Januário Dias	615	205	002
Luciene dos Santos Ferreira	616	206	002
Lucineide Maria Freitas	617	206	002
Maria de Fatima Silva de Lima	618	206	002
Wagner Clementino da Silva	619	207	002
Adriana Leite de Oliveira	620	207	002
Marisa Pereira Francisco	621	207	002
Núbia Muniz Santos	622	208	002
Rogerio Souza da Conceição	623	208	002
Regina Lucia de Oliveira Freire	624	208	002
Rosangela Rodrigues Maia	625	209	002
Tânia Claussen Faria	626	209	002
Wairison Gomes Ferreira	627	209	002
Elton Neri da Conceição	628	210	002
Anivaldo Ferreira Brandão	629	210	002
Marta Maria da Silva	630	210	002
Alysson Rocha Rodrigues	631	211	002
Cláudio Roberto Gomes Pimentel	632	211	002
Adriano Ferreira de Almeida	633	211	002
Luciane Pedrosa dos Santos	634	212	002
Luciana Barbosa de Queiroz	635	212	002
William Moreira Matos	636	212	002
Evaldo Soares Conceição	637	213	002
José Carlos Andrade Nogueira	638	213	002
Ricardo Figueira Silva	639	213	002
Edson Vander de Lima Santos	640	214	002
Simone Cristina dos Santos	641	214	002
Gudeberg Rodrigues Porto	642	214	002
Evandro Beserra Maia	643	215	002
Ronycleison Mota da Silva	644	215	002
Lourildes da Silva Carneiro	645	215	002
Breno Conceição Ferreira da Silva	646	216	002

Maria da Conceição B. Moreira
Secretária - Reg.318 SEC/DF.

Mônica de Lourdes da Costa Silva
Diretora - Reg.LP95/26125 MED-MA

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade		(Relação Nº 12/96)	
Alessandro Sousa Campos	660	220	02
Cassio Marcos Amaral	661	221	02
Dezillene Gonsalves Barroso	662	221	02
Fernando Santiago Henriques	663	221	02
Lucinéa Ferreira de Freitas	664	222	02
Maria Fildene Gonsalves Barroso	665	222	02
Mauricio Pereira Fernandes Luiz	666	222	02
Maecelo Soares do Carmo	667	223	02
Paulo José da Rocha Teixeira	669	223	02
Sauria Djane Alves	670	224	02
2º Grau - Lei 7.044/82		(Relação Nº 13/96)	
Gentil Eutáquio Melo de Sousa	671	224	02

Neusa Maria Papa Miranda
Diretora - Reg. Nº 1951-MEC

Zulmira Rodrigues de Brito
Secretaria - Aut. Nº 503-DIE

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Básica em Administração		(Relação nº 09/96)	
Susana Figueiredo da Silva	1193	199	02
Técnico em Contabilidade		(Relação nº 10/96)	
Francisco das Chagas Gomes Júnior	1135	179	02
Katiane Coelho da Rocha	1148	184	02

JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Aut.nº 650-DIE/DF

ELENICE ALVES DE FREITAS
Secretária-Aut.nº 358-DIE/DF

DESPACHO DO SECRETÁRIO(*)
Em 29 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 082.006114/96
INTERESSADO :KI MASSAS Produtos Alimentícios Ltda.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO
Ratifico, fulcrado nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93. a presente dispensabilidade, de licitação, em favor do credor acima mencionado, no valor de R$ 101.100,00(cento e um mil e cem reais). para fazer face a aquisição de Produtos Alimentícios. cujos recursos correrão à conta do Convênio 1210/94/FAE/SE, elemento de despesa 34.90.30. A aludida dispensabilidade de licitação foi efetuada com base no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as providências complementares.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 2-5-96, pág. 3468.

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais; considerando o disposto no art. 117, incisos X e XVIII, da lei 8.112/90; considerando o disposto na Medida Provisória nº 159/90; considerando, finalmente, a recomendação do Senhor Secretário de Saúde, contida no Ofício Circular nº 093/96-GAB/SES, datado de 03.07.96, resolve:

1. Proibir, nas dependências deste Departamento; da Divisão de Fiscalização; da Divisão de Cadastro e Registro; do Serviço de Instrução Processual; da Seção de Expediente, de todas as Inspetorias de Saúde, a comercialização de produtos de qualquer natureza, em especial, a venda de "Planos de Saúde" aos servidores, ou por servidores dos entes acima citados.

2. Recomendar à Diretora da Divisão de Fiscalizaçao de Saúde que cumpra e faça cumprir, no âmbito de sua Divisão e no das Inspetorias de Saúde, o contido nesta Ordem de Serviço.

3. Determinar à executora do "Contrato de Prestação de Serviços" de vigilância, asseio e conservação que dê ciência desta Ordem de Serviço aos agentes desses serviços.

4. Advertir que a não observância desta Ordem de Serviço implicará:
a) destituição sumária da função, para os ocupantes de cargos de livre provimento;
b) instauração de sindicância, para os titulares de cargo efetivo;e
c) imediata substituição por outros, para os empregados das firmas prestadoras de serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.
Cumpra-se
Publique-se.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1o., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **resolve:**
Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituida pela Ordem de Serviço de 08/05/96, publicada no DODF de 10/05/96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.002.670/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1o., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **resolve:**
Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituida pela Ordem de Serviço de 30/04/96, publicada no DODF de 13/05/96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.002.949/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da CRSGama considerando;
I A Reformulação do Modelo de Atenção à Saúde-REMA-SUS,que prevê a criação do SOU - Serviço de Orientação ao Usuário, resolve:
I - Implantar a partir de 01.07.96 o SOU - Serviço de Orientação ao Usuário no Hospital Regional do Gama, com o objetivo de atender e orientar o usuário de maneira humanizada a cerca dos recursos disponíveis nesta Regional e no sistema de Saúde do DF;
II - O SOU será composto por equipe multi-profissional previamente selecionada, treinada e capacitada;
III- Este serviço desempenhará suas atividades inicialmente no Serviço de Emergência das 07:00 às 19:00 h, de segundas às sextas-feiras.
IV - Designar o Sr. LÉCIO BRAZ DE FARIA, ASS (ENFERMEIRO),matrícula nº 19.630-8, para a Coordenação do SOU.
V - O SOU será subordinado diretamente à Direção do Hospital Regional do Gama.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 12 de julho de 1996

Processo nº : 102-020051/86
Interessado : JOSÉ HERMENEGILDO ROZA
Assunto : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R$ 18,27 (dezoito reais e vinte e sete centavos) correspondente a 1.464474 UPRd, em favor de José Hermenegildo Roza, referente a prestação do mês de abril/91, paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta de dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à DAF para as demais providências de sua alçada.

Processo nº : 102-143932/79
Interessado : MARIA APARECIDA
Assunto : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R$ 67,55 (sessenta e sete reais e cinquenta cinco centavos) correspondente a 5.412661 UPRd, em favor de Maria Aparecida, referente a taxa de EPCV, paga indevidamente, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta de dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à DAF para as demais providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV **IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF**

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 755
1751ª SESSÃO, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1996

PROCESSO Nº : 111.001.250/96-7
INTERESSADO : UNISYS DO BRASIL LTDA
ASSUNTO : Realização de despesa no valor de R$ 704.410,44.
RELATOR - Diretor - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Autorizo "ad-referendum" do Conselho de Administração a realização da despesa no valor de R$ 704.410,44 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 628.200,48 (seiscentos e vinte oito mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos), para fazer face as despesas com Contrato de Locação de Equipamento da Série U-6000 de HARDWARE e SOFTWARE, para o CPD e R$ 76.209,96 (setenta e seis mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos), com Contrato de Prestação de Serviços para promover ajuste tecnológico do equipamento da Série U-6000 - 65 de HARDWARE e SOFTWARE, vinsado a contratação da Firma UNISYS BRASIL LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, com dispensa de licitação, de acordo com o previsto no Artigo 25 "caput", combinado com seu Inciso I, da Lei nº 8.666/93;

JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
Presidente do CONAD

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 030.000.532/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para atender despesas com recolhimento do PASEP, no corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 644, DE 15 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Renovar a licença anual para funcionamento das auto-escolas abaixo relacionadas:
Atividade,Apache,Apolo,Automóvel Club do Brasil,Bahia,Bandeirante,Braz, Capelli,Capital,Central,Centro Oeste,Chaves,Comando,Compacto,Coopins , Dallas,Delta,Dinamica,Diplomata,Ele e Ela,Ele e Ela filial,Elite,F&M , Formula Indy,Gama,Globo,GS,Guiar,Habilitar,Hobby,Ideal,Interlagos, JK , Kapri,Karina,Kelly,KM,Leal,Líder,Ligier,Logus,Manchete,Maracana,Marcia, Meta,Mirage,Mirage filial,Monitor,Monza,Nova Era,Objetiva,Ok, Opçao,Patricia,Park Way,Pioneira,Premio,Premio II,Puma,04 Rodas,Rally,Real,Real filial Sobradinho,Real filial Planaltina,Sao Cristovao,Sarah,Shirley , Sinal Verde,Solar,Statu's,Taguatinga,Tavares,Teka,Touring Club do Brasil,Uniao,Uniao filial,Verona,Veja.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 650, DE 12 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : WILSON DE MORAES BARROS
Prontuário : 00.379.839-9
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 09.07.96

Processo nº : 055.0003957/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prontuário : 00.382.422-5
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 10.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 651, DE 12 DE JULHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0003958/96 Categoria/UF: "C"/GO
Interessado : RAIMUNDO NONATO DIAS RODRIGUES
Prontuário : 11.516.487-1
Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 09.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 652, DE 12 DE JULHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0003959/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : ERIK HUDSON SOUSA MARQUES
Prontuário : 00058270443
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 01 (um) mês, a partir de 09.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 653, DE 12 DE JULHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0003960/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : CARLOS SÉRGIO VENÂNCIO
Prontuário : 00052742409
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 09.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 654, DE 12 DE JULHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0003265/96 Categoria/UF: "A2D"/DF
Interessado : MARCOS DEMÉRCIO DOS SANTOS PEREIRA
Prontuário : 00047265621
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 12.06.96

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 2 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 00054.000799/96
INTERESSADO: SELMA DE SOUSA OLIVEIRA - PENSIONISTA MILITAR E OUTRO
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos) e determino a emissão de Nota de empenho , Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de SELMA DE SOUSA OLIVEIRA - PENSIONISTA MILITAR E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão' da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de desemboso, a conta da dotação do elemento 3.1.90-92 Exercício Findo da atividade 2.060.0001 Pagamento de Exercício Findo desta Corporação.

Em 12 de julho de 1996

Referência: Processo nº 054.000.085/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitaçao
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Políca Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Cia Energética de Brasília para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e serviços afins, para PMDF conforme Nota de Empenho nº 826/96.

Referência: Processo nº 054.000.086/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para a PMDF, conforme Notas de Empenho nº 824/96 e 849/96.

Referência: Processo nº 054.000.087/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL -Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face as despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 829/96.

Referência: Processo nº 054.0000.089/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para fazer face as despesas com serviços de Transportes de malote para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 827/96.

Referência: Processo nº 054.000.090/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - Cia de Agua e Esgotos de Brasília para fazer face as despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes, para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 828 e 850/96.

Referência: Processo nº 054.000.177/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia MIlitar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no ítem II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de Abenante de Mello e Souza e outros para fazer face as despesas com a prestação de serviços de professores para ministrarem aulas para alunos do CFO (1º, 2º e 3º ano), conforme Notas de Empenho nºs 700 e 879/96.

Referência: Processo nº 054.000.833/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no ítem IV do artigo 24, do referido Diploma Legal, em favor da firma Audilex Aparelhos Auditivos Ltda, para fazer face as despesas com confecção de aparelhos auditivos para a pessoa de Elcanã Maate de Oliveira Peixoto filho do SD PM Teófilo Ferreira Peixoto, mat. 13.498-8, conforme Nota de Empenho nº 842/96

Referência: Processo nº 054.000.861/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda e Rápido Stº Antonio Ltda, para fazer face as despesas com aquisição de vales-transportes para funcionários civis da Corporação, conforme Notas de Empenho nºs 880, 881 e 882/96, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.000.884/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal, fundamentada no ítem IV do artigo 24, do referido Diploma Legal, em favor Instituto do Coração de Taguatinga Ltda, para fazer face as depesas com estudo eletrofisiológico, na pessoa de Geraldo Antonio da Rocha 3º Sgt PM mat. 07.930/8, conforme Nota de Empenho nº 903/96
Publique-se

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

Nota Fiscal é material de construção para o GDF.
Peça sempre a sua e ajude a construir uma sociedade cada vez melhor.
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 1996

Estabelece normas para participação de empresas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e fixa critérios para pontuação e classificação das respectivas cartas-consultas, com vistas à pré-indicação de terrenos no Setor de micro e pequenas empresas da M-norte de Taguatinga, criado pela Lei nº 973/95.

O Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos XII e XIII da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e tendo em vista o consenso quanto ao cronograma e aos critérios de pontuação, alcançado em reunião realizada em 10 de julho de 1996, com a participação da Secretaria de Indústria e Comércio e a Associação de Proprietários de Oficinas e Similares do Setor M Norte/Taguatinga e Associação Comercial e Industrial de Taguatinga, resolve:

Art. 1º - A participação das empresas pleiteantes de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, no processo de seleção com vistas ao Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga - SDEM/Norte/Tag., e a classificação das respectivas cartas-consulta para a pré-indicação de terrenos obedecerão as disposições estabelecidas nesta Portaria.

§ 1º - Os terrenos a que se refere o *caput* são aqueles que integram, em sua totalidade, as quadras 02 e 03 do referido setor, num total de 139(cento e trinta e nove) unidades, já excluído o lote nº 25 da Quadra 03, que fica reservado para sediar o Centro de Capacitação Empresarial do Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga, a ser implantado em parceria entre a comunidade regional e o GDF, admitida a interveniência de outras entidades dedicadas ao desenvolvimento gerencial e tecnológico da pequena e da microempresa.

§ 2º - Os 139(cento e trinta e nove) lotes a serem pré-indicados às empresas classificadas no procedimento instituído por esta Portaria distinguem-se segundo dois tipos, da seguinte forma:
I - 131(cento trinta e hum) lotes do tipo A, com áreas variando de 149,25 metros quadrados a 479,16 metros quadrados, taxa máxima de ocupação de 85%, taxa mínima de ocupação de 45%, possibilitando a edificação de térreo, 1º pavimento, com subsolo com taxa máxima de ocupação de 100% da área do lote, permitido o uso industrial e comercial, com as exclusões previstas na NGB 103/94 e MDE 103/94 aprovados pela Lei nº 973/95, de 12 de dezembro de 1995, que regula os usos daquelas unidades imobiliárias;
II - 08(oito) lotes do tipo B, com área de 70,00 metros quadrados, taxa máxima de ocupação de 85%, taxa mínima de ocupação de 45%, possibilitando a edificação de térreo, 1º pavimento, com subsolo com taxa máxima de ocupação de 100% da área do lote, permitido o uso industrial e comercial, com as exclusões previstas na norma que regula o uso das unidades imobiliárias, vedado ainda o uso para oficinas, de acordo com a NGB 103/94 e o MDE 103/94 aprovados pela Lei nº 973/95, de 12 de dezembro de 1995;
Art. 2º Participarão do processo de seleção as empresas que já protocolaram carta-consulta na Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, na qual declararam o Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga, como primeira opção de localização, bem como aquelas que, até 30 de agosto de 1996, vierem a fazê-lo ou que, já havendo protocolado carta-consulta na SIC com vistas a outras regiões, solicitarem mudança, para o Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga, como primeira opção de localização do incentivo pleiteado.
§ 1º - A cada empresa selecionada será pré-indicado um lote.
§ 2º - As empresas participantes que possuem filial optarão por concorrer com a matriz ou com a filial.
Art. 3º São documentos indispensáveis para o recebimento da carta-consulta, conforme modelo constante do anexo I:
I - cópia dos atos constitutivos da empresa e de cada uma de suas alterações, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, independentemente de ser uma delas consolidação de alterações anteriores;
II - comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF;
III - certidões negativas de débitos da empresa, de seu titular e de cada um dos seus sócios, emitidas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
IV - nada consta da empresa, de seu titular e de cada um dos seus sócios, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, através do seu Núcleo de Cadastro - NUCAD, situado no Setor Bancário Sul, Edifício-Sede do BRB;
V - declaração de estado civil de cada um dos sócios da empresa e, sempre que for o caso, cópia autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações;

VI - cópia autenticada da cédula de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do Ministério da Fazenda, de cada um dos sócios e dos respectivos cônjuges, excetuados, no caso destes, os que, sendo dependentes, não possuem inscrição própria;
VII - cópia do Alvará de Funcionamento ou, se a empresa não o possui, declaração da Administração Regional com a indicação do motivo de sua negação;
VIII - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF ou, se a empresa não a possui por não dispor de Alvará de Funcionamento, Requerimento de emissão de Certificado de Habilitação Fiscal - CHF;
IX - declaração da empresa quanto ao tipo de lote pleiteado, em conformidade com as disposições do artigo 1º desta Portaria.
§ 1º - As empresas que já protocolaram carta-consulta na SIC, antes da publicação desta Portaria complementarão a documentação e atualizarão as informações das respectivas cartas-consultas até o dia 30 de agosto de 1996, dispensada a reapresentação de documentos cujo prazo de validade tenha expirado após sua apresentação à SIC.
§ 2º - A não complementação da documentação e das informações constantes de carta-consulta, já protocolada na forma do parágrafo anterior com vistas ao Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga, caracterizará o desinteresse da empresa e implicará no indeferimento do pleito e arquivamento do respectivo processo.
§ 3º - Os documentos definidos neste artigo, excetuado o do inciso IV, poderão ser apresentados em cópia não autenticada, desde que acompanhados dos respectivos originais, para conferência e imediata restituição ao interessado.

Art. 4º A SIC enviará até o dia 16 de setembro de 1996, ao Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para publicação, a lista preliminar de todas as empresas que, tendo cumprido os requisitos dos artigos 2º e 3º, continuarão participando do processo de seleção regido por esta Portaria.
§ 1º - Contra a lista a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Indústria e Comércio até o dia 27 de setembro de 1996.
§ 2º - A SIC enviará ao DODF até 14 de outubro de 1996, para publicação, a lista final das empresas habilitadas, já considerado o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.
Art. 5º - Será feita, até 28 de novembro de 1996, vistoria em cada uma das empresas constantes da lista final a que se refere o § 2º do artigo 4º desta Portaria.
§ 1º - As vistorias a que se refere este artigo serão realizadas por comissões formadas por um técnico da SIC, um técnico da Administração Regional de Taguatinga e um representante credenciado pela Associação de Proprietários de Oficinas e Similares do Setor M Norte e/ou a Associação Comercial e Industrial de Taguatinga.
§ 2º - Não será realizada vistoria em endereço diferente do constante da documentação da empresa protocolada na SIC.
§ 3º - As observações coletadas na vistoria serão lançadas imediatamente em formulário de Relatório de Vistoria.
§ 4º - O Relatório de Vistoria será datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelos membros da comissão vistoriadora e pelo representante legal da empresa vistoriada.
§ 5º - O não comparecimento de representante da entidade representativa dos empresários não será fator impeditivo à realização da vistoria.
Art. 6º - Será desclassificada e excluída dos procedimentos de habilitação e seleção para concessão do incentivo econômico a empresa:
I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante nos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria realizada em conformidade com o disposto no artigo 5º desta Portaria;
II - que, em qualquer fase dos procedimentos, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;
III - cujo titular, sócios ou seus cônjuges sejam ou tenham sido detentores de direitos relativos a imóvel destinado à atividade econômica, adquiridos por intermédio do PROIN/DF, do PRODECON/DF, ou de programa de reassentamento ou similar;
IV - cuja atividade econômica, constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para o Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga;

V - que pleiteie terreno de tamanho diverso dos terrenos disponibilizados ao PRODECON/DF no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga, mencionados no § 2º do artigo 1º desta Portaria.

Art. 7º - Terão prioridade ao incentivo econômico:
I - as micro e pequenas empresas que desenvolvam suas atividades precariamente no Setor Residencial da M Norte, em Taguatinga-DF, em conformidade com parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 973 de 12 de dezembro de 1995;
II - as pequenas e as microempresas que desenvolvam suas atividades na Região Administrativa de Taguatinga-DF, em conformidade com o Artigo 4º, § 9º, da Lei nº 289/92, de 03 de julho de 1992;
III micro e pequenas empresas;
IV - as empresas funcionando fora de zoneamento, conforme documento fornecido pela Administração Regional onde se encontre instalada, na forma do art. 3º, inciso VII;

V - as empresas que, pela sua capacidade técnica, econômica e financeira e pelos seus aspectos sociais, recebam indicação de prioridade da entidade representativa, com base nos respectivos registros cadastrais, em lista única endossada pela Administração Regional de Taguatinga;
VI - as empresas com maior tempo de funcionamento na Região Administrativa de Taguatinga;
VII - as empresas de comprovada capacidade econômica, técnica e financeira.

Art. 8º - A classificação das Cartas-Consulta será feita segundo a pontuação obtida na forma deste artigo, combinado com o Artigo 9º, como a seguir:

I - Localização da empresa:
a) Pequena e microempresa localizada no Setor Residencial da M Norte, em Taguatinga, conforme parágrafo único, Artigo 2º, da Lei n° 973/95. 10 pontos.
b)- Pequena e microempresa localizada na Região Administrativa de Taguatinga, conforme estabelece o § 9º, do artigo 4º, da Lei 289/92. 5 pontos.

II - Tempo de funcionamento da empresa:
a) até 2 meses 1 ponto;
b) de 03 a 12 meses 2 pontos;
c) de 13 a 24 meses 4 pontos;
d) de 25 a 48 meses 6 pontos;
e) de 49 a 72 meses 8 pontos;
f) de 73 meses em diante 10 pontos.

III - Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:
a) próprio 2 pontos;
b) locado: de 02(dois) a 07(sete) pontos, dependendo da relação entre a empresa e locador, de acordo com as seguintes situações:
b1) imóvel de propriedade do titular da firma individual 2 pontos;
b2) imóvel de propriedade de um dos sócios da empresa 3 pontos;
b3) imóvel de propriedade de parente de primeiro grau do titular da firma individual 4 pontos;
b4) imóvel de propriedade de parente de primeiro grau de um dos sócios da empresa 5 pontos;
b5) nenhuma das situações anteriores 7 pontos;

c) cedido 10 pontos.

IV - Tempo de locação
a) até 2 meses 0 ponto;
b) de 03 a 12 meses 1 ponto;
c) de 13 a 24 meses 3 pontos;
d) de 25 a 48 meses 5 pontos;
e) de 49 a 72 meses 7 pontos;
f) de 73 meses em diante 10 pontos.

V - Prioridade em função de zoneamento:
a) dentro de zoneamento 0 pontos;
b) amparado pela Lei 411 5 pontos.
c) fora de zoneamento 10 pontos.

VI - Prioridade em função do disposto no artigo 2º, Parágrafo único, da Lei 973/95.
a) empresas não-enquadradas 5 ponto;
b) empresas enquadradas 10 pontos.

VII - Quantidade de empregados registrados de acordo com Livro de Registro de Empregados da empresa:
a) nenhum emprego 0 ponto;
b) de 1 a 2 empregos 3 pontos;
c) de 3 a 5 empregos 5 pontos;
d) de 6 a 8 empregos 7 pontos;
e) acima de 8 empregos 10 pontos;

VIII - Quantidade de novos empregos a serem gerados:

a) nenhum emprego 0 ponto;
b) de 1 a 2 empregos 3 ponto;
c) de 3 a 5 empregos 5 pontos;
d) de 6 a 10 empregos 7 pontos;
e) acima de 10 empregos 10 pontos.

IX - Experiência profissional, considerada em função do tempo comprovado de efetivo exercício profissional, na empresa ou fora dela, do titular ou sócio-gerente:
a) menos de 1 ano 1 ponto;
b) acima de 1 ano até 2 anos 3 pontos;
c) acima de 2 anos até 5 anos 5 pontos;
d) acima de 5 até 7 anos 7 pontos;
e) acima de 7 até 9 anos 9 pontos;
f) acima de 9 anos 10 pontos.

X - Capacidade econômica e financeira, declarada em Carta-Consulta:
a) recursos próprios até 30 % do necessário ao projeto 3 pontos;
b) mais de 30 % até 50 % 5 pontos;
c) mais de 50 % até 70 % 7 pontos;
d) acima de 70 % 10 pontos.

§ 1º - A comprovação do tempo de funcionamento da empresa no Setor Residencial da M Norte, em Taguatinga, a que se refere o Artigo 8º, inciso I, alínea a, desta Portaria, será feita mediante exame da documentação descrita nos incisos I e VII do artigo 3º, do mesmo Ato, e através da apresentação e exame de:
a) notificações do Poder Público;
b) documentos protocolados na Administração Pública;
c) notas fiscais de aquisição de equipamentos profissionais pertinentes à atividade da empresa pleiteante, juntadas ao processo, devidamente preenchidas.

§ 2º - O tempo de locação a que se refere o inciso IV será comprovado com o contrato(s) de locação com as firmas do locador e locatário reconhecidas em cartório, e cotejado, o contrato, com o documento a que se refere o § 5º, alínea a, deste Artigo.

§ 3º - A SIC poderá recusar valor probatório, para a pontuação do inciso IV, o contrato de locação incoerente ou inconsistente quanto a datas, valores e demais cláusulas que caracterizam a efetividade das obrigações do locador.

§ 4º - O tempo de exercício profissional a que se refere o inciso IX será comprovado com a documentação a que se refere o inciso I do artigo 3º desta Portaria e com:
a) anotações em carteira de trabalho;
b) certificados de conclusão e aproveitamento em cursos e treinamentos profissionais em especialidades pertinentes às atividades da empresa pleiteante, desde que emitidos por entidades de notória competência na formação e desenvolvimento de mão-de-obra;
c) notas fiscais de aquisição de equipamentos profissionais pertinentes à atividade da empresa pleiteante, juntadas ao processo, devidamente preenchidas;
d) notificações do Poder Público;
e) documentos protocolados na Administração Pública.

§ 5º - Os documentos válidos para pontuação, citados anteriormente na presente Portaria, e ainda, os descritos nas alíneas deste parágrafo, somente serão considerados se juntados ao respectivo processo até 16 de setembro de 1996.
a) - certidão da titularidade do imóvel da sede da empresa, emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis competente;
b) - cópia autenticada dos contratos de locação, com o reconhecimento em cartório das firmas do locador e do locatário, se a empresa funciona em imóvel locado;
c) - cópia autenticada da documentação comprobatória do registro de empregados.

Art. 9º - Além da pontuação estipulada no artigo anterior, serão atribuídos:

a) 10 (dez) pontos às pequenas e às microempresas que desenvolvem sua atividade precariamente, em residências, ainda que informalmente assim entendidas as que não possuem Alvará de Funcionamento e inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, com no mínimo três anos de funcionamento no local, não se aplicando, nestes casos, a pontuação do inciso X do artigo 8º, em consonância com o art. 7º, § 2º, da Lei 409/93.

b) 10 (dez) pontos às empresas que receberem indicação de prioridade da entidade de classe, Associação dos Proprietários de Oficinas e Similares do Setor M Norte, Associação Comercial e Industrial de Taguatinga de Taguatinga, em consonância com o disposto no Art. 7º, inciso V, desta Portaria.

§ 1º - As indicações de prioridade a que se refere a alínea b deste artigo somente serão consideradas pela SIC para a pontuação de que trata este artigo se apresentadas impreterivelmente até 16 de setembro de 1996, em lista única elaborada pela Associação dos Proprietários de Oficinas e Similares do Setor do M Norte em Taguatinga, e endossada pela Administração Regional de Taguatinga.

§ 2º - A SIC não considerará outras indicações de prioridade além das aqui estabelecidas.

Art. 10 - A pontuação de cada empresa será o resultado da confrontação das informações constantes de sua carta-consulta e documentação correspondente, com as informações levantadas na vistoria de que trata o artigo 5º desta Portaria.

Parágrafo único. O relatório de vistoria não gera pontuação que não seja comprovada com a documentação protocolada pela empresa junto à SIC.

Art. 11 - Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á mediante a aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem, em benefício da empresa:
I) localizada no Setor Residencial da M Norte, em Taguatinga;
II) com maior número de empregados registrados;
III) com maior tempo de funcionamento no Setor Residencial da M Norte, em Taguatinga;
IV) com maior tempo de funcionamento na Região Administrativa de Taguatinga;
V) precedência do pedido na Secretaria de Indústria e Comércio, comprovado pelo respectivo número do processo protocolado.

§ 1º Persistindo o empate, a classificação será decidida por sorteio, a realizar-se no Auditório da SIC, em dia e hora previamente marcados e para o qual a SIC convidará oficialmente representantes da Administração Regional de Taguatinga, da Associação dos Proprietários de Oficinas e Similares do Setor M Norte e Associação Comercial e Industrial de Taguatinga.

Art. 12 - A SIC encaminhará ao DODF até 10 de janeiro de 1997, para publicação, a lista com a pontuação e classificação das empresas, bem como a lista das que, por se enquadrarem nas situações capituladas no artigo 6º desta Portaria, forem desclassificadas e excluídas.
§ 1º - A classificação das empresas será segmentada por tipo dos lotes pleiteados, em conformidade com o § 2º do art. 1º, desta Portaria e seus incisos, vedada a mudança de opção após o dia 30 de agosto de 1996.
§ 2º - Contra as listas a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Indústria e Comércio até o dia 23 de janeiro de 1997.
§ 3º - A SIC enviará ao DODF até 12 de fevereiro de 1997, para publicação, o Edital contendo a lista final de pontuação e classificação das empresas, juntamente com a Lista de Pré-Indicação de endereços no Setor de Desenvolvimento Econômico do M Norte de Taguatinga.

Art. 13 - Em conformidade com a legislação em vigor e sua regulamentação, as empresas selecionadas disporão de um prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do Edital a que se refere o parágrafo 3º do artigo 13 desta Portaria, para apresentar à SIC o projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira, acompanhado da respectiva documentação.
§ 1º - A pré-indicação de lotes não implica autorização para ocupação do terreno.
§ 2º - A pré-indicação de lotes levará em consideração, pela ordem:
I - a classificação da empresa na lista final, respeitada a opção quanto ao tipo de lote;
II - a área do lote pleiteado na carta-consulta.
§ 3º - Os projetos a que se refere o *caput* serão analisados pela SIC e encaminhados à apreciação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal CDE/DF à medida que forem apresentados pelas empresas.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO I

Exmo. Senhor Secretário de Indústria e Comércio
A Empresa_____, representada por (nome sócio-gerente ou titular)_____, vem requerer a V. Exa. seja analisada a presente Carta-Consulta com pleito do(s) incentivo(s) abaixo:

a)**ECONÔMICO:**
() Aquisição de Terreno

b) **FISCAIS:**
() Isenção do IPTU
() Isenção do ITBI

c) **CREDITÍCIOS:**
() Financiamento
() Empréstimo - ICMS

Instruem esta Carta-Consulta os seguintes documentos indispensáveis, com base na legislação em vigor:

1. Cópia dos atos constitutivos da empresa e de cada uma de suas alterações, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, independentemente de ser delas consolidação de alterações anteriores;
2. Comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF;
3. Certidões negativas de débitos da empresa, de seu titular e de cada um dos seus sócios, emitidas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
4. Nada Consta da empresa, de seu titular e de cada um dos seus sócios, emitido pelo Banco de Brasília - BRB através do seu Núcleo de Cadastro - NUCAD, situado no Setor Bancário Sul - Edifício Sede do BRB.
5. Declaração de estado civil de cada um dos sócios da empresa e, sempre que for o caso, cópia autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações;
6. cópia autenticada da cédula de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do Ministério da Fazenda, de cada um dos sócios e dos respectivos cônjuges, excetuados, no caso destes, os que sendo dependentes, não possuem inscrição própria;
7. cópia do Alvará de Funcionamento ou, se a empresa não o possui, declaração da Administração Regional com a indicação do motivo de sua negação;

8. comprovação de inscrição no cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF ou, se a empresa não a possui por não dispor de Alvará de Funcionamento, requerimento de emissão de Certificado de Habilitação Fiscal - CHF;
9. declaração da empresa quanto ao tipo de lote pleiteado, em conformidade com as disposições do artigo 1° desta Portaria;

As empresas que já protocolaram carta-consulta na SIC, antes da publicação desta Portaria complementarão a documentação e atualizarão as informações das respectivas cartas-consulta até o dia 30 de agosto de 1996, dispensa a reapresentação de documentos cujo prazo de validade tenha expirado após sua apresentação à SIC;

Brasília-DF,_____ de_____de 199____

Assinatura sócio-gerente ou titular

São documentos válidos para pontuação e só serão considerados se juntado ao respectivo processo até 16 de setembro de 1996.

1. notificações do Poder Público;
2. documentos protocolados na Administração Pública;
3. notas fiscais de aquisição de equipamentos profissionais pertinentes à atividade da empresa pleiteante, juntadas ao processo, devidamente preenchidas;
4. contrato(s) de locação com as firmas do locador e locatário em cartório, e cotejado, o contrato, com o documento a que se refere o § 5°. alínea a, deste artigo;
5. anotações em carteira de trabalho;
6. certificados de conclusão e aproveitamento em cursos e treinamentos profissionais em especialidades pertinentes às atividades da empresa pleiteante, desde que emitidos por entidades de notória competência na formação e desenvolvimento de mão-de-obra;
7. certidão de titularidade do imóvel da sede da empresa, emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis competente;
8. cópia autenticada da documentação comprobatória do registro de empregados.

Brasília-DF,_____ de_____de 199____

Assinatura sócio-gerente ou titular

PRODECON/DF - INCENTIVOS PARA O SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO M-NORTE DE TAGUATINGA/DF

CARTA-CONSULTA

I - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

(*) CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA : ____

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

NOME DE FANTASIA: _____

CGC/MF: _____ CADASTRO FISCAL DO DF - CF/DF ou CHF/DF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE/ESTADO: _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

INÍCIO DAS ATIVIDADES: ____/____/____.

TEMPO DE FUNC. NA LOCALIDADE ATUAL _____ ANOS _____ MESES

TEMPO DE FUNC. FORMAL NA LOCALIDADE ATUAL: _____ ANOS _____ MESES

CAPITAL SOCIAL: _____ DATA DE INTEGRALIZAÇÃO: ____/____/____

ATIVIDADE EXERCIDA (descrever os principais produtos e/ou serviços): _____

02 - IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR E/OU SÓCIOS: NOME (SÓCIO/GERENTE):	CPF
NOME DO CÔNJUGE	CPF
NOME:	CPF
NOME DO CÔNJUGE	CPF
NOME:	CPF
NOME DO CÔNJUGE	CPF
NOME:	CPF
NOME DO CÔNJUGE	CPF

Brasília (DF), ___/___/___. _____
Assinatura (sócio-gerente ou titular)

II - DADOS DO EMPREENDIMENTO:

1 - NATUREZA DO PROJETO: () Implantação () Ampliação () Modernização ()Relocalização

2 - ÁREA ATUAL:
2.1 -Situação do Imóvel : () Próprio () Cedido () Alugado
2.2 -Destinação do Imóvel : () Residencial () Comercial () Industrial () Misto
2.3 -Terreno Atual : _____m²
2.4 -Área Edificada : _____m²
2.5 -Área Ocupada pela Empresa: _____m²

3 - ÁREA PLEITEADA:
3.1 -Terreno Pleiteado : _____m²
3.2 -Edificação Prevista : _____m²
3.3 -Número de Pavimentos : _____
3.4 -Lote Tipo (*) : ()a ()b

(*) 3.4 -Lote Tipo: Vide ANEXO I para escolha da alternativa

III - EMPREGO

01 - Número de empregados registrados:
Atual ____
A contratar ____
Total ____

IV -MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, MÓVEIS/UTENSÍLIOS, INSTALAÇÕES, VEÍCULOS:

MÊS/ANO:__/__
Valores em: R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL (*)		A ADQUIRIR		TOTAL	
	QTD	VALOR R$	QTD	VALOR R$	QTD	VALOR R$
TOTAL						

(*) Valores atualizados para o mês de JAN/96.

Brasília (DF), ___/___/___. _____
Assinatura (sócio-gerente ou titular)

V -USOS E FONTES :

MÊS/ANO:__/__
Valores em: R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO (*) R$	A REALIZAR (**) R$	TOTAL R$
Terreno			
Obras Civis			
Máq./Equip./Móv./Veíc./Inst. (1)			
Capital de Giro (2)			
Outros			
TOTAL DE USOS			
Recursos Próprios (3)			
Recursos de Terceiros (4)			
TOTAL FONTES			

(1) - Transferir o resultado total do ítem IV.
(2) - Considera-se Capital de Giro:
- Dinheiro em caixa e depósitos bancários, aplicações financeiras, estoques (matéria-prima, produto acabado, mercadorias para comercialização, peças para reposição e materiais em processamento), valores a receber (duplicatas descontadas e em cobrança etc).
(3) - Discriminar as suas origens (aplicações financeiras, alienação de bens, lucros da empresa, e outros)
(4) - Discriminar as suas origens (financiamentos bancários, e outros)
(*) - São os valores dos investimentos já realizados na empresa, atualizados para JAN/96.
(**) - São os valores dos investimentos adicionais, necessários para a concretização do empreendimento.

VI -OUTRAS INFORMAÇÕES:

JÁ PARTICIPOU DO PRODECON/DF ANTERIORMENTE?

() SIM - Processo nº: _____ () NÃO

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, SE NECESSÁRIO, A CRITÉRIO DO EMPRESÁRIO:

Brasília-DF,_____ de_____de 199___

Assinatura sócio-gerente ou titular

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL PRODECON/DF

A N E X O I

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO M-NORTE DE TAGUATINGA/DF

USOS PERMITIDOS:

- Indústria;
- *Comércio de Bens;*
- Prestação de Serviços.

LOTE (m²)	TIPO	NÚMERO DE LOTES	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO (%)	PAVIMENTOS	OBSERVAÇÕES
135/200	**b1**	106	100	2 + subsolo optativo	Permitido **todos os** usos
135/200	**b2**	28	100	2 + subsolo optativo	Uso Comercial, **exceto oficinas**
> 200 e < 500	**a**	69	70	1 + subsolo optativo	Permitido **todos os** usos
> 800	**c**	59	50	1 + subsolo optativo	Permitido **todos os** usos
	TOTAL	**262**			

Brasília (DF), __/__/__.

Assinatura (sócio-gerente ou titular)

ANEXO II

CADASTRO INDIVIDUAL
(Preencher um para cada sócio da empresa)

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO

IDENTIDADE - RG UF CPF

DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE (ESTADO)

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CIDADE CEP TELEFONES

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA ANO(DESDE)

2. INSTRUÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE
() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Pós-graduação

OUTROS CURSOS DE INTERESSE PARA A ATIVIDADE EMPRESARIAL

CURSO	INSTITUIÇÃO	DURAÇÃO (dias)	ANO DE REALIZAÇÃO

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

Brasília-DF,_____ de_____de 199____

Assinatura

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Indústria e Comércio
Setor "M " Norte de Taguatinga

ANEXO I

Área	Tipo	Lotes	Área	Tipo	Lotes
70,00	b	9	246,65	a	1
149,25	a	1	247,32	a	1
150,00	a	20	248,35	a	1
166,69	a	1	250,61	a	1
167,00	a	1	254,40	a	1
179,45	a	1	267,31	a	1
181,75	a	1	282,78	a	1
191,77	a	1	285,04	a	1
192,08	a	1	292,39	a	1
200,00	a	46	297,87	a	1
209,95	a	1	299,29	a	1
211,13	a	1	300,00	a	32
213,28	a	1	317,46	a	1
216,18	a	1	319,47	a	1
216,85	a	1	336,53	a	1
217,16	a	1	343,73	a	1
241,92	a	1	353,90	a	1
242,23	a	1	479,16	a	1
246,34	a	1			

Obs.: Lote Tipo "a" - Uso Industrial e Comercial;
Lote Tipo "b" - Uso Industrial e Comercial, exceto Oficina de Veículos Automotores;
Taxa Máxima de Ocupação para todos os lotes - 85%;
Pavimentos - 2 + Subsolo optativo.
NGB 103/94

SEM TERRA

Terra e água são bens fundamentais a todas as formas de vida. Mas, *enquanto o problema da terra é basicamente de divisão, o da água* é muito mais de preservação. Assim como foi o petróleo no século vinte, a água será o recurso natural de maior importância estratégica no próximo século.

SEM ÁGUA

Captá-la e distribuí-la na quantidade e qualidade exigidas - hoje e amanhã - é o grande desafio que já começa a ser enfrentado nesta geração. No Distrito Federal, a Caesb, além de proteger os *mananciais e reservatórios*, foi mais longe: adotou uma política tarifária que desestimula o desperdício de água, procurando conscientizar a população para o uso racional desse bem.

NINGUÉM VIVE

Os recursos obtidos são reinvestidos na preservação das nascentes e na ampliação dos serviços de saneamento básico. Essa é a meta que está sendo cumprida pela Caesb: levar água e implantar serviços de esgotos para 100% da população do Distrito Federal até o final do Governo Democrático e Popular.

LEVA PARA TODOS caesb

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:
SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 24, do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.440/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os Artigos 4º, inciso III, 7º e 23, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983,
À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO-SARGENTO QPPMC
POR ATO DE BRAVURA
O TERCEIRO SARGENTO QPPMC ANTONIO VALDERI DA SILVA

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESIGNAR JOÃO ALBERTO XAVIER, Matrícula nº 45.865-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

NOMEAR MAURÍCIO DALEFFI, Matrícula nº 64.904-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, LUCIENE BACELAR DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 45.424-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, a partir de 19 de junho de 1996;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Advogado ADILSON JOSÉ PAULO BARBOSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar o Advogado ADILSON JOSÉ PAULO BARBOSA, do Cargo em Comissão, matrícula 45.459-1, Símbolo DFG- 13, de Assessor Jurídico da Vice-Governadoria.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA, matrícula nº 44.307-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 1996.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Dispensar, por ter sido nomeada para outro cargo, CONCEIÇÃO ZOTTA LOPES, matrícula nº 46.616-6, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 1996.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar ANNA IZABEL COSTA BARBOSA, matrícula nº 85.037-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DFG-11, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear ELISABETE DEL GOBO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DFG-11, da Gerência de Recursos Humanos do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
Nomear ROBERTO TAVARES PETTERLE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial , símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.061-6, Chefe do Núcleo de Normas Urbanas e Edilícias, símbolo DFG-11 da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 05.07.96.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01.07.96, PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;

Exonerar, a pedido, a partir de 01.07.96, ROBERTO JORGE DINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência;

Exonerar, a pedido, a partir de 01.07.96, a Jornalista ELISABEL DE ABREU FERRICHE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Presidência;

Nomear o Jornalista WALDEMAR GADELHA NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Presidência;

Exonerar, a pedido, JOSÉ HAILON GOMIDE, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1B, de Diretor da Diretoria de Operações;

Nomear DEMÓSTHENES MARQUES, para o Cargo de Natureza Especial, CNE-1B, de Diretor da Diretoria de Operações,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL--IDHAB-DF.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar, JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Dispensar, SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de março de 1996, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 1996, pág. 2471, da Administração Regional do Lago Norte,

ONDE SE LÊ: EXONERAR PAULO CESAR ARAÚJO DA SILVA, a partir de 18/03/96,
LEIA-SE : EXONERAR PAULO CESAR ARAÚJO DA SILVA, a partir de 19/03/96,

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:
Exonerar, ALDO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula nº 33.844-3, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.
Exonerar, CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 47.394-4, do Cargo em Comissão de Chefe, símbolo DFG-11, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.
Nomear, ALDO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula nº 33.844-3, para o Cargo em Comissão de Chefe, símbolo DFG-11, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o Capitão QOPM SUAMY SANTANA DA SILVA - Mat. 00.476/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

DESIGNAR SÔNIA MESSEMBERG GUIMARÃES, Assessora, Matrícula nº 33.266-6, para substituir o Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 15 de julho a 24 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 16 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER o adicional previsto no parágrafo 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor **SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS,** matrícula nº 39.360-6, Técnico de Administração Pública, 1/10 (um décimo) do DFG-05, a contar de 17.03.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 16 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER o adicional previsto no parágrafo 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora **ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 41.511-1, Fiscal de Posturas, 1/10 (um décimo) do DFG-02, a contar de 11.04.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 16 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER o adicional previsto no parágrafo 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor **IVAN ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 33.762-5, Técnico de Administração Pública, 1/10 (um décimo) do DFG-08, a contar de 02.04.96, totalizando assim, 3/5 (três quintos) do DFG-02 e 1/10 (um décimo) do DFG-08.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 16 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER o adicional previsto no parágrafo 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor **PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS,** matrícula nº 40.422-5, Técnico de Administração Pública, 1/10 (um décimo) do DFA-05, a contar de 02.07.96, totalizando assim, 1/5 (um quinto) do DFG-05 e 1/10 (um décimo) do DFA-05.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 16 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER o adicional previsto no parágrafo 1º, da Lei 1.004, de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor **SÉRGIO HENRIQUE MARIANO,** matrícula nº 35.083-4, Técnico de Administração Pública, 1/10 (um décimo) do DFG-02, a contar de 21 de março de 1996.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 16 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER o adicional previsto no parágrafo 1º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor **MANOEL NUNES DE MELO,** matrícula nº 39.928-0, Técnico de Administração Pública, 1/10 (um décimo) do DFG-08, a contar de 02.05.96, totalizando assim, 1/5 (um quinto) do DFG-11, 3/5 (três quintos) do DFG-08 e 1/10 (um décimo) do DFG-08.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR FLORISVALDO DE JESUS, matrícula nº 46.009-5, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, DFG-02, para Substituir ADEMAR CARDOSO GUALBERTO, matrícula nº 46.172-5, Chefe do Serviço de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, DFG-05 , no período de 22.07.96 a 20.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23.12.93., resolve:
DESIGNAR JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula nº 42.572-9, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 46.026-5, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, DFG-02 no período de 1º.07.96 a 30.07.96., por motivo de férias regulamentares do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ, matrícula nº 44.210-0, Técnico de Administração Pública, para substituir ERNANI JOSÉ DOS SANTOS , matrícula nº 46.024-9, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, DFG-05, no período de 18.07.96 a 16.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA, matrícula nº 41.745-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir EDMAR PAIVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.726-4, Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, DFG-02, no período de 1º.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 127, de 3.7.96, pág. 5390.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 22,93	R$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 3º de Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar o servidor Silvio de Abreu Souza, Mat. 40.725-9 Fiscal de Posturas, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Posturas, Alysson Saúde Ottoni, Mat. 25.277-8, no período de 15 à 24 de julho de 1996, por motivos de férias regulamentares do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XXXII, do Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:
I - DESIGNAR os servidores JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO mat. 93.127-6, DIRCEU DE AGUIAR BATISTA, mat. 41.736-X e SIRELIS ALICE STEFFEN SERZEDELLO, mat. 68.077-X, para sob a presidência do primeiro, compor a nova Comissão de Tomada de Contas Especial com o fim de concluir os trabalhos, na forma recomendada pelo Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria/SEFP, objeto do processo 149.000.220/96.
II - FIXAR o prazo de 30 dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

SERVIDORA: MARCIA REGINA DA PAZ
MATRÍCULA: 41.718-1
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente LUPPY LUCAS CAPUZO DA PAZ, filho, nascido em 19.06.96, a partir de 19.06.96, e Auxílio-Natalidade conforme Artigo 196 do mesmo diploma legal.

JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, Símbolo DFG-05, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 45.693-4, Chefe da Seção de Cadastro/GEPLAN, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Planaltina, no período de 08.07.96 a 22.07.96, por motivo de afastamento do Titular.

Designar DELMA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 43.518-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 08.07.96 a 22.07.96, por motivo do Titular estar substituindo em outra Seção.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e o que determina o Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, matrícula 38.792-4, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-05, para substituir, ROGÉRIO AMARAL, matrícula 25.100-9, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, no período de 15/07/96 a 13/08/96, por motivo de férias regulamentares do titular, acumulando com a substituição da Chefia do Serviço de Elaboração de Desenho Técnico, Símbolo DFG-10.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 15 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere os itens IV e V do artigo 36, do Regimento Interno da Administração Regional de Santa Maria, resolve:
Designar os servidores **MIRIAN NOGUEIRA E CASTILHO**, matrícula 45.793-0, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial; **MOACIR MENEZES**, matrícula 47.953-6, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Pública; **JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA**, matrícula 44.758-7, Chefe de Gabinete; **CÉSAR FERREIRA NUNES**, matrícula 41.571-5 Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos; **ZILMAR DANTAS FERNANDES**, matrícula 45.431-l Assistente; **LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA**, matrícula 42.028-X, Chefe da Seção de Banca de Jornais e Revistas, para sob a Presidência da primeira e Secretariada pela última, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, incubida de expedir Edital, prestar esclarecimentos, receber documentação fazer o processamento dos certames a habilitação preliminar dos interessados, a classificação e julgamento nos termos da Lei 8.666/93, Lei 324/92, regulamentada pelo Decreto Lei nº 16.071, de 22 de novembro de 1994, a licitação para a ocupação provisória e a exploração de bancas de jornais e revistas, constante no Processo 143.000.560/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 15 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuida, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Designar a servidora **ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO**, matrícula 38.433-X, Técnica de Administração Pública, para substituir **LÍGIA FABIANA GUIMARÃES MONTEIRO**, matrícula 44.898-2, Chefe da Seção de Administração de Próprios, DFG 05, no período de 15 de julho a 14 de agosto de 1996, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar JASMONÊ CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 45.588-1, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para substituir JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA CHAVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, por motivo de Licença Médica no período de 08.07.96 a 14.07.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Antonio Evangelista de Melo, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 41.561-8, para substituir Waldir Antonio de Souza, Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo DFG-05, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 30.07.96.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16/08/90, publicada no DODF nº 161, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ISRAEL CARLOS DE PAIVA, matrícula nº 15.832-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 11/03/93, publicada no DODF nº 053, de 15 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ISRAEL CARLOS DE PAIVA, matrícula nº 15.832-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão "para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, paragrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, e 2.153, de 24/07/84", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.853/85.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 15/04/96, publicada no DODF nº 073, de 16 do mesmo mês e ano, os atos nºs 01 e 02, referentes a aposentadoria de SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 17.542-0, no cargo de Auxiliar Operacional de serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 01/03/91, publicada no DODF nº 046(suplemento), de 08 do mesmo mês e ano , que reviu os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 17.542-0, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 25/07/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.228/88.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de abril de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 071, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de NIVALDO GOMES DE SOUZA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.137-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "a partir de 01 de abril de 1.989", LEIA-SE: "a partir de 05 de outubro de 1.988", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.410/84.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 12/05/93, publicada no DODF nº 103, de 25 do mesmo mês e ano, o ato nº 01, que reviu os proventos da aposentadoria de HILDEVANDO SILVA, matrícula nº 05.023-7, no cargo de Analista de Administração Pública, Iª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.566/86.

2-REVER os proventos da aposentadoria de HILDEVANDO SILVA, matrícula nº 05.023-7, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02/07/87, publicada no DODF nº 122, da mesma data, para considerá-los com base no cargo de Especialista de Educação , Classe Única, Padrão XXV, com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89, de acordo com o disposto no artigo 23, da Lei nº 66, de 18/12/89, alterada pela Lei nº 829, de 27/12/94, a contar de 12/06/90. Processo nº 030.001.566/86.

RETIFICAR a Portaria de 13/10/92, publicada no DODF nº 209, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DIRCE MESQUITA COSTA, matrícula nº 04.841-0, no cargo de Professor, Nível 02, Classe Única , Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" ", LEIA-SE: "nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" ", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.239/92.

RETIFICAR a Portaria de 19 de janeiro de 1995, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 015, de 22 do mesmo mês e ano, que trata da repristinação de aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR MAFRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.139-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.562/91.

RETIFICAR a Portaria de 05/03/92, publicada no DODF nº 049, de 10 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de EDITE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 04.870-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 30/01/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.553/87.

RETIFICAR na Portaria de 30/05/96, publicada no DODF nº 105, de 31 do mesmo mês e ano, o ato nº 02, que reviu os proventos da aposentadoria de EMYRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 04.917-4, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "para considerá-la com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XV", LEIA-SE: "para considerá-la com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXI", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.115/93.

RETIFICAR a Portaria de 23/11/87, publicada no DODF nº 224, de 27 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ONDINA TARCIA DE CASTRO, no cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M.1001, Nível 03, matrícula nº 03.488-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 20/10/87, bem como ONDE SE LÊ: "de acordo com o previsto no artigo 180, letra "a" ", LEIA-SE: "de acordo com o previsto no artigo 180, letra "b"", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.457/87.

RETIFICAR a Portaria de 19/12/91, publicada no DODF nº 252, de 20/12/91, que concedeu aposentadoria a IRACI LOPES DA SILVA, matrícula nº 08.940-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XXV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.08.798/89.

RETIFICAR a Portaria de 14/10/91, publicada no DODF nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de DINÁ RESENDE DE ARAÚJO, matrícula nº 07.202-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 16/09/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.730/87.

RETIFICAR na Portaria de 17/10/94, publicada no DODF nº 202, de 19 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a OSÓRIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 50.219-7, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DEFER, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 011.000.478/94.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28/07/93, publicada no DODF nº 153, de 30 do mesmo mês e ano, o ato nº 01, que retificou a Ordem de serviço de 29/04/88, publicada no DODF nº 080, da mesma data, referente a aposentadoria de DALVA BARBOSA ANDRADE, matrícula nº 04.805-4, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M.1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/04/88, publicada no DODF nº 080, da mesma data, que concedeu aposentadoria a DALVA BARBOSA ANDRADE, matrícula nº 04.805-4, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M.1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e para inserir em seu lugar os artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 01, de 17/10/69, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15/10/76, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.263/88.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 30/04/96, publicada no DODF nº 084, de 02/05/96, o ato que retificou na Portaria de 10/05/94, publicada no DODF nº 091, de 11 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de MANOEL VICENTE DA SILVA, matrícula nº 06.745-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Iª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR na Portaria de 10/05/94, publicada no DODF nº 091, de 11 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL VICENTE DA SILVA, matrícula nº 06.745-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.603/94.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 31/05/96, publicada no DODF nº 106 de 03/06/96, o ato que retificou na Portaria de 23/11/94, publicada no DODF nº 225, de 24 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ANA MARIA PEDREIRAS DE BARROS, matrícula nº 03.729-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR na Portaria de 23/11/94, publicada no DODF nº 225, de 24 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ANA MARIA PEDREIRAS DE BARROS, matrícula nº 03.729-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 26/08/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.434/86.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 30/04/96, publicada no DODF nº 084, de 02/05/94, o ato que retificou a Portaria de 19/11/90, publicada no DODF nº 225, de 22 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ABDORAL NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 11.932-6, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 19/11/90, publicada no DODF nº 225, de 22 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ABDORAL NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 11.932-6, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 03/09/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.796/87.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 28/02/94, publicada no DODF nº 040, de 01/03/94, que concedeu aposentadoria a MARCO ANTÔNIO DE MORAES, matrícula nº 07.695-3, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 26/04/94, publicada no DODF nº 081, de 28 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Portaria de 28/02/94, publicada no DODF nº 040, de 01/03/94, referente a aposentadoria de MARCO ANTÔNIO MORAES, matrícula nº 07.695-3, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.072/94.

RETIFICAR na Portaria de 05/12/95, publicada no DODF nº 234, de 06 do mesmo mês e ano , o ato que concedeu aposentadoria a ORLANDO SILVA GOMES, matrícula nº 10.748.-4, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, combinados com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26/09/95, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.000.979/95

RETIFICAR a Portaria de 25 de abril de 1.995, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 081, de 27 do mesmo mês e ano, que trata da retificação de aposentadoria de GUILHERMINO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.172-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 23 de março de 1.990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 000.111.959/830.

TORNAR SEM EFEITO o item 2 da Portaria de 19 de janeiro de 1.996, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 015, de 22 do mesmo mês e ano, que trata da retificação de aposentadoria do servidor GILVAN ALVES DA COSTA, matrícula nº 20.667-9, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.685/87.

CONSIDERA APOSENTADO, a contar de 24 de setembro de 1.989, nos termos dos artigos 176, inciso II; 178, inciso II; e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, combinados com o artigo 40, inciso II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, LEAL PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 14.584-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1.979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1.985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1.987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1.985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1.987, e da indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, parágrafo 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1.985. Processo nº 050.002.999/89.

RETIFICAR a Portaria de 16/03/90, publicada no DODF nº 052, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MANOEL CHAVES DE ANDRADE, matrícula nº 06.511-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Clase, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.144/95.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de setembro de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 180, de 15 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de ARY SARDELLA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 18.887-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 345, inciso II, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1.966, e incluir o artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a partir de 08 de agosto de 1.991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.658/87.

RETIFICAR a Portaria de 02/02/93, publicada no DODF nº 025, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JAEL REIS, matrícula nº 07.184-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Gratificação de Regência de Classe, de que trata o artigo 1º, da Lei nº 202, de 09/12/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.805/90.

RETIFICAR na Portaria de 10/05/94, publicada no DODF nº 091, de 11 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ PONSSIANO, matrícula nº 09.479-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 141.000.474/94.

RETIFICAR a Portaria de 31/05/94, publicada no DODF nº 106, de 01/06/94, que concedeu aposentadoria a EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 01.299-8, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, item III, alínea "a", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.012.927/95.

1-RETIFICAR a Portaria de 26/04/91, publicada no DODF nº 080, de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA APARECIDA CHAGAS GOMES, matrícula nº 10.119-2, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 01, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "no cargo de Fiscal de Posturas, Iª Classe, Padrão III", LEIA-SE: "no cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão III", bem como considerá-la com o nome de MARIA APPARECIDA CHAGAS GOMES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 15/02/96, publicada no DODF nº 034, de 16 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Portaria de 14/08/92, publicada no DODF nº 166, de 17 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de MARIA APARECIDA CHAGAS GOMES, matrícula nº 10.119-2, no cargo de Fiscal de Posturas, Iª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-RETIFICAR a Portaria de 14/08/92, publicada no DODF nº 166, de 17 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA APARECIDA CHAGAS GOMES, matrícula nº 10.119-2, no cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com o nome de MARIA APPARECIDA CHAGAS GOMES, e ONDE SE LÊ: "para considerá-los com base no cargo de Fiscal de Posturas, Iª Classe, Padrão II", LEIA-SE: "para considerá-los com base no cargo de Fiscal de Posturas, Iª Classe, Padrão I", bem como excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.425/84.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 1.990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 043, de 05 de março do mesmo ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO PIRES SOARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.360-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 04/12/79, a partir de 05 de outubro de 1.988, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.683/87.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JÚLIO SILVA, matrícula nº 10.855-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.009.868/94..

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 1.993, publicada no "Diário Oficial do distrito Federal"nº 042, de 01 de março do mesmo ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ODELINO JOSÉ PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 11.852-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "1ª Classe, Padrão VI, LEIA-SE, 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.634/91.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16/11/90, publicada no DODF nº 222, de 19 do mesmo mês e ano; que concedeu aposentadoria a DULCE LABOISSIERE VILLELA, matrícula nº 08.161-2, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.017.392/90.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo Iº, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve :

CONCEDER, a partir de 15 de maio de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a MARLI ALVES PEREIRA, companheira, e pensão civil temporária a JÚNIOR ALVES DIAS e RUDI ALVES DIAS, filhos do ex-servidor ARNALDO DIAS PEREIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.070-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 15 de maio de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.735/96.

CONCEDER, a partir de 18 de março de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alíneas "a" e "c" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a FARUZ SAID ALI EL HAG ROCHA, viúva, e ANA PAULA DE BARROS, companheira, e pensão civil temporária a KARIME SAID ROCHA, CLAUDIO DA SILVA ROCHA, THAMIRIS AKEMI UCHIGASAKI ROCHA, MARCELO REGIS BERNARDES ROCHA e CLÁUDIA PIKLER ROCHA, filhos do ex-servidor JUSCELINO CLÁUDIO ROCHA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.085-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 18 de março de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor . Processo nº 052.000.362/96.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de maio de 1992, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal"nº 098, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a JAILDA DE SOUSA PEREIRA, viúva do ex-servidor RUBENS LOPES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, 2a. Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.518-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, **ONDE SE LÊ**: nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia , a JAILDA DE SOUSA PEREIRA, viúva, **LEIA-SE**: nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a JAILDA DE SOUSA PEREIRA, companheira. Processo nº 050.000.927/91.

RETIFICAR a Portaria de 20 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 24 de setembro de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia a AMÉLIA ALEXANDRE COSTA, viúva do ex-servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 16.202-7, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir CARLOS CLÁUDIO COSTA LOPES, filho do ex-servidor, como beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.445/90.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA LEITE SABOIA GONDINHO, viúva do ex-servidor JULIO SOARES GONDINHO, matrícula nº 17.402-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 1996. Processo nº 030.004.879/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a"e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA FREIRE, viúva do ex-servidor BALDUINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 16.298-1, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979,alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 24 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 17 de maio de 1996. Processo nº 040.007.984/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c"e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IZAURA LONGUINHO DE FARIAS, companheira do ex-servidor LUÍS PIABA DA SILVA,matrícula nº 16.266-3, Fiscal de Obras, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 26 de junho de 1995. Processo nº 030.005.773/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DA CUNHA, companheira, e temporária a ALADIM DE SOUZA SANTOS, filho do ex-servidor LINDOLFO LINO DOS SANTOS, matrícula nº 04.129-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.911/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSEFINA SANTOS DA CONCEIÇÃO, viúva, e temporária a OZEAS MARIANO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, MARIA LÚCIA SANTOS DA CONCEIÇÃO, CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO e ADRIANO SANTOS DA CONCEIÇÃO, filhos do ex-servidor OZEAS MARIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 60.500-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 1996. Processo nº 094.000.766/96.

REVER na Portaria Coletiva de 31 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 03 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu pensão temporária a ANTONIO JOSÉ DE DEUS JÚNIOR e demais dependentes do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 64.031-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial,, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para incluir com base no artigo 217, item I, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA TEIXEIRA DE DEUS, ex-cônjuge, como beneficiária da pensão vitalícia. Processo nº 030.003.301/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NAIR SOARES DE CASTRO, viúva do ex-servidor JOSÉ BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 16.145-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 1996. Processo nº 030.004.997/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAIMUNDA CAMPOS DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.280-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 1996. Processo nº 030.004.029/96.

REVER na Portaria Coletiva de 05 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 06 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu pensão temporária a CELIO FERREIRA DE ARAÚJO, filho do ex-servidor OCTÁVIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 15.878-X, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia, FLORIZA ESCORCIO DOS REIS, companheira, nos termos do artigo 217, item I, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 030.000.358/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAYMUNDA NEUSA MATTOS DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOÃO CREBILON DE SOUSA, matrícula nº 11.917-2, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 1996. Processo nº 030.005.064/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA, ex-cônjuge do ex-servidor JOSE RAMIRO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 15.483-0, Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 29 de maio de 1996. Processo nº 030.005.178/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BERNARDINA VITORINO DA SILVA, viúva do ex-servidor ABDIAS CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 02.309-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 1996. Processo nº 030.005.034/96.

RETIFICAR a Portaria de 14 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DE SOUZA PERES, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-funcionário JOSÉ PERES FRAUZINO, matrícula nº 11.164-3, Artífice de Obras Civis, Código ART-504, Classe Contramestre, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar os efeitos da concessão a contar de 05 de junho de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.240/91.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ, Matrícula nº 22.848-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial,Padrão III, para substituir MARILENE DE BRITO SILVA CAMPOS, matrícula nº 26.177-7, Técnico de Finanças e Controle , Classe Especial, Padrão III, Encarregada do Serviço de Controle de Pagamento, símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo de férias da titular.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 559, DE 16 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 040.005.016/95, bem como o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEFP nº 346, de 10 de maio de 1996, publicada no DODF nº 091, do dia 13 subseqüente, pág. 3848, que constituiu Comissão de Sindicância nos termos ali indicados.

Art. 2º Designar os servidores NEWTON CARNEIRO LOBO, matrícula nº 04.537-3, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.237-9 e SEBASTIÃO QUINTILIANO, matrícula nº 23.743-4, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os membros da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria SEFP nº 861, de 27 de julho de 1995, publicada no DODF nº 145, de 28 do mesmo mês e ano, pág. 09, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos no tocante à apuração dos fatos denunciados no processo nº 040.005.016/95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 560, DE 16 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LÚCIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 34.862-7, para substituir EDIMARA LISBÔA DAS CHAGAS, matrícula nº 43.234-2, Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:
DESIGNAR MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA, matrícula nº 31.769-1, para substituir GILZA BENVINDA ROSA, Especialista de Educação, matrícula nº 31.510-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 05, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/96 a 30/08/96, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVA ALVES GUIMARÃES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 15 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.010509/96, revolve:
- DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação\Apoio Técnico-Administrativo, referência 09Y, ocupado por NISE REGINA FORTUNA MARTINS, matrícula nº 43.548-1, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 11.06.96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARILZA DE REGO BARROS MARQUES RODRIGUES MATRÍCULA: 74.519-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002276/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: LASTHÊNIA BIZARRIA GOMIDE MATRÍCULA: 76.218-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 20F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002051/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: MARIA AMÉLIA CALDAS SOUTO MATRíCULA: 91.723-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004231/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da **Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.**
NOME: LUCÍLIA ALMEIDA OLIVEIRA MATRíCULA: 91.744-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002802/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA ALCINA FREIRE MATRíCULA: 92.420-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001099/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA ROSA DE ARAUJO MATRíCULA: 93.077-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003558/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com **o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com vantagens do artigo 3º, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994.**
NOME: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS MATRíCULA: 93.898-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026833/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: IRACI BASSANI SPARRENBERGER MATRíCULA: 95.578-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 01GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003390/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA LÚCIA MOTA FERNANDES MATRíCULA: 96.086-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.029287/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, **acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com vantagens do artigo 3º, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994.**
NOME: SONIA PINTO DE OLIVEIRA MATRíCULA: 96.599-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003363/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ANAIDES COELHO MATRíCULA: 97.220-7 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇAO/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005280/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: AFONSO DIAS FIUZA MATRíCULA: 98.502-3 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇAO/VIGILÂNCIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005468/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: HELENA FERREIRA DA SILVA **MATRíCULA: 99.445-6** CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 24F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005239/96	**Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e** 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 28 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 108, do dia 31 de maio de 1993, que concedeu aposentadoria a ISABEL RODRIGUES DE CARVALHO, matricula No. 50.270-7, no cargo de Professor, Nivel 02, Classe Unica, Padrão 13E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 18E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082004012/93.

02.Retificar a instrução de 20 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 97, do dia 21 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA SEALBA MADEIRA, matricula No. 51.166-8, no cargo de Assistência em Educação/Educação em Saúde, Classe Especial,

Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar na Classe 01, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082006368/96.
03.Retificar a instrução de 28 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 103, do dia 29 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a MIGUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula No. 51.638-4, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão XVIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082027121/95.
04.Retificar a instrução de 14 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 93, do dia 15 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a DOLORES SILVA DA SILVA, matrícula No. 58.865-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar 22I, ficando ratificados os demais termos da concessao inicial. Processo No. 082003304/95.
05.Retificar a instrução de 28 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 62, do dia 29 de março de 1996, que concedeu aposentadoria a RIVALDO ALVES DE SIQUEIRA, matrícula No. 72.198-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir a vantagem do artigo 8., da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082027156/95.
06.Retificar a instrução de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 39, do dia 28 de fevereiro de 1994, que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO ALVES DA COSTA, matrícula No. 77.547-9, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar RAIMUNDO ALVES COSTA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082017453/93.
07.Retificar a instrução de 20 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 97, do dia 21 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a NELSON RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula No. 78.027-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 21F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082003051/96.
08.Retificar a instrução de 28 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 103, do dia 29 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a NELY LINO DE ALMEIDA, matrícula No. 79.663-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão XIX, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No.082001569/95.
09.Retificar a instrução de 31 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04 de novembro de 1991, que reviu a aposentadoria de MARIA AMELIA DA COSTA MELO, matrícula No. 73.253-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar à partir de 27 de agosto de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082007314/90.
10.Retificar a instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que reviu a aposentadoria de DAIR MAGALHAES WATANABE, matrícula No. 80.390-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar 20 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082000182/91.
11.Retificar a instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 237, do dia 07 de dezembro de 1990, revisada pela instrução de 27 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 28 de janeiro de 1992, que concedeu aposentadoria a EUNICE ROCHA MELO FRANCO, matrícula No. 80.445-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei No. 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens do artigo 2., parágrafo 1., da Lei No. 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis Nos. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei No. 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 08 de janeiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082008632/90.
12.Retificar a instrução de 16 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a CLEONICE TEREZINHA BATISTA SOUTO, matrícula No. 81.442-3, no cargo de Professor, Nível 01GT2, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 02, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082012039/92.
13.Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu os proventos de MARIA CECILIA FERREIRA SERRA, matrícula No. 81.934-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 07 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082010363/90.
14.Retificar a instrução de 18 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de novembro de 1991, que reviu a aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula No. 82.007-5, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 01 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082011301/90.
15.Retificar a instrução de 24 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 de julho de 1991, que concedeu aposentadoria a MARIA VILANY MONTEIRO DE REZENDE, matrícula No. 82.162-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar sua aposentadoria nos termos do artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082005133/91.
16.Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu a aposentadoria de ROSA MARIA CAMINHA MUNHOZ, matrícula No. 82.353-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 04 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082008872/90.
17.Retificar a instrução de 16 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 35, do dia 21 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DE JESUS PEREIRA SOUZA, matrícula No. 86.819-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o nome da servidora como MARIA DE JESUS PEREIRA CARDOSO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082002475/95.
18.Retificar a instrução de 01 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 126, do dia 02 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a ANA MARIA PIGNATON, matrícula No. 92.558-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar ANA MARIA PIGNATON CAMARGO DE AZEVEDO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082002212/96.
19.Retificar a instrução de 24 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 18, do dia 25 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a AURELINA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula No. 99.022-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão XXI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082000452/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:
- JANDUÍ PINTO JÚNIOR, Processo nº 082.028434/95, no valor de R$ 191,37 (cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Processo nº : 082.011031/96; Interessado: Divisão Regional de Ensino de Sobradinho; Assunto: DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
Considerando o conteúdo do processo nº 082.011031/96, aplico a pena de advertência ao servidor HOMERO GOMES GONÇALVES, matrícula nº 22.104-X.

Processo nº : 082.001436/94; Interessado: MARIA CECILIA CORREIA LIMA DE BARROS GUIMARÃES; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo nº 082.001436/94, instaurado em nome de MARIA CECILIA CORREIA LIMA DE BARROS GUIMARÃES, matrícula nº 41.109-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.000854/93; Interessado: COSMO PEREIRA GOMES; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo nº 082.000854/93, instaurado em nome de COSMO PEREIRA GOMES, matrícula nº 67.485-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

PROCESSO: 082.003002/96; INTERESSADO: CARLOS GERALDO MEGALE; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Retifico a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor CARLOS GERALDO MEGALE, matrícula nº 53.509-5, com base no Artigo 91, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 01.07.96 a 30.06.98.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANTONIA MARIA C. DA ROCHA , Matrícula: 60.509-3 , Exercício: DP/CET , Quinquênio(s): 2º 05.04.90 a 04.04.95.
Nome: DILVA TEREZINHA S. SCHMITZ , Matrícula: 62.193-5 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 15.02.91 a 14.02.96.
Nome: NAIR DA SILVA SANTOS , Matrícula: 73.370-9 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 02.09.87 a 01.09.92.
Nome: MARIA CECÍLIA A. CAMPOS , Matrícula: 79.797-9 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: CESAR AUGUSTUS S. BARBIERI , Matrícula: 79.812-6 , Exercício: A DISP. DO ORG. ESTR. AO GDF , Quinquênio(s): 1º 01.10.90 a 30.09.95.
Nome: MARCIO RIBEIRO DA COSTA , Matrícula: 97.226-6 , Exercício: PES. À DISP. DO COMPL. ADM. GDF , Quinquênio(s): 2º 23.01.91 a

22.01.96.
Nome: VILMA DO CARMO OLIVEIRA , Matrícula: 97.241-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 4º 04.02.91 a 03.02.96.

MARIA ELISA EICHLER

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 110, de 10-6-96, pág. 4685.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEderal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora LUZIA CÉLIA R. DA SILVA, professora, matrícula nº 60.217-5, pelo período de 01.07.96 a 08.07.96, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora SÔNIA PEREIRA ROMANO, matrícula nº 48.628-0, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 21/05/96 a 28/05/96, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à ADRIANE DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 49.321-X, conforme processo nº 082-002373/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 84, da Lei 8.112/90;
- ANA PAULA OTTONI FERRAZ, matrícula nº 47.330-8, Professor MG1Q, a partir do 1º dia letivo do segundo semestre de 1996, conforme processo nº 082-011374/96.
- LUCIANA SALGADO MOURÃO, matrícula nº 29.343-1, Esp. Ass. Educação/Secretário Escolar, a partir do 1º dia letivo do segundo semestre de 1996, conforme processo nº 082-011745/96.
- ROSSANA FERREIRA BARROS E SILVA, matrícula nº 46.648-4, Professor MG3Q, a partir de 01/08/96, conforme processo nº 082-010467/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à NEUSA DA GLÓRIA LEMOS CAMBRAIA, matrícula nº 68.712-X, Professor MG1Q, a partir do 1º dia letivo do segundo semestre de 1996, conforme processo nº 082-009503/94.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à CONCEIÇÃO REJANE MIRANDA DA CRUZ, Professor MG3Q, matrícula nº 41.634-7, a partir do 1º dia letivo do 2º semestre de 1996, conforme processo nº 082-006798/92.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:
1- Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:
. ELIZABETH GOMES, Professor MG3Q, matrícula nº 79.718-9, processo nº 082.021070/95.
. IAMAR FERREIRA BARBOSA, Professor MG3Q, matrícula nº 21.241-5, processo nº 082.002343/96.
. RUTH SIMÕES DUARTE, Professor MG3Q, matrícula nº 66.640-8, processo nº 082.000486/96.
2- Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:
. ALZIRA DAS GRAÇAS FELISBINO GONZAGA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 67.033-2, processo nº 082.026767/95.
. EURIPEDES VIEIRA DE ALMEIDA AZEVEDO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 55.384-0, processo nº 082.026894/95.
. NEIDE FERREIRA CARVALHO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 68.998-X, processo nº 082.027199/95.
3- Autorizar a readaptação funcional ao servidor abaixo relacionado, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Agente de Portaria:
. LUCINDA MARIA DE ARAÚJO, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 77.261-5, processo nº 082.000773/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:
1 - Autorizar a Readaptação Funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:
- MARIA APARECIDA SANTOS FERRO, Matrícula nº 56.196-7, Professor MG1Q, conforme processo nº 082.011355/96.
- WALDETE DE ATAÍDES ROSA, matrícula nº 48.644-2, Professor MG1Q, conforme processo nº 082.011357/96.
- JÚLIA GUIMARÃES BARQUETE, matrícula nº 44.086-8, Professor MG1Q, conforme processo nº 082.011351/96.
- GISLANE FERNANDES MOURA, matrícula nº 65.677-1, Professor MG1Q, conforme processo nº 082.011349/96.
- SAUL DO ESPÍRITO SANTO FILHO, matrícula nº 65.269-5, Professor MG1Q, conforme processo nº 082.011356/96.
2 - Autorizar a Readaptação Funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades conforme orientação da SMO:
- ADÁLIA MARIA PEIXOTO, matrícula nº 51.237-0, Esp. Ass. Educação/Educação em Saúde, conforme processo nº 082.011243/96.
- ELISA FERNANDES VALENÇA, matrícula nº 46.245-4, Esp. Ass. Educação/Higiene Dental, conforme processo nº 082.011352/96.

MARIA ELISA EICHLER .

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: LUCIA HELENA R. E OLIVEIRA , Matrícula: 58.638-2 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 27.02.89 a 26.02.94.
Nome: LEILA MARIA M. DOS SANTOS , Matrícula: 58.856-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 15.03.89 a 16.04.94.
Nome: EDLEUZA VAZ DE S. CAVALHERI , Matrícula: 59.124-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 04.04.84 a 03.04.89; 2º 04.04.89 a 03.04.94.
Nome: ZÉLIA M. NASCIMENTO , Matrícula: 60.176-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 19.03.90 a 18.03.95.
Nome: VALDEIRES C. DE MEDEIROS SANTOS , Matrícula: 60.225-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 19.03.90 a 18.03.95.
Nome: DINA RAIMUNDA DE A. DO NASCIMENTO , Matrícula: 60.379-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 27.03.90 a 26.03.95.
Nome: MARIA TERESINHA PEREIRA DINIZ , Matrícula: 61.042-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 20.08.90 a 19.08.95.
Nome: GERALDA F. DE SOUSA , Matrícula: 61.314-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 02.10.90 a 01.10.95.
Nome: MARIA ESTER P. DE SOUZA , Matrícula: 61.442-4 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 23.10.90 a 22.12.95.
Nome: LACI DE O. ARAUJO , Matrícula: 61.493-9 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 2º 04.11.90 a 03.11.95.
Nome: MARIA DO CARMO M. DOS SANTOS , Matrícula: 61.663-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 24.02.91 a 23.02.96.
Nome: MARIA DE LOURDES P. ARAUJO , Matrícula: 72.668-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 14.04.88 a 13.04.93.
Nome: MARIA DALCI ROQUETE CABRAL , Matrícula: 96.787-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 16.09.90 a 15.09.95.
Nome: GONÇALVINA M. DE MATOS , Matrícula: 97.050-6 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 07.11.90 a 06.11.95.
Nome: ELZA ANDRADE AFONSO , Matrícula: 97.198-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 22.01.91 a 21.01.96.
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES , Matrícula: 60.679-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 13.05.90 a 12.05.95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: REGINA CÉLIA H. NETTO , Matrícula: 91.664-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 4º 11.04.91 a 10.04.96.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996,que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5o. da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de marco de 1996, resolve:
Ratificar o(s) adicional(ais) concedido(s) anteriormente ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), e conceder nova(s) parcela(s) deste beneficio, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos as datas abaixo especificadas:
Nome : MARDEN SILVA MALUF, Matricula: 24.805-3
Processo: 0082.017680/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-10.
- A partir de 12/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-13.
Nome : VENILSE LOPES ROBERTO PAIVA, Matricula: 40.497-7
Processo: 0082.008217/95-FEDF
- A partir de 14/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 14/07/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : GILBERTO CLAUDIO DA S SANTOS, Matricula: 41.607-X
Processo: 0082.021168/95-FEDF
- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-14.
- A partir de 27/02/95 1/5 da repres. mensal do DF-14.
Nome : AMALIA MARIZETE BARBOSA, Matricula: 43.472-8
Processo: 0082.012384/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 01/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-08.
Nome : MARCIA CRISTINA S DEMELO, Matricula: 43.741-7
Processo: 0082.020904/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 01/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA, Matricula: 43.825-1
Processo: 0082.019496/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 29/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
Nome : JOSE JULIO DE OLIVEIRA, Matricula: 43.877-4
Processo: 0082.014753/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 15/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
Nome : CARMEN VERONICA B DESOUZA, Matricula: 44.071-X
Processo: 0082.007383/93-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 06/09/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
Nome : JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matricula: 44.073-6
Processo: 0082.020412/94-FEDF
- A partir de 13/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 18/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : SAMUEL EDUARDO RAMOS, Matricula: 44.111-2
Processo: 0082.014243/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 05/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 05/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
Nome : CLAUDIO VICENTE DA SILVA, Matricula: 44.149-X
Processo: 0082.015545/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 14/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 14/09/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : JAIR INACIO MENDES JUNIOR, Matricula: 44.175-9
Processo: 0082.020032/94-FEDF
- A partir de 14/08/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 14/08/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : MARGARETH DE ANDRADEFERREIRA, Matricula: 44.176-7
Processo: 0082.002302/96-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 03/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
Nome : ZELIA MARIA DA SILVA, Matricula: 45.199-1
Processo: 0082.013948/94-FEDF
- A partir de 19/08/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 19/08/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : MAGDA PATRICIA DE CASTRO ANNES, Matricula: 45.366-8
Processo: 0082.014542/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-07.
- A partir de 29/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.
- A partir de 29/09/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, Matricula: 46.889-4
Processo: 0082.025446/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-12.
1/5 da repres. mensal do DF-08.
1/5 da repres. mensal do DF-11.
- A partir de 24/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-11.
- A partir de 24/07/95 1/5 da repres. mensal do DF-11.
Nome : REGINA LUCIA T DE ALMEIDA, Matricula: 47.143-7
Processo: 0082.025289/94-FEDF
- A partir de 19/08/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.
- A partir de 19/08/95 1/5 da repres. mensal do DF-08.
Nome : OTILIO DONIZETTI MOREIRA, Matricula: 49.625-1
Processo: 0082.017669/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-09.
- A partir de 22/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-12.
Nome : ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA, Matricula: 50.563-3
Processo: 0082.011262/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-09.
1/5 da repres. mensal do DF-11.
1/5 da repres. mensal do DF-12.
- A partir de 20/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-05.
Nome : VIVIAN GOMES DE SOUSA, Matricula: 51.546-9
Processo: 0082.020742/94-FEDF
- A partir de 21/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 31/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, Matricula: 51.709-7
Processo: 0082.016680/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 16/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : WALMIR SILVA SERRA, Matricula: 52.819-6
Processo: 0082.024957/94-FEDF
- A partir de 01/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-11.
- A partir de 26/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : SELMA TAVARES DA S OLIVEIRA, Matricula: 53.536-2
Processo: 0082.017962/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 05/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : EVERALDO MENDONCA, Matricula: 54.290-3
Processo: 0082.004985/95-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-13.
- A partir de 05/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-13.
- A partir de 06/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-08.

Nome : GILBERTO ANTERO DOS S SOUSA, Matricula: 54.649-6
Processo: 0082.000944/92-FEDF
- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 23/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
Nome : CARLA ELIANA G DE ALCANTARA, Matricula: 55.228-3
Processo: 0082.013631/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-09.
- A partir de 17/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.
Nome : ALBERTO VIEIRA NETO, Matricula: 55.769-2
Processo: 0082.012098/95-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 05/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Matricula: 55.849-4
Processo: 0082.022883/95-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.
- A partir de 07/07/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : LEDA MARIA DA COSTA ROSAL, Matricula: 56.077-4
Processo: 0082.021774/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 12/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : HELENIR CANDIDA DE ACRISPIM, Matricula: 56.205-X
Processo: 0082.017760/94-FEDF
- A partir de 09/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.
- A partir de 09/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : JULIO GREGORIO FILHO, Matricula: 56.290-4
Processo: 0082.001967/92-FEDF
- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-13.
- A partir de 20/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-13.
Nome : SANDRA CRISTINA G HILDEBRAND, Matricula: 56.439-7
Processo: 0082.015333/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 02/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 02/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : CLOVIS LUCIO DA F SABINO, Matricula: 56.455-9
Processo: 0082.011315/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-14.
1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 18/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 18/09/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : ANA MARIA LIMA PORTO, Matricula: 56.667-5
Processo: 0082.011627/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 03/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : HELENA OLIVEIRA BARBOSA, Matricula: 56.952-6
Processo: 0082.014970/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-03.
3/5 da repres. mensal do DF-07.
- A partir de 27/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : MARLY HADDAD BRANDAO, Matricula: 57.246-2
Processo: 0082.003057/92-FEDF
- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-07.
- A partir de 23/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : MARILIA PANITZ SILVEIRA, Matricula: 57.679-4
Processo: 0082.015107/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-11.
- A partir de 10/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-11.
- A partir de 10/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-11.

Nome : SILA GLAUCIA DE MOURA MELO, Matricula: 58.569-6
Processo: 0082.025519/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 29/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 29/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, Matricula: 58.678-1
Processo: 0082.014765/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-10.
- A partir de 09/02/95 1/5 da repres. mensal do DF-10.
Nome : MARILIA DE PAIVA COSTA, Matricula: 58.735-4
Processo: 0082.015431/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 16/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : ANTONIO JOSE RODRIGUES NETO, Matricula: 58.806-7
Processo: 0082.005400/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-14.
1/5 da repres. mensal do DF-15.
1/5 da repres. mensal do DF-14.
- A partir de 18/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-14.
Nome : CICERO CESAR PAZ DASNEVES, Matricula: 58.811-3
Processo: 0082.026110/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 22/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : LUCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY, Matricula: 59.029-0
Processo: 0082.013951/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-08.
- A partir de 31/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.
Nome : ARMANDO WANDERLEY P DINIZ, Matricula: 61.359-2
Processo: 0082.024559/94-FEDF
- A partir de 13/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 29/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : NEUZA MARIA SCARTEZINI, Matricula: 61.597-8
Processo: 0082.014257/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
2/5 da repres. mensal do DF-03.
- A partir de 20/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.
Nome : ANEILMA DE SOUZA MUNIZ, Matricula: 64.814-0
Processo: 0082.018538/95-FEDF
- A partir de 07/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

- A partir de 07/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : ANA VITORIA MONTEIROGOMES, Matricula: 64.943-0
Processo: 0082.014377/94-FEDF
- A partir de 21/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
- A partir de 21/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : JANDINA FERREIRA NOBREGA, Matricula: 64.980-5
Processo: 0082.007933/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.
- A partir de 19/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : RITA DAS GRACAS M QUEIROZ, Matricula: 65.127-3
Processo: 0082.005859/95-FEDF
- A partir de 27/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
- A partir de 27/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : MARCIA IONNE RAMOS BEHNKE, Matricula: 65.815-4
Processo: 0082.006992/95-FEDF
- A partir de 10/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
- A partir de 10/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : MARIA GORETE SOARES FARIA, Matricula: 66.251-8
Processo: 0082.006175/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.
- A partir de 05/02/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : KEILA MARTINS DE ALVARENGA, Matricula: 66.643-2
Processo: 0082.018614/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 27/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : LUIZABETE BATISTA TAVARES DE S, Matricula: 67.616-0
Processo: 0082.004404/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.
- A partir de 09/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.
- A partir de 09/09/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : ANA PAULA M RIBEIRO, Matricula: 67.999-2
Processo: 0082.000049/96-FEDF
- A partir de 24/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 24/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
Nome : HAIDE RAMIRO BITTENCOURT, Matricula: 68.340-X
Processo: 0082.013946/94-FEDF
- A partir de 18/08/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 18/08/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : ANTONIO GOMES DA COSTA NETO, Matricula: 68.586-0
Processo: 0082.009548/92-FEDF
- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-13.
- A partir de 08/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-13.
- A partir de 08/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-13.
Nome : MARCINA SALDANHA BARBOZA, Matricula: 68.773-1
Processo: 0082.021167/94-FEDF
- A partir de 30/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 30/07/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : JANDA MARIA DA SILVA, Matricula: 68.900-9
Processo: 0082.014848/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
- A partir de 28/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : MARIA DAS DORES BAIASANTOS, Matricula: 83.711-3
Processo: 0082.001706/92-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
2/5 da repres. mensal do DF-09.
1/5 da repres. mensal do DF-11.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996,que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5o. da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de marco de 1996, resolve:
Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativos as datas abaixo especificadas:
Nome : MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, Matricula: 23.067-7
Processo: 0082.011517/96-FEDF
- A partir de 02/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-05.
- A partir de 02/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-05.
Nome : LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES, Matricula: 23.203-3
Processo: 0082.006465/96-FEDF
- A partir de 01/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : CLEIDE FRAZAO CAMPOS, Matricula: 23.340-4
Processo: 0082.008121/96-FEDF
- A partir de 28/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-07.
Nome : ELIANA RODRIGUES VIANA, Matricula: 26.203-X
Processo: 0082.002049/96-FEDF
- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : RAIMUNDA CANDIDO DE CARVALHO, Matricula: 28.194-8
Processo: 0082.006388/96-FEDF
- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-12.
- A partir de 05/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-12.
Nome : MARIA APARECIDA DE ORODRIGUES, Matricula: 41.117-5
Processo: 0082.005774/96-FEDF
- A partir de 10/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : IRMA MACHADO DE LIMA, Matricula: 43.507-4
Processo: 0082.009491/96-FEDF
- A partir de 05/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : MONICA QUINTELLA, Matricula: 43.926-6
Processo: 0082.010703/96-FEDF
- A partir de 01/07/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.
Nome : JOZIR AMORIM VASCONCELLOS, Matricula: 44.276-3
Processo: 0082.007449/96-FEDF
- A partir de 30/05/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.
Nome : JOSE ALUIZIO RIOS LARA, Matricula: 44.656-4
Processo: 0082.027415/95-FEDF
- A partir de 09/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : MARIA DA GLORIA B PINHEIRO, Matricula: 44.950-4
Processo: 0082.004675/96-FEDF
- A partir de 30/08/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.
Nome : JOSE JORGE DOS SANTOS, Matricula: 45.786-8
Processo: 0082.008664/96-FEDF
- A partir de 14/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 13.10.95, à candidata HELOISA HELENA MENEZES DO NASCIMENTO, aprovada em concurso público para Professor Nível 1.

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.06.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 12.06.96, à candidata IDAMIS MARIA DOS SANTOS ALCÂNTARA, aprovada em concurso público para o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar.

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 28.06.96, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA:
ALCIONE PATRÍCIA PEREIRA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1
ALDA ARAÚJO SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
ALMERINDA DONIZETTI RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1
BEATRIZ LEITE GOULART	PROFESSOR NÍVEL 1
CLEIRE SUELY NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL 1
CRISTIANE NAVARRO E SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
EDMEYRE RODRIGUES LEITE	PROFESSOR NÍVEL 1
EDNA DE ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL 1
ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
ELIANE PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 1
ERICA CRISTINA B. DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
GISELE CRISTINA STORTI	PROFESSOR NÍVEL 1
IEDES SOARES BRAGA	PROFESSOR NÍVEL 1
INEZ GOMES GUEDES	PROFESSOR NÍVEL 1
IOLANDA GERALDO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
IRENE MENEZES	PROFESSOR NÍVEL 1
ISMAEL LEONIDAS SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
ITAMAR SOUSA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
IVANI NASCENTE GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL 1
ISABEL MANERA	PROFESSOR NÍVEL 1
JANAINA DE FREITAS PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
KATIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
LAUDICEIA TEIXEIRA LEMOS MACHADO	PROFESSOR NÍVEL 1
LUCIANA MELO DE MOURA	PROFESSOR NÍVEL 1
LUIZA UMBELINA LIMA	PROFESSOR NÍVEL 1
MAGALI VIEIRA BALLARIN	PROFESSOR NÍVEL 1
MARA RUBIA RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL 1
MARCIA MARIA VIANA COIMBRA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA ALCINA PIMENTEL DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA DO ROSÁRIO FARIA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA ROSALINA DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARLY DA SILVA ANCRIN	PROFESSOR NÍVEL 1
MAURA LÚCIA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
MIRIAN MARCIA DINIZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL 1
NARA DALOMA FREIRE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
NESITA MÁRCIA LIMA QUEIROZ CORDOBA	PROFESSOR NÍVEL 1
NEUZA NUNES MUNDIM	PROFESSOR NÍVEL 1
NILDA MARIA RORIZ TORMIN	PROFESSOR NÍVEL 1
NUBIA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
ODAIR JOSÉ FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
PATRÍCIA NUNES DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1
RILDA APARECIDA FERREIRA SOARES	PROFESSOR NÍVEL 1
RITA MARIA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
ROBERTA KELLY COSTA ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL 1
ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
SANDRA REGINA DORNELLES SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
SIMONE ALVES CARDOZO	PROFESSOR NÍVEL 1
SONIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL 1
UELINTON COSTA DA SILVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
TAMATATIUA ROSA FREIRE FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
WENDEL BARROS DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 1
WILSON CAVALCANTE TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1

TANIA LOURENÇO MARINHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1996 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução número 555, de 04 de março de 1996, resolve designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo relacionado:
Cássia Luiza de Oliveira, Especialista de Assistência a Educação, matrícula 67.232-7 para substituir a Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Guará no período de 08.07.96 a 06.08.96 , Símbolo DFG 07, por motivo de férias da titular.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 130, de 8-7-96, pág. 5541.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei número 8.1112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a servidora RAIMUNDA ALVES DE MATOS, matrícula nº 22.552-5, Agente de Educação, pelo período de 01.07.96 a 08.07.96

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE CARVALHO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 iniciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a servidora VALDECI CAMARCIO BEZERRA, matrícula nº 93.802-5, Professora MG3Q , pelo período de 30.06.96 a 07.07.96.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE CARVALHO
Substituta

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -A da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala a SILMARA PEREIRA RUBIM, matrícula 21.303-9, Professora MG1Q, pelo período de 29/06/96 a 06/07/96.

GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de 09 de abril de 1996, publicada no DODF nº 96, de 20 de maio de 1996, página 4084, no que concerne a designação de ROSÂNGELA MARY DELPHINO DE LIMA, matrícula nº 24.409-0, conforme se segue: onde se lê: DFG-06 Leia-se DFG-08.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de cargos em comissão, a seguir especificados:
NOME: ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA, matrícula 92/17169, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul, símbolo DF 02 no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo de férias regulares do titular.
NOME: MEMEI VASCONCELOS VELOSO, matrícula 43.931-2, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 413 Sul, símbolo DFG-02 no período de 28/06/96 a 05/07/96, por motivo de Licença para tratamende saúde do titular.
NOME: MEMEI VASCONCELOS VELOSO, matrícula 43.931-2, cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 413 Sul, símbolo DFG-02 no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo de férias regulares do titular.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
NOME: INÊS MENDES QUIRIDO, matrícula 68.103-2, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe do Setor Militar Urbano, símbolo DFG-02, no período de 01/07/96 a 27/07/96, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.
NOME: CLAUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula 68.150-4, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Normal de Brasília, símbolo DFG-06 no período de 25/01/96 a 03/02/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia do titular.
NOME: MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO, matrícula 53.765-9, cargo em comissão de Diretora da DRE-PP/C, símbolo DFG-11 no período de 09/07/96 a 07/08/96, por motivo de férias do titular.
NOME: JOSÉ WALTER GONÇALVES DA R.CASTRO, matrícula 70.660-8, cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância da 305 Sul, símbolo DFG-02 no período de 08/07/96 a 06/08/96, por motivo de férias regulares do titular.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: OSWALDO ELIAS DE MATTOS, matrícula 25.309-x, OI nº 236, pelo período de 01/04/96 a 12/07/96.
NOME: JANE EUGÊNIA LEMES ROCHA, matrícula 28.261-8, SHEV nº 205/96, pelo período de 25/04/96 a 20/12/96.
NOME: MARIA ELIZABETH A. DE OLIVEIRA, matrícula 28.278-2, SHEV nº 193/96, pelo período de 17/04/96 a 20/12/96.
NOME: CLAUDIA PEREIRA BRANDÃO, matrícula 47.359-6, OI nº 89/95, pelo período de 20/03/96 a 21/12/96.
NOME: NEIDE ABADIA ROCHA, matrícula 48.538-1, OI nº 137/96, pelo período de 27/02/96 a 12/07/96.
NOME: MARILÍA GONZAGA MARTINS, matrícula 59.517-9, OI nº 89/95, pelo período de 20/03/96 a 21/12/96.
NOME: MARISA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula 63.338-0, SHEV nº 193/96, pelo período de 16/04/96 a 30/04/96, SHEV nº 201/96 pelo período de 01/05/96 a 20/12/96.
NOME: JOANA DARC L. ALENCAR DE ANDRADE, matrícula 65.555-4, OI nº89/95, pelo período de 20/03/96 a 21/12/96.
NOME: ALESSANDRA DE O. CORREIA SILVA, matrícula 66.728-5, OI nº 230/96, pelo período de 01/04/96 a 12/12/96.
NOME: JOÃO DE SOUZA BARROS, matrícula 78.304-8, SHEV nº 234, pelo período de 13/07/96 a 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: MIRIAM MORGAN HUTHMACHER, matrícula 26.428-8, OI nº 069/96, a partir de 03/06/96.
NOME: MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula 30.052-7, Chesp nº 11, a partir de 19/06/96.
NOME: ANDRÉA REGINA B. DE ASSIS, matrícula 46.812-6, Retorno de LIP conforme processo nº 082.0028000/96 a partir de 25/06/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder REVERSÃO AO REGIME ANTERIOR DE TRABALHO ao professor abaixo relacionado:
NOME: CARMEM FÁTIMA PEREIRA, matrícula 26.418-0, a partir de 21/06/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96 de 31.01.96 no item 1.36 resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
23.020-0	Maria Auxiliadora Sales	MG1Q	24/06/96	21/10/96

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
29.567-1	SUELI LUCENA PEREIRA	MG1Q	11/06/96
29.604-X	ANDRESSA AMARO OLIVEIRA	MG1Q	13/06/96
29.612-0	MARIA IRENE LINO DE CARVALHO	MG1Q	12/06/96
29.617-1	FRANQUILENE S. MACHADO	MG1Q	19/06/96
29.634-1	FABIANA FRANÇA MEDANHA	MG1Q	19/06/96
29.651-1	CÍNTIA MARA M. FERREIRA	MG1Q	11/06/96
29.658-9	CLÁUDIA FERNANDES DE ASSIS	MG1Q	11/06/96
29.664-3	ISAURA NETA C. SANTOS	MG1Q	24/06/96
29.669-4	JOSÉ LUIZ SILVA	MG1Q	24/06/96
29.724-0	MAGNA COSTA DO NASCIMENTO	MG1Q	19/06/96
29.767-4	MICHELLE DE ALMEIDA COSTA	MG1Q	24/06/96
29.783-6	ROSEMEYRE TEIXEIRA LOPES	MG1Q	24/06/96
29.803-4	MARIA MAGDA SIMÕES	MG1Q	19/06/96
29.808-5	LUCIANA CORDEIRO LIMEIRA	MG1Q	19/06/96
29.838-7	ANA CRISTINA M. DE BRITO	MG1Q	19/06/96
29.924-3	JEANE AUXILIADORA N. DOS SANTOS	MG1Q	25/06/96
29.973-1	LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	MG1Q	19/06/96
30.104-4	DELCILENE CARVALHO	MG1Q	28/06/96

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora ONEIDE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 75.321-1 pelo período de 08.07.96 a 15.07.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 14 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551 , de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora LÍDIA CHAVES FERNANDES, matrícula nº 93.051-2 pelo período de 07.07.96 a 14.07.96.

MARIA DAS DORES M. SILVA.

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 49 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora CÉLIA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 64.795-8, pelo período de 20.06.96 a 27.06.96.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 49 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora FRANCISCA VIEIRA DIAS, matrícula nº 76.993-2, pelo período de 13.06.96 a 20.06.96.

WARLY COSTA DEPOLLO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1996(*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula 53.800-0, professora MG3Q, para substituir a titular do cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino do Guará, do Departamento de Pedagogia, no período de 24/06/96 a 08/07/96, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 132, de 10.7.96, pág. 5605.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula 53.800-0, professora MG3Q, para substituir a titular do cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Diretora da Divisão Regional de Ensino do Guará, do Departamento de Pedagogia, no período de 09/07/96 a 23/07/96, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUCÕES DE 16 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2 do Decreto Nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à **ZÉLIA VICTORINA ASSIS DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saude II (AOSD - Nutrição), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 134.046-8, lotada no HRAS, **pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do artigo 210 da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.027354/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar penalidade de **demissão**, à servidora **MARLI GUEDES DE ALMEIDA NUNES**, Enfermeiro - Contrato Temporário, matrícula nº 350.111-6, nos termos do artigo 9º, do Decreto 15.472 de 01/03/94 e inciso II do artigo 132, da Lei 8.112/90, conforme autos do processo número 061.000536/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996(*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Designar os servidores LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS FALCÃO, ASS - Enfermeiro, matrícula 121.607-4, LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO, ABS - Agente de Portaria, matrícula 131.772-5 e VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO, ABS - Telefonista, matrícula 131.987-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Processo No. 061.039.051/96, tendo como servidora envolvida **WANDA REGINA PEREIRA COIMBRA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 125.992-0, devendo a Comissão notificar de tudo desde o início o servidor interessado.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Designar os servidores LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS FALCÃO, ASS - Enfermeiro, matrícula 121.607-4, LUCIANA ANDREA NUNES BARBUTO, ABS - Agente de Portaria, matrícula 131.772-5 e VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO, ABS - Telefonista, matrícula 131.987-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Processo No. 061.039.059/96, tendo como servidor envolvido JOEL VIEIRA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 124.741-7, devendo a Comissão notificar de tudo desde o início o servidor interessado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Designar os servidores LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS FALCÃO, ASS - Enfermeiro, matrícula 121.607-4, LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO, ABS - Agente de Portaria, matrícula 131.772-5 e VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO, ABS - Telefonista, matrícula 131.987-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Processo No. 061.039.053/96, tendo como servidor envolvido **IVANILDOO FRANCISCO MELO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 123.841-8, devendo a Comissão notificar de tudo desde o início o servidor interessado.**

(*) Republicadas devido alteração nas composições dos membros das C.P.A.D.s, instituídas em 2-6-96, publicadas no DODF nº 121, de 25-6-96, pág. 5146.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Redesignar os servidores **JOSÉ BATISTA NETO**, AIS - Técnico em Radiologia, matrícula 108.429-1, **ODERMES ALVES LIMA FILHO**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 119.584-1 e **IRIANE MARIA DE MEDEIROS SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula No. 126.052-9 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar No. 061.023796/95, para apurar os fatos ali constantes, devendo a referida Comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, noticiando de tudo, desde o início, os servidores envolvidos.

MARCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÀO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar, a servidora **CELEIDE CANDIDO FEITOZA**, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat. Clínica), Classe Única, Padrão XX, matrícula 119681-2, lotada no HRG, para a função de AOSD-Eletroencefalografia, com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH, nos autos do processo nº061.013340/94, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÀO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar, a servidora **KARLA CRISTINA BARBOSA CUNDARI**, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), Classe Única, Padrão XII, matrícula 130811-4, lotada no CSB-09, para a função de Assitente Básico de Saúde (AOSD-Limpeza e Conservação), de acordo com o parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH, nos autos do processo nº061.013340/94, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução n. 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
Elcusa Rocha de Carvalho, Assistente Intermediário de Saúde, AI-04, (Agente Administrativo), matrícula 119178-1, para substituir a Administradora do Centro de Saúde n. 10 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG(05), no período de 01.07.96 a 20.07.96, por motivo de férias da Titular.
Maria José Aquino Schneider, Assistente Superior de Saúde, AS-05, (médica-Clínica Médica), matrícula 114964-4, para substituir o Chefe do Centro de Saúde n. 10 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG(08), no período de 22.07.96 a 31.07.96, por motivo de férias do Titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentar e considerando o disposto no item III, da Instrução n° 13 de 1° de agosto de 1995, resolve:
Autorizar a servidora SONIA MARIA ARAUJO CERQUEIRA, Agente de Saúde, NM-30, Matrícula n° 122333-0, a ausentar-se do serviço, no período de 05/06/96 a 12/06/96, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do Artigo 97, inciso III, alinea b da Lei 8112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no item III, da Instrução n° 13 de 1° de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
VICENÇA PAULA SOARES QUERRER, Assistente Superior de Saúde, AS-05, (Psicológa), Matrícula n° 109329-1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde n° 11, dessa Regional de Saúde, Símbolo DFG-08, no período de 08.07.96 à 17..07.96, por motivo de férias da Titular;
ELIZABETE RODRIGUES LEITE, Assistente Superior de Saúde, AS -13, (Enfermeira), Matrícula n° 122527-8, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde n° 11, dessa Regional de Saúde, Símbolo DFG-06, no período de 01/07/96 à 20/07/96, por motivo de férias da Titular.; e
ELIZABETH JOSÉ DUARTE, Agente de Saúde, NM-29, Matrícula n°124205-9, para substituir a Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde n° 11, dessa Regional de Saúde, Símbolo DFG-04, no período de 02/07/96 à 31/07/96, por motivo de férias da Titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução no 13, de 01 de Agosto de 1995, RESOLVE, Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos periodos mencionados,os seguintes servidores:
FRANCSCO CARLOS ZANETTE DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III, matrícula no 116.698-11, Médico, Clínica Médica, para substituir o Chefe do Centro de Saúde no 14, de Brasília, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15.07.96 a 24.07.96, por motivo de férias do titular.
MAGNOLIA RAMOS FELIX, Assistente Intermediário de Saúde, 2a Classe, Padrão II, Matricula no 129.479-02, Agente Administrativo, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos do Centro de Saúde no 14, de Brasília, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05.08.96 a 03.09.96, por motivo de férias da titular.
MARIA VILMA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, 3a Classe, Padrão III, Matricula no 133.432-08, Agente Administrativo, para substituir a Secretária do Centro de Saúde no 14,, de Brasília, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 05.08.96 a 03.09.96, por motivo de substituição de outro cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

RETIFICAR A O.S. nº 7 de maio de 1996, publicado no DODF nº 99, de 23.05.96, pag. 4206,

onde se lê:

O Diretor do Hospital Regional da Asas Norte no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar a Comissão Regional de Sindicância da CRSAN, composta pelos servidores LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, AS-15, Classe 1A, Padrão V, (Enfermeiro), matrícula: 121.607-4; TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, Assistente Intermediario de Saúde, Classe 3A, Padrão VII (Auxiliar de Enfermagem), matrícula: 131.621-4; VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO,Assistente Intermediario de Saúde, Classe 3A, Padrão VII (Telefonista), matrícula 131.987-6; LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saude, ABS-12, Classe Única, Padrão XII, (Agente de Portaria), matrícula: 131.772-5, nomeados por meio da Ordem de Serviço nº 004 de 23 de abril de 1996 para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades referentes ao processo nº 061.039329/96, no prazo de 30 dias, notificando de tudo o servidor envolvido. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

leia-se:

O Diretor do Hospital Regional da Asas Norte no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar a Comissão Regional de Sindicância da CRSAN, composta pelos servidores LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, AS-15, Classe 1A, Padrão V, (Enfermeiro), matrícula: 121.607-4; TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, Assistente Intermediario de Saúde, Classe 3A, Padrão VII (Auxiliar de Enfermagem), matrícula: 131.621-4; LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saude, ABS-12, Classe Única, Padrão XII, (Agente de Portaria), matrícula: 131.772-5, nomeados por meio da Ordem de Serviço nº 004 de 23 de abril de 1996 para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades referentes ao processo nº 061.039329/96, no prazo de 30 dias, notificando de tudo o servidor envolvido. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado nos períodos abaixo mencionado a servidora:
Josefa Cicera da Rocha, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 123.833-4, para substituir a Chefe da Seção de Assistência Social do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-06, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 10.06 à 09.07.96, por motivo de ferias da titular.
Maria da Graça Conceição Melo, Assistente Superior de Saúde (Médico Hemoterapia), Classe Especial Padrão V, Mat. 110.254-1, para substituir a Chefe da Unidade de Hemat. e Hemoterapia do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25.06 à 29.06.96 por motivo de Licença Médica da titular.
Ana Ferreira Bueno, Agente Administrativo Ref. NM 30, Mat. 122.206-6, para substituir a Secretária do Centro de Saúde de Brasília Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12 à 21.08.96, por motivo de ferias da titular.
Ricardo Jardim Cavalcante, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Serviços Complementares Serviço Social), 3ª Classe Padrão VII, Mat. 131.972-8, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06.03 à 02.04.96, por motivo de vacância do titular.
Monica Ramos da Silva Bitar, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Serviço Comp. de Serviço Social), 3ª Classe Padrão VI, Mat. 132.116-1, para substituir a Secretária do Centro de Saúde de Brasília Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospital do Distrito Federal , no período de 02.07 à 20.10.96 , por motivo de Licença Maternidade da titular.
Maria Marta Lopes Macedo, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão, Mat. 129.437-7, para substituir a Chefe de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-06 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 à 31.07.96, por motivo de ferias da titular.
Aones Biá da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial padrão V, Mat. 112.971-6, para substituir Encarregada de Recursos Humanos Econômico e Financeiros do Centro de Saúde de Brasília Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-04, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07 à 07.08.96, por motivo de ferias da titular.
José Gonçalves Gomes, Assistente Superior de Saúde (Odontologo) 2ª Classe Padrão II, Mat. 128.627-7, para substituir a Chefe do Centro de Saúde de Brasília Nº 02 da Coordenação Regional Sul de Saúde, símbolo DFG-08, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24.06 à 03.07.96, por motivo de ferias da titular.
Francisco Tadeu Pereira Feitosa, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública) Classe Especial Padrão V, Mat. 117.349-9, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde de Brasília, Nº 02 da Coordenação Regional Sul de Saúde, símbolo DFG-04, no período de 09.07 à 07.08.96, por motivo de ferias da titular.

Ana Maria Martins da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão III, Mat. 134.016-6, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 01 de Brasília, da Coordenação Regional Sul de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 à 31. 07.96, por motivo de ferias da titular.
Danise Godinho Fonseca, Assistente Intermediário (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, mat. 111.152-3, para substituir o Secretário da Unidade de Radiologia do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08.07 à 08.08.96, por motivo de ferias do titular.
Katia Celeste G. Costa Melo, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Casse Especial Padrão V, Mat. 117.923-3, para substituir a Secretária da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07 à 07.08.96, por motivo de ferias da titular.
Deunides Moisés Ribeiro, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3a Classe Padrão IV, Mat. 133.029-2, para substituir a Secretária da Administração do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07 à 08.08.96 por motivo de ferias da titular.
Clarice do Carmo Fachinello, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 1ª Classe Padrão I, Mat. 124.458-2, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-06, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , no período de 22 à 31.07.96, por motivo de ferias da titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, item VIII do Regimento Interno do Hospital Regional do Gama, resolve:
Designar os servidores CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, AIS (Motorista), matrí

cula nº 126368-4, Administrador Hospitalar/HRG, ALEXANDRE GOMES CÂMARA ASS (Médico-Cirurgia Geral), matrícula nº 123138-3, Diretor da DRMA/HRG, LAURA FERREIRA DA SILVA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 118.627-2, Diretora da DREFM/HRG, GLAUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE, ASS (Nutricionista), matrícula nº 129.211-1, Chefe da Seção de Nutrição/HRG, BARSANULFO PRATISTEQUIM DE OLIVEIRA, AIS (Contramestre-mecânica), matrícula nº 113205-9, Chefe da Seção de Manutenção e Transporte/HRG, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Comissão de Acompanhamento, controle e fiscalização da execução das obras de instalações hidráulicas do Hospital Regional do Gama.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo relacionados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
GLÓRIA NEPOMUCENO LEAL, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 117 396-1, para substituir a Secretária da Seção de Medicina Integrada desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 10 a 19.07.96 , por motivo de férias da titular;
VÂNIA MARIA BUENO FRAGA, NM-17 (AOSD-Patologia Clínica), matrícula nº 127.775-8, para substituir a Secretária do Centro de Saúde nº 01 da CRSGama, símbolo DFG-03 no período de 08 a 17.07.96, por motivo de férias da titular;
ELCIMAR FELIPE DE ALMEIDA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 131 786-5, para substituir a Secretária da Unidade de Terapia Intensiva desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 09.07 a 08.08.96 , por motivo de licença para tratamento de saúde da titular;
JOSÉ HAILTON FERREIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 120.323 1, para substituir o Encarregado de Farmácia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 22 a 31.07.96, por motivo de férias do titular;
ARLINDA MARIA MOREIRA, (Agente de Portaria), matrícula nº 121.784-4, para substituir a Encarregada da Portaria e Vigilância desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 05.07 a 03.08.96, por motivo de férias da titular;
TEREZINHA MARIA DE JESUS GONÇALVES, Cargo Comissionado, matrícula nº 136 345-0, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, símbolo DFG-08 no período de 03.05 a 23.05.96, por motivo de vacância do cargo;
Autorizar, a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 133.787-4, a ausentar-se do serviço no período de 24 a 30.08.96, já incluídos os dias para trânsito para participar do IX Congresso Brasileiro de Infectologia, a realizar-se na cidade de Recife-PE.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045248/96, resolve:

Designar, **CELSO AVELAR FREIRE SANT'ANA**, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediátra, Matrícula 133000-4, **MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA** , Assistente Superior de saúde, Enfermeiro, Matrícula 130600-6 e **LAURA BATISTA DA CUNHA** (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Adminnistrativo, Matrícula 130 703-7, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045248/96.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 8 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias ao servidor FABIANO BRASILEIRO DE HOLANDA, matrícula 133830-7, considerando o constante no processo nº 061036173/96, e TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 20 de 11 de junho de 1996, publicada no DODF nº 117 de 19.06.96, página 4995.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora JERO ILDA D'ALMEIDA PONCE, matrícula nº 36.706-0, Analista de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assessor, por motivo de Aposentadoria, a partir de 11.07.96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/96

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IDHAB-DF, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08.12.94 e tendo em vista o constante do Memº nº 058/96 Chefe de Gabinete da Presidência, de 03.07.96, resolve:

1. ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela capacidade, dedicação, espírito de equipe e cuidado com a coisa pública, com que sempre se conduziram, no exercício de suas funções no Gabinete da Presidência deste Instituto:
Vera Lúcia Bizzo Pompeu, Gildete Maria Mendes de Oliveira, Marielis Romani Pessoa, Helena Maria Freyre Pinto, Joaquim Pereira da Silva, Genesina Silvânia de Jesus, Maria Madalena Clemente Oliveira, Lourdes Antônia Silva Ferraz, Eloir Simião de Freitas, Antonio Averaldo Ribeiro da Silva, Angela Versiani Teixeira, Yara Alves Ferreira Abreu, Luiza Maria da Silva, Maria Lúcia de Carvalho, Iorlando Júlio de Carvalho, José Campina Vieira, Domingos de Jesus Noronha, Elpídio de Assis Ribeiro.
2. DETERMINAR ao Serviço de Pessoal do IDHAB-DF que tome as providências no sentido de proceder as devidas anotações em seus respectivos assentamentos funcionais.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

Brasília, 11 de julho de 1996
DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme O.I nº 167/96-CDS-Brasília, resolve:
Designar a servidora DAISY APARECIDA BOARETTO CONSTÂNCIO, matricula nº 7247-8, como Executora Técnica do Convênio nº 16/95, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Entidade Grupo da fraternidade "Cícero Pereira-CAMEGE, conforme Processo nº 101.001575/95, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1.994 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme O.I nº 142/96-CDS- Ceilândia, resolve:
Designar a servidora LUCIENE VIANA FERNANDES, matrícula nº 5515-8, como Executora Técnica do Convênio nº 17/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade São Vicente de Paulo- Creche Frederico Ozanan, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme O.I nº 114/96- CDS/ Guará, resolve:
Designar a servidora SÔNIA MATSUE NOMIYAMA FIGUEIREDO, matrícula nº 5385-3, ASSS, como Executora Técnica do Convênio nº 33/96, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Educadores Lassalistas, conforme Processo nº 101.001600/95, cabendo à mesma as atribuições previstas no Artigo 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme O.I nº 166/96-CDS/ Brasília, resolve:
Designar a servidora IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, matrícula nº 5576-X, como Executora Técnica do Convênio nº 07/95, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Entidade Social Paula Frassinetti, conforme Processo nº 101.001576/95, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994 e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I. da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995. resolve:
Designar a servidora SANDRA REGINA MORATO MARTINS. ASSS. matrícula nº 7600-7. como Executora Técnica do Convênio nº 040/96. firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Fernanda Guimarães conforme disposto no Processo nº 101 001.566/95, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 , de 29 de dezembro de 1.994.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995 e o que consta no Processo nº 101. 000986/96, resolve:

AUTORIZAR Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 5865-3, Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Agente de Conservação e Limpeza do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

RAQUEL COLAÇO SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da instrução 001 de 23 janeiro de 1995, conforme ofício do CDS/BRASÍLIA, resolve:

Suspender os efeitos financeiros do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo DFA-09, ocupado pela servidora AMÉLIA PÓVOA COSTA SOUTO, matrícula 7267-2, lotada no CDS/ Brasília, no período de 1º/07 a 28/09/96, por motivo de LICENÇA PRÊMIO.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n.º 002, de 09 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n.º 5.065, de 18 de janeiro de 1980, resolve:

1. Designar *CARLOS ALBERTO MARTINS ROSA*, matrícula n.º 55.446-4/TCB, para substituir *LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS*, matrícula n.º 46.059-1, na função de Chefe da Seção de Produção, Símbolo DFG-05, do Departamento de Gerenciamento do Sistema Viário do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias qüinqüenais no período de 08 de julho a 06 de agosto de 1996.
2. Designar *MARCO ANTÔNIO DA COSTA*, matrícula n.º 72.978-7/NOVACAP, para substituir *EVALDO BRAZ DE OLIVEIRA*, matrícula n.º 40.039-4, Chefe da Seção de Desenho Técnico, Símbolo DFG-05, do Departamento de Gerenciamento do Sistema Viário do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 1996.

FÁBIO RESENDE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

1. Designar WANDERLY GONÇALVES NERES, Matrícula nº 91-767-2, para integrar Comissão constituida pela Instrução de Serviços nº 02, de 24-6-1996, em substituição a ANTONIO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 94.172-7.
2. Estabelecer novo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Instrução.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 645, DE 8 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº. 047-7, e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº. 1158-4, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do processo nº.. 055.003.807/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30(trinta) dias relatório conclusivo quanto à apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 646, DE 8 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº. 047-7, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do processo nº.... 055.003.697/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta)dias relatório conclusivo quanto à apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 647, DE 8 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº. 1158-4, e NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº. 047-7, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do processo nº.... 055.003.699/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta)dias relatório conclusivo quanto à apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 648, DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: **DESIGNAR** os servidores da Supervisão de Medicina de Trânsito, para sob a presidência do primeiro(a) comporem a COMISSÃO DE VISTORIA, que atuará junto às CLÍNICAS, visando recredenciamento para realização de exames clínicos e oftalmológicos em candidatos e condutores à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação:

01 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO	CRM/DF 2196
02 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO	CRM/DF 2275
03 - JOSÉ MÁRIO COSTA	CRM/DF 1794
04 - VICENTE DE MELO	CRM/DF 1780

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 649, DE 12 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **DESIGNAR** os servidores da Supervisão de Psicologia do Trânsito, para sob a presidência do primeiro(a) comporem a COMISSÃO DE VISTORIA, que atuará junto às CLÍNICAS, visando recredenciamento para realização de exames psicológicos em candidatos e condutores à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação:

01 - MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO	CRP/DF 01/3211
02 - ISA DE BARROS	CRP/DF 01/1444
03 - NELMA MOREIRA MORAES	CRP/DF 01/0829
04 - MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO	CRP/DF 01/2234

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.661/96; resolve:

Reformar, Ex Officio, o TC QOBM/Comb. BERNARDINO LUÍS MOUTINHO, Mat. 00131-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal , a contar de 29 de maio de 1996, no mesmo posto, com os proventos calculados sobre o soldo integral de seu posto, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos: 88, II; 95, II; 97, III, parágrafo 1°; e, 98, da Lei nº 7. 479 de 02 Jun 86 -ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, parágrafo único; 104, inciso II; e, 107, incisos I e II, alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 Jul 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF- com as alterações introduzidas pelas Leis n°s 7435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Pode prover os meios de subsistência. Doença adquirida em ato de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL,no uso da competência delegada pelo artigo 1°,inciso I, alínea "a",do Decreto 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.612/96; resolve:

Reformar, Ex Officio, o SUBTENENTE BM WALTER JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE, Mat. 01325-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1996, na mesma graduação e,com os proventos calculados sobre o soldo de 1° TENENTE BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos: 88, II; 95, II; 97, II; parágrafo 1°; 98; e, 99, parágrafo 2° , alínea "a"; do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES do DF; combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, inciso I e II; 95, II; 103, parágrafo único; e, 107, incisos I e II, letra "c" e III, da Lei 5.906/73 - Lei de Remuneração do CBMDF - com as alterações introduzidas pelas leis n°s 7.435/85 e 7.590/87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Não é inválido. Doença adquirida em missão própria de bombeiro-militar.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I , alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do processo n° 053.000.665/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cap.QOBM/Adm WALTERCIDES GOMES SANTANA, Mat. 01125-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de MAJOR BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporavéis a que fizer jus,nos termos do artigo 51, incisos II e IV, alínea "o", parágrafo 1°, alínea "a"; 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I;100;103,parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b",e III,com a nova redação dada pelas Leis n °s 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ,no uso da competência delegada pelo artigo 1° , inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 , de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.677/96, resolve:

Transferir, a pedido,para a Reserva Remunerada,o CAP QOBM/Adm. EDSON CARLOS SOBRINHO, Mat. 01163-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo de MAJOR BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer a que fizer jus nos termos dos artigos 51, incisos II e IV, letra "o", parágrafo 1°, letra "a"; 88, I; 91, I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479/86, de 02 Jun 86, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, I;103,

parágrafo único; e, 107, incisos I, II, letra "b", e III, todos da Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nº s 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590/87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º , inciso I ,alínea "b", do Decreto n 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.667/96, resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o SUBTENENTE BM JOÃO MENDES NETO, Mat. 01255-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação,com proventos calculados com base no soldo de 2º TENENTE BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus nos termos dos artigos 51, incisos II, IV, letra "o", parágrafo 1º , letra "b", 88, I, 91, I; e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, conbinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103; parágrafo único; e, 107, I, II, letra"b", e III, da lei nº 5.906, de 23 Jul 73 (Lei de Remuneração do CBMDF), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSÉ DA SILVA BOTELHO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.227/81, resolve:
Rever, os proventos do CABO PM REFORMADO EDUARDO MALISKI, matrícula 01.956/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passam a constituir-se do soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II, 96, inciso V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2, e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por ser doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 120.417/77, resolve:
Reformar, ex-officio, a contar de 25 de fevereiro de 1996, o Cabo QPPMC CARLOS DA SILVA, matrícula 01.428/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1, e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003081/84, resolve:
Rever, a contar de 06 de julho de 1984, os proventos do SOLDADO PM REFORMADO LUIZ SAVAREGE, matrícula 03.414/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 90, inciso II; 101, inciso II; 103, inciso V; 106, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos, 93, 96, item 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial-Militar e atendendo a respeitável sentença do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003091/85, resolve:
Alterar o Decreto de 21 de agosto de 1985, que reformou, ex-officio, o Soldado PM WILTON MANOEL CANTO DE LIMA, matrícula 04.031/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar daquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos, 49, 87, inciso II, 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea b, § 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, Parágrafo único, da Lei Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1985, por decisão do Conselho de Disciplina e homologada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003127/88, resolve:
Rever, os proventos do SOLDADO PM REFORMADO JOSIAS DOMINGOS DA SILVA, matrícula 01.219/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passam a onstituir-se do soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II; 96, inciso VI, Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos, 96, item 2; e 104, item 4; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 121.795/74, resolve:
Rever, a contar de 25 de março de 1968, os proventos do Soldado PM REFORMADO JOSÉ BATISTA CARNEIRO, matrícula 01.244/0, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos, 23, alínea "b", 28, alínea "d", 31, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 141, alínea "b"; 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de junho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, por moléstia especificada em Lei.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003127/88, resolve:
Reformar, ex-officio, a contar de 25 de junho de 1996, Subtenente QPPMC ADYR CORNELIO DOS SANTOS, matrícula 00.694/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1, e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000873/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC VALTER CHAGAS DOS SANTOS, matrícula 16.404/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000872/96, resolve:
Reformar, ex-officio, a CABO QPPME AVANÍ DA MOTA, matrícula 10.839/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 94, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000854/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC IRSON LINDOLFO DE MORAIS, matrícula nº 02.934/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.084/83, resolve:
Reformar, ex-officio, a contar de 28 de dezembro de 1995, Subtenente QPPME RAIMUNDO MARTINS, matrícula 00.668/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1, e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003083/88, resolve:
Reformar, ex-officio, a contar de 22 de setembro de 1995, o Soldado QPPMC JOÃO SILVA LOPES, matrícula 02.392/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de CABO PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1, e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.855/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC TRAJANO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 03.022/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item I e o artigo 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.853/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC ANTÔNIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 01.804/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item I e o artigo 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.944/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ODILON DA APARECIDA CURADO, matrícula nº 04.616/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item I e o artigo 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.900/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Subtenente QPPMC DIVINO DAVID DE MOURA, matrícula 02.536/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II, 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso VI; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas

pela Lei nº 7. 475 de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1, e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.936/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC JOEL DE BRITO CARDOSO, matrícula 11.282/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II; 96, inciso III, § 1º e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, item 1, e 96, item 2 e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, podendo prover de subsistência, por doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.938/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Segundo-Sargento QPPMC PLÁCIDO INÁCIO DE MEDEIROS, matrícula 05.064/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1, e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.903/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o CABO QPPMC JOÃO DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula 04.356/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos cauculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, item 1, e 96, item 2 e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000859/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC HENRIQUE DE CALMON DURÃES, matrícula 10.731/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.904/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Coronel QOPM EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO, matrícula 00.140/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo do seu próprio posto, acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso V; 97 e 98, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.895/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA , matrícula nº 00.910/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo integral de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 100, Caput, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.902/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA CLARIMUNDO DE MELO JUNIOR, matrícula nº 00.878/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo integral de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 61, inciso III, alínea b, §§ 5º e 6º, inciso I e II, alínea a, 87, inciso I, 90, inciso II e 92, incisi XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 1º, 7º e 8º, inciso II, alínea a, e 12, § 3º, do Decreto nº 15.989 de 20 de outubro de 1994, e com o artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido abrangido pela quota compulsória em 21 de abril de 1996.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.918/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC ALBERTO DE ARAÚJO FERREIRA FILHO, matrícula nº 02.912/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item I, e o artigo 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.871/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ JOÃO BERTOLAZI, matrícula 01.389/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso VI; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7. 475 de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1, e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.929/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 03.059/73, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigo 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 8 DE JULHO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, resolve:
1 - Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional, realizada através da Avaliação do Mérito, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 e Portaria nº 04 de 30 de janeiro de 1994.
2 - Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, terão trinta dias, a contar da data da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do órgão.
3 - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.
4 - O efeito financeiro começará a contar de 01 de julho de 1996.

ROMARIO CEZAR SCHETTINO

ANEXO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	AV. DES.	AV. MER.	PTS. OBT.	SIT. PROP.
00.038-8	VALDENOR CARNEIRO DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	45	0	45	1ª IV
00.071-X	MARIA DE FÁTIMA GOMES	AX. A.P.	1ª IV	50	32	82	ESP. I
00.163-3	ZELINDA FERREIRA COSTA	AX.A.P.	1ª IV	46	-	-	-
00.169-4	CRISTOVÃO LOPES MUNIZ	AX.A.P.	1ª IV	48	0	48	1ª IV
00.225-9	NILSON LOPES CARDOSO	AX.A.P.	1ª IV	49	30	79	ESP. I
00.239-9	GABRIEL ERIVALDO VASCONCELOS	AX.A.P.	1ª IV	47	9	56	1ª IV
00.246-1	MANOEL PEREIRA DE JESUS	AX.A.P.	1ª IV	43	0	43	1ª IV
00.257-7	JOSÉ VALDER OLIVEIRA BIZERRA	AN.A.P.	1ª IV	48	36	84	ESP. I
00.308-5	AFONSO MARTINS DOS SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	50	30	80	ESP. I
00.309-3	LUIZ GONZAGA FERREIRA CHAGAS	AX.A.P.	1ª IV	50	50	100	ESP. I
00.320-4	GUTEMBERG NUNES DE OLIVEIRA	T.A.P.	1ª IV	48	63	111	ESP. I
00.325-5	JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	48	50,5	98,5	ESP. I
00.332-8	FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	46	41	87	ESP. I
00.342-5	ORIOVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	45	30	75	ESP. I
00.343-3	MANOEL AFONSO FILHO	AX.A.P.	1ª IV	45	0	45	1ª IV
00.345-X	JADIR GOMES DO NASCIMENTO	AX.A.P.	1ª IV	46	-	-	-
00.348-4	BENEDITO PEREIRA DE ALCÂNTARA	AX.A.P.	1ª IV	45	0	45	1ª IV
00.393-X	GILMAR OLIVEIRA TAVARES	T.A.P.	1ª IV	46	45	91	ESP. I
00.409-X	ANTÔNIO VALMIR DE MOURA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	46	30	76	ESP. I
00.410-3	EVANDRO JOSÉ DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	46	0	46	ESP. I
00.414-6	NOEMIA DE SOUZA	AX.A.P.	1ª IV	46	30	76	ESP. I
00.422-7	FRANCISCO FIRMINO FILHO	T.A.P.	2ª IV	48	-	-	-
00.432-4	ALDENICE LOPES SOARES	AX.A.P.	1ª IV	49	28	77	ESP. I
00.435-9	LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO SILVA	AX.A.P.	1ª IV	49	20	69	1ª IV
00.441-3	CLÁUDIA ALVES FREITAS	AX.A.P.	1ª IV	50	40	90	ESP. I
00.445-6	ADEILDO DE MORAES	T.A.P.	2ª IV	48	-	-	-
00.446-4	ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA	T.A.P.	2ª IV	50	20,5	70,5	1ª I
00.456-1	TEREZINHA BAPTISTA	AX.A.P.	2ª IV	47	25	72	1ª I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 11 DE JULHO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, resolve:
1-Designar a servidora HILDA MARIA DE JESUS, matrícula 00.322-0, para substituir o Chefe da Divisão de Eventos Especiais, símbolo DFG - 12, no período de 22/07 a 31/07/96, por motivo de férias regulamentar do titular.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 12 DE JULHO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº7.643 de 18 de agosto de 1983.
resolve: : mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 028, de 26 de junho 1995, e designar para comporem a Comissão de Licitação, de conformidade com o artigo 51, parágrafo IV da Lei nº8.666/93, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.
PARA PRESIDENTE: ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Chefe do Serviço de Informática, mat. 00.290-9. PARA MEMBROS: MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, mat. 00.330-1; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, Encarregado de Almoxarifado, mat. 30.807-2; MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, mat. 00.454-5; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, mat. 50.726-1. PARA SECRETÁRIA: MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Geral, mat. 00.377-8.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

Concedo nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 00011.000.219/96
Nome: JORGE REQUENA LUGONES
Cargo: Analista de Administração Pública
Quinquênio: 3º 08.02.82 a 07.02.87 e 4º 08.02.87 a 07.02.92
Matrícula nº 00.122-8
Lotação: Div. EFER
Referência: 03H

Processo nº 00011.000.101/96
Nome:VIVICO ANTÔNIO PEDROZO
Cargo: Técnico de Administração Pública
Quinquênio: 3º 25.05.91 a 24.05.96
Matrícula nº 00.226-7
Lotação: SAA
Referência: 01B

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de julho de 1996

PROCESSO: 081.001942/94
INTERESSADO: SÉRGIO SIMÃO FIDALGO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) em favor do servidor SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, relativos ao pagamento de atrasado de quintos e diferença de 13º salário, referente ao período de 16 de março/95 a 31 de dezembro de 1995.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,resolve:
CONSTITUIR Comissão integrada pelos servidores: **ISAURA PONTE SOARES CRUZ**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 00118-X, **LÉA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00064-7 e **CARLA DE DEUS MARTINGIL**, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 00068-X, para sob a Presidente do primeiro, acompanhar acumulação de Cargos, deste Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, com base no Decreto 12.298 de 29.03.90 e Portaria nº 011/92-SAT de 17.02.92.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741,de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo:
NOME : **MAURO MOREIRA BORGES**
MATRÍCULA: 00181-3
PERÍODO : 3º Quinquenio: 08.06.91 à 07.06.96

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

- Designar o Chefe da Divisão de Administração de Equipamentos Publicos, para executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a Companhia Energêtica de Brasília - CEB, visando a instalação de iluminação provisória nos estacionamentos do parque da cidade, durante o evento da Festa dos Estados/96, de acordo com os elementos constantes do processo nº 210.000406/96.

- Designar o Chefe da Divisão de Administração de Equipamentos Publicos, para executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a prestação dos serviços de adaptação de balcões, prateleiras, mont. e desmontágem de box para cozinha, com fechamento laterais, pinturas, revisões hidráulica e eletrica do pavilhão de exposições, em razão da realização da Festa dos Estados/96, de acordo com informações constantes do processo nº 210.000401/96.

RICARDO ATTUCH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:
Designar CAIO LUIZ ALEIXO DO NASCIMENTO, matricula nº 80.013-9, Chefe da Seção de Répteis e Anfíbios, para substituir MARCELO LIMA REIS, matricula nº 80.014-7, Chefe da Divisão de Zoologia, DFG-11, no período de 24/07/96 a 02/08/96, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:
Designar nos termos do artigo 1ª e item I do artigo 2º do Decreto n.º 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n.º 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, as seguintes substituições.;
1- LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matricula nº 37.447-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, para substituir CLAUDIA MENDES MAGALHÃES, Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos, DFG-09, matricula nº 00.141-4, no período de 15.07 a 13.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
2- ANDERSON GONÇALVES VELOSO , matricula nº 00.084-1, Encarregado de Supervisão de Parques DFG-02, para substituir LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matricula nº 37.447-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação DFG-07, no período de 15.07 a 13.08.96, por estar o titular substituindo um chefe de núcleo.
3- EVANDRO FERREIRA LOPES, matricula nº 94.424-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANDERSON GONCALVES VELOSO, matricula nº 00.084-1, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-02, no período de 15.07 a 13.08.96, por estar o titular substituindo o Chefe de Administração de Áreas de Conservação.
4- KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, matricula nº 43.260-1, Técnico de Administração Pública, para substituir PAULO FRANCISCO A. SEABRA, matricula nº 00.142-2, Encarregado de Supervisão de Parques DFG-02, no período de 15.07 a 13.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
5 - JOSÉ GONÇALVES , matricula nº 90.566-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CARLOS RODRIGUES TAVARES, matricula nº 00.130-9, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-02, no período de 01 a 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
6 - ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA, matricula nº 93.758-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir LUIZ PAULO SANTANA, matricula nº 00.096-5, Encarregado de Áreas Protegidas, DFG-02, no período de 08.07 a 06.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
7 - VIVIANE MAGALHÃES DIAS matricula nº 00.107-4, Secretaria Administrativa DFA- 04, para substituir RICARDO FÉLIX SANTANA matricula nº 00.128-7, Chefe do Núcleo de Aproveitamento de Recursos do meio Físico e Biótico DFG-09, no período de 15.07. a 13.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
8 - GLÓRIA MARQUES LIMA matricula nº 00.102-3, Assistente DFA-05 para substituir EDUARDO KUNZE BASTOS matricula nº 21.064-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação DFG-07 no período de 15.07 a 13.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
9 - ALMIR DE SOUZA FIGUEIREDO matricula nº 00.099-X, Secretário Administrativo DFA-03, para substituir JOSÉ MENDES DA SILVA matricula nº 00.037-X, Chefe de Administração de Áreas de Conservação DFG-07, no período de 22 a 31.07.96, referente a 10 dias de férias regulamentares conforme aviso nº 001/96, da SEA.
10 - THEURY CARLOS PINTO matricula nº 00.100-7, Encarregado de Supervisão de Parques DFG-02, para substituir MANOEL FONSECA DE SOUZA matricula nº 00.081-7, Chefe de Administração de Áreas de Conservação DFG-07 no período de 15.07. a 13.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.
11 - SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO matricula nº 93.327-9, Técnico de Administração Publica, para substituir THEURY CARLOS PINTO matricula nº 00.100-7, Encarregado de Supervisão de Parques DFG-02, no período de 15.07 a 13.08.96, por estar o titular substituindo o Chefe de Administração de Áreas de Conservação.
12 - CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO matricula nº 82.923-4, Encarregado de Supervisão de Parques DFG-02, para substituir JOÃO ALVES CARDOSO matricula nº 34.594-2 Chefe de Administração de Áreas de Conservação DFG-07, no período de 15.07 a 24.07.96, referente a 10 dias de férias regulamentares conforme aviso nº 001/96, da SEA.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
Substituto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1996

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, **MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA,** matrícula nº 34.437-0, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, para substituir **VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES,** matrícula nº 24.997-1, Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Símbolo DFG-12, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de licença médica da titular, no período de 01 a 13 de julho de 1996.

Designar, **RITA DE OLIVEIRA DELMONDES,** matrícula nº 31.289-4, Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, para substituir **MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA,** matrícula nº 34.437-0, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por estar o mesmo substituindo a Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, no período de 01 a 13 de julho de 1996.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Retificar a Portaria de 29.03.96, publicada no DODF de 03.05.96, que concedeu com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença - Prêmio por Assiduidade do servidor **PAULO CÉSAR TEIXEIRA SOUZA**, matrícula nº 31.796-9, conforme abaixo:

Onde se lê:
no período de 08.05.96 a 07.06.96

Leia-se:
no período de 08.05.96 a 06.06.96

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/96

O ***Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal***, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de JUNHO de 1.996.

	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
	CONVITE			
516	01 Atender despesas com locação de onibus para esta CLDF	1.200,00	1.200,00	TOLLER TRANSPORTES E TURISMO.
520	01- Atender despesas com serviços de manutenção no sistema de ar condicionado desta CLDF	1.650,00	1.650,00	TEC-BRAS. AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA
521	01-Atender despesas com serviços de encadernação para esta CLDF.	2.500,00	2.500,00	MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
522	01-Atender despesas com fornecimento de passagens aereas para esta CLDF	1.000,00	1.000,00	BURITI TURISMO LTDA
527	01-Atender despesas com serviços de manutenção nos equipamentos de som desta CLDF	1.000,00	1.000,00	DIGITAL SYSTEM C.R.C. LTDA.
530	01-Atender despesas com fornecimento de arranjos florais para esta CLDF	595,00	595,00	FLORART - EPAMINONDAS J. RIBEIRO.
537	84- Copos plásticos descartavel para café, de 50 ml, com 50 centos, marca COPAZA	11,77	988,68	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTEA
538	200- Copos plásticos descartavel para água, 200 ml, cx c/ 30 centos, marca COPOBRAS.	23,69	4.738,00	DISTRIBUIDORA
	96- Garrafa térmica revestida em plástico, com capacidade para 01 litros, marca TERMOLAR	8,69	834,24	BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA
542	35- Broca de aço rápido para ferro de 1/8", m/ DEWALT.	0,67	23,45	ARCO VERDE
	1.000- Rebite de alumínio de 11/64"(4,8 x 16), marca TRATEC.	0,03	30,00	MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
	2.000- Rebite de alumínio de 5/32"(4,0 x 16), marca TRATEC.	0,03	60,00	
	20- Reparo para valvula de descarga Oriente Super de 1.1/2", marca PAULIM	3,65	73,00	
	24- Selador para madeira, com 3,6 litros, marca BOIANIN.	12,62	302,88	
	100- Trinco de aliança (targeta), marca ALIANÇA	0,50	50,00	
543	10- Prego com cabeça, de 10x10, GERDAU	2,50	25,00	CASA LOPES
	60- Reparo para torneira de labatório M.V.S., código 4688.06.4 DECA	6,40	384,00	DE FERRAGENS
	50- Carrapeta para máquina de café	0,40	20,00	LTDA
544	02- Registro de 1/2" para máquina de café 05 litros com visor, marca UNIVERSAL.	49,00	98,00	DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFR. LTDA
	01- Registro de 1/2"para máquina de vafé 05 litrod sem visor, marca UNIVERSAL.	48,00	48,00	
	05- Termostato para máquina de café de 20 a 120 graus, marca UNIVERSAL	48,00	240,00	
545	10- Broca de vidia, para concreto s/4, de 5/32", marca IRWIN.	0,76	7,60	ESQUADRO-COM. DE MAT. PARA CONST. E EQUIP. LTDA
	22- Broca de vidia, para concreto s/6, de 1/4", marca IRWIN	1,01	22,22	
	20- Espatula de pintura, cabo de madeira, com 8 cm, marca PACETA	1,92	38,40	
	100- Lixa para madeira, grão 150m, marca 3M.	0,09	9,00	
	100- Lixa para madeira, grão 100, marca 3M.	0,90	9,00	
	100- Lixa para madeira, grão 220, marca 3M	0,90	9,00	
	100- Lixa para madeira, grão 80, marca 3M	0,70	7,00	
	20- Luva PVC Rosca 3/4", marca AKROS	0,30	6,00	
	20- Plug PVC 3/4", marca AKROS	0,14	2,80	
	20- Prego com cabeça, de 13x18, marca FURAÇO	1,70	34,00	
	10- Prego com cabeça, de 17x21, marca DURAÇO	1,30	13,00	
	06- Prego com cabeça de 17x27, marca FURAÇO	1,30	7,80	
	02- Prego com cabeça de 18x30, marca DURAÇO	1,34	2,68	
	20- Prego sem cabeça, de 13x18, marca DURAÇO	1,70	34,00	
	10- Prego sem cabeça, de 17x21, marca DURAÇO	1,30	13,00	
	10- Prego sem cabeÇa , de 17x27, marca DURAÇO	1,30	13,00	
	10- Rolo de espuma, de 10cm, cabo plástico, marca ATLAS.	0,63	6,30	
	40- Torneira de pressão para jardim, de metal, de 1/2", marca KELLY	3,80	152,00	
	40- Torneira de pressão para jardim, de metal, de 3/4", marca KELLY	3,85	154,00	
551	50- Broca de aço rapido para ferro de 11/64, IRWIN/SKF	0,93	46,50	FERRAGISTA
	39- Broca de aço rapido para ferro de 3/16", IRWIN/SKF			R. L.
	20- Broca de aço rapido para ferro de 3/32", IRWIN/SKF	1,00	39,00	CARVALHO
	10- Broca de aço rapido para ferro de 3/8", IRWIN/SKF			LTDA-ME.
	50- Broca de aço rapido para ferro de 5/32", IRWIN/SKF	0,48	9,60	
	50- Broca de aço rapido para ferro de 9/64", IRWIN/SKF			
	20- Broca de aço rapido para ferro de 7/32", IRWIN/SKF	3,35	33,50	
	50- Broca de aço prapido para ferro de 7/64", IRWIN/SKF	0,80	40,00	
	20- borraça de silicone de 50 gramas	0,79	39,50	
	2.800- Bucha de nylon S6 Apoio			
	800- Bucha de nylon S8 Apoio	1,09	21,80	
	600- Bucha de nylon S5 Apoio			
	02- Desempenadeira de aço flexivel para massa corrida de 10"	0,59	29,50	
	4.800- Dispositivo cor marfim (trapezio) para fixação de moveis, ALBRAS	2,48	49,60	
	100- Dobradiça plastipar S-10, completa	0,01	28,00	
	800- Parafuso atarraxante cabeça chata de 3,5x13	0,01	8,00	
	800- Parafuso atarraxante cabeça chata de 3,5x16	1,90	6,00	
	800- Parafuso atarraxante cabeça chata de 3,9x19		3,80	
	1.000- Parafuso atarraxante cabeça chata de 3,9x22	0,04	192,00	
	4.800- Parafuso para dispositivo de fixação de moveis 55x25	0,75	75,00	
	1.000- Parafuso para ferro atarraxante cabeça panela de 4,8x50	0,01	12,00	
		0,01	12,00	
	1.000- parafuso para madeira cabeça chata de 4,8x50	0,01	13,60	
	20- Plug PVC 1/2"	0,02	20,00	
	02- Prego c/ cabeça 8x8	0,04	192,00	
	10- Prego c/ cabeça 12x12			
	02- Prego s/ cabeça 8x8	0,04	47,00	
	10- Prego s/ cabeça 10x10			
	10- Prego s/ cabeça 12x12	0,04	44,00	
	02- Prego s/ cabeça 8x8	0,10	2,00	
	300- Suporte de prateleira (macho) 8x6	2,70	5,40	
	300- Tapafuro parq acabamento cor marfim de 10mm de diametro	1,90	19,00	
		2,70	5,40	
		2,50	25,00	
		1,90	19,00	
		2,70	5,40	
		0,01	4,50	
		0,04	12,00	
552	03- Arame galvanizado nr. 14, marca GERADU	1,66	4,98	GLOBO
	30- Gesso em pó, para estoque, marca SERTA GESSO	0,35	10,50	MAQ. E
	20- Joelho PVC 25mmx1/2, LR azul, marca Tigre/Akros	0,80	16,00	ACES.
	20- Luva PVC 25x1/2, LR azul, marca Akros/Tigre			INDUSTRIAIS
	20- Luva PVC 25x3/4, LR azul, marca Akros/Tigre	0,88	17,60	LTDA
		0,88	17,60	
553	02- Broca chata para madeira de 1", marca MCB	2,99	5,98	LOJAS ENE
	02- Broca chata para madeira de 1/2", marca MCB	2,12	4,24	ESSE-
	02- Broca chata para madeira de 3/4", marca MCB	2,56	5,12	HORTÊNCIO
	02- Broca chata para madeira de 3/8", marca MCB	2,12	4,24	GONDIM
	02- Broca chata para madeira de 5/8", marca MCB	2,56	5,12	PANIAGO
	02- Broca chata para madeira de 7/8", marca MCB	2,99	5,98	
	20- Serra para arco, em aço rapido, de 12", marca KF	1,00	20,00	
	1.000- Bucha de nylon de S-04, marca Fischer	0,01	10,00	
	100- Lamina pra arco de serra, marca KF	1,00	100,00	
	40- Lixa pra parede nr. 120, marca Noroton	0,14	5,60	
	04- Massa para calafetar, em filetes, com 350g , marca Alba	2,33	9,32	
	05- Pincel chato, pelo de cerda, de 12cm (1/2"), marca Tigre	0,47	2,35	
	24- Thinner industrial com 2,8 litros, marca Tozan	2,17	52,08	
554	02- Aguaraz com 05 litros, marca Novaraz/Luksnova	7,90	15,80	ISOPLAN
	40- Cola para diversas superficies, com 3 Kg, cola formica, Arteplack 020, Mr. Artecola	9,70	388,00	CONST. IND. E MAT.
	03- Tinta esmalte, preto, com 3,6 litros, marca Lukscolor	17,70	53,10	CONST. LTDA
555	30- Cola em emulsão para madeira, com 05 litros, marca Rhodia	11,35	340,50	SAVANA TINTAS E FERRAGENS
556	20- Massa a base de latex, galão c/ 3.600ml, marca Pluscor	5,00	100,00	LEÃO DE JUDA
	05- Tinta a base de latex PVA interior e exterior, branco neve, galão com 3.600ml, marca Pluscor	6,00	30,00	COMERCIO REP. LTDA
	05- Tinta acrilica, branco gelo, semi-brilho, lata com 18 litros, marca Colorama	73,00	365,00	
	05- Tinta concreto a base de PVA, galão c/ 3.600ml, marca Colorama	7,00	35,00	
557	10- Tinta a base de resina acrilica, semi-brilho, branco gelo, c/ 18l, marca Ypiranga e Wanda	49,00	490,00	PUMA COMER. E
	02- Tinta a óleo, brilhante, vermelho bombeiro, com 3,6 litros, marca Movelina/Wanda	17,50	35,00	REPRES. LTDA
558	05- Lâmpada para Leds, para máquina de café, com capacidade de 05 litros (piloto), marca Sandoklin	9,90	49,50	SUPREMA COM. E REPRES LTDA
559	20- T 25x25 soldavel	0,24	4,80	UNIÃO
	40- Tabua de pinho de 2,2 cm, 30cm e 5m de comprimento Castanheira	6,80	272,00	COMERCIAL REZENDE
	200- Tarugo de pinho aparelhado de 1ª qualidade, de 4,5x2,5cm, Castanheira	1,40	280,00	LTDA
	07- Assento plástico para vaso sanitário, cocr branca, marca Astra	6,00	42,00	
	20- Compensado de virola de 1ª qualidade, de 1,6m x 2,2m x 10mm, marca Arno	19,00	380,00	
	20- Compensado de virola de 1ª qualidade, de 1,6m x 2,2m x 15mm, marca Arno	27,00	540,00	
	20- Compensado de virola de 1ª qualidade, de 1,6m x 2,2m x 18mm, marca Arno	34,00	680,00	
	20- Compensado de virola de 1ª qualidade, de 1,6m x 2,2m x 4mm, marca Arno	11,00	220,00	
	45- Engate de metal de 1/2"x 1"	7,00	315,00	
	20- Joelho PVC, de 25 x 90, marca Tigre	0,16	3,20	
	40- Lixa para parede nr. 150, Norton	0,50	20,00	
	40- Lixa para parede, nr. 180, Norton	0,50	20,00	

	20- Luva PVC rosca 3/4 x 1/2", Tigre	0,37	7,40	
	15- Parafuso para fixaÇão de vaso sanitário, Torino	0,30	4,50	
560	10- Composto de Epoxi, epoliamineamida tipo (araldite) secagem rápida 17,5g, marca Araldite	5,00	50,00	WSM COM E SERV. DE
	1.000- Parafuso AA CC, 4,8 x 40, marca Mitto	0,09	90,00	MAT.
	02- Selador plástico, com 18L, marca Renner/Ypiranga	48,00	96,00	CONSTR.
	10- Tinta a base de latex PVA, interior e exteror, branco neve, de 1ª linha cim 18 litrod, marca Viwalux	38,00	380,00	LTDA
561	01- Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação de emergencia desta CLDF	600,00	600,00	DIGITAL TELECOMUN ICAÇÕES LTDA.
565	36- Assinatura anual da "Lista de Autoridades do Distrito Federal" (impressa), demais especificações ver proposta	225,60	8.121,60	APOIO EDITORA LTDA
	12- Assinatura anual da "Lista de Autoridades Governamentais" (impressa), demais especificações ver proposta	392,37	4.708,44	
566	01- Prestação de serviço na reforma da sala de Imprensa do Plenário desta CLDF (demais especificaÇão ver proposta)	2.449,00	2.449,00	PRS- CONST. E EMPREENDI MENTOS LTDA
577	01- Atender despesa com serviços de chaveiro para esta CLDF	1.000,00	1.000,00	ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA
578	01-Atender despesas com serviços de manutenção nos aparelhos de Fax desta CLDF	1.200,00	1.200,00	MAX MAQ MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA.
5794	01- Atender despesas com manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica nos veículos desta CLDF	3.000,00	3.000,00	ROMACAR- ROS IND. COM. DE EQUIPAMEN TOS PARA CARROS LTDA
	TOMADA DE PREÇOS			
517	01- Atender despesas com serviços especializados de programações gerenciamento da central telefônica SHOFO S1000, tecnologia Phillips	1.200,00	1.200,00	ADVANCED- PRODUTOS TEC. E TELEINF. LTDA
523	01- Atender despesas com fornecimento de café e açúcar para esta CLDF	1.000,00	1.000,00	MARCEL ASSES. COM. E REPRES. LTDA
524	01- Atender despesas com serviços de manutenção dos equipamentos de informática	2.200,00	2.200,00	MEGASERVI CE INFOR. LTDA
526	01- Atender despesas com fornecimento de água mineral para esta CLDF	3.500,00	3.500,00	CORBEL COM. E REPRES. DE BEBIDAS LTDA
528	01- Atender despesas com serviços de manutenção dos equipamentos gráficos desta CLDF	12.400,00	12.400,00	DUPLIGRAF COM. E REP. LTDA
572	01-Atender despesas com fornecimento de clipping para esta CLDF	2.900,00	2.900,00	LEAD COMUNIC. E CONSUL. LTDA
573	01- Atender despesas com reajuste contratual relativo ao fornecimento de clipping para esta CLDF	700,00	700,00	LEAD COMUNIC. E CONSUL. LTDA
	DISPENSA			
509	01- Atender despesas com inscrição de 25 servidores desta CLDF, no curso "Atualização para Secretárias/Secretários" a ser realizado em Brasília-DF	1.904,40	1.904,40	ESCOLA NAC.DE ADMIN. PÚBLICA- ENAP
511	01- Atender despesas com vencimentos, salários e gratificações dos servidores desta CLDF	800.000,00	800.000,00	GERALDO MAGELA
512	01- Atender despesas com fornecimento de combustíveis para esta CLDF	3.000,00	3.000,00	PETOBRÁS DISTR. S/A
513	01- Atender despesas com aposentadoria dos servidores desta CLDF	50.000,00	50.000,00	GERALDO MAGELA
518	01- Cancelamento total da NE nº. 00504/96, conf. autorização dos Srs. Ordenadores de despesa, fl. 40 deste processo nº 01.000.719/96	380,00	380,00	GRÁFICA EDIT. COPA- CABANA LTDA
525	2000- Protetor de lombada em plástico adesivo transparente	0,14	280,00	TAG ETIQUETAS COM. LTDA- ME
532	01- Atender despesas com fornecimento de oxigênio para esta CLDF	600,00	600,00	WHITE MARTINS GAZES INDUST. S/A
533	20- Cera adesiva para fotolito, em tablete com 01Kg, marca Herpe, fab. nacional	29,50	590,00	PROGRAF- PRODUTOS GRÁFICOS LTDA
534	01- Guilhotina C-32, Santo André	88,00	88,00	PAPELARIA FLECHA LTDA
535	01- Cancelamento total da NE nº 00534/96, para correção da natureza de despesa	88,00	88,00	PAPELARIA FLECHA LTDA
536	01- Guilhotina C-42, Santo André	88,00	88,00	PAPELARIA FLECHA LTDA
539	01- Atender despesas com contratação de serviços especializados para a CPI da Prostituição Infantil	4.000,00	4.000,00	MAURO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
540	01- Atender despesas com contratação de serviços especializados para a CPI da Prostituição Infantil	4.000,00	4.000,00	PATRÍCIA CRISTINA ALVES CAMPANATI
541	01- Atender despesas com contratação des serviços especializados para a CPI da Prostituição Infantil	4.000,00	4.000,00	SILVINO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
546	01- Atender despesas com vencimentos, salários e gratificações dos servidores desta CLDF	235000000	235000000	GERALDO MAGELA
547	01- Atender despesas com benefícios aos dependentes dos servidores da CLDF (salário família)	1.000,00	1.000,00	PENIEL PACHECO
548	01- Atender despesas com outros benefícios assistenciais como auxílio funeral, auxílio natalidade e auxílio creche dos servidores desta CLDF	125.000,00	125.000,00	JOSÉ EDMAR
549	01- Atender despesas com hora-extra, ajuda de custo, gratificação de representação de gabinete, substituições dos servidores da CLDF	20.000,00	20.000,00	BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO
550	01- Atender despesas com recolhimento de encargos sociais (INSS) da CLDF	210.000,00	210.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
567	20- Jaleco 3/4, mangas compridas e gola, 03 bolsos, sendo 01 bordado CLDF c/ linha azul, tecido grafil branco santista sob medida	16,50	330,00	CONFECÇÕE S GREEN LTDA
	20- Jaleco 3/4, mangas curtas, 03 bolsos, sendo 01 bordado CLDF, linha azul, tecido grafil santista, branco, sob medida	14,80	296,00	
568	01- Serviço de confecção e instalação de grades de proteção para janela da CLDF (demais especificações ver proposta)	943,94	943,94	OTAM INDUSTRIA E COMÉRCIO
581	01- Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os servidores desta CLDF	65.000,00	65.000,00	BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A
582	01- Atender despesas com aquisição de vales transportes para os servidores da CLDF	2.000,00	2.000,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
583	01- Atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores da CLDF	500,00	500,00	TRANSP. PROGRESSO LTDA
584	01- Atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta CLDF	500,00	500,00	RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA
585	01- Atender despesas com aposentadoria dos servidores da CLDF	10.000,00	10.000,00	GERALDO MAGELA
586	01- Atender despesas com concessão de pensão vitalícia dos servidores da CLDF	10.000,00	10.000,00	MANOEL DE ANDRADE
	INEXIGIBILIDADE			
510	01- Atender despesas com prestação de serviços de SEDEX para esta CLDF	1.000,00	1.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
519	01- Atender despesas com publicações de matéria de interesse desta CLDF no DODF	1.000,00	1.000,00	SECRETARIA DE COMUN. SOCIAL
529	01- Atender despesas com telefonia e comunicação	30.000,00	30.000,00	TELEBRA- SÍLIA LIA - TELECOMU NICAÇÃO DE BRASÍLIA
562	01- Atender despesas com prestação de serviços de encomenda normal para esta CLDF	40.000,00	40.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO
564	01-Atender despesas com prestação de serviços de água e esgotos para a CLDF	4.000,00	4.000,00	CAESB- CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
569	01- Tranferência a título de contribuição a fundos relativa a programação orçamentária de 1996	103.000,00	103.000,00	FASCAL- FUNDO DE ASSIST. DA CLDF
570	01- Atcnder despesas com acesso ao sistema de dados do Congresso Nacional	1.500,00	1.500,00	PRODASEN- CENTRO DE INF. E PR. DO SENADO FEDERAL
571	01- Tranferência a título de contribuições a fundos relativo a programação orçamentária de 1996	117.000,00	117.000,00	FASCAL- FUNDO DE ASSIST. DA CLDF
574	01- Atender despesas com instrutor Márcio de Almeida Saraiva, para ministrar o curso "Licitação, Convênio e Contratos"	2.856,60	2.856,60	MARCIO DE ALMEIDA SARAIVA
575	01- Atender despesas com instrutor Roberto Aparecido Algarte, para ministrar o curso "Planejamento estratégico	"2.856,60	2.856,60	ROBERTO APARECIDO ALGARTE
576	01- Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para o edifício sede desta CLDF	11.000,00	11.000,00	CEB- COMP.ENER GÉTICA DE BRASÍLIA
	CONCORRÊNCIA			
514	01- Atender despesas com fornecimento de tíquetes alimentação para os servidores desta CLDF	315.000,00	315.000,00	COMABEM ALIMENT. LTDA
531	01- Atender despesas com publicidade e propaganda para esta CLDF	250.000,00	250.000,00	VS PUBLICI- DADE LTDA
563	01- Atender despesa com locação de máquinas copiadoras para esta CLDF	28.000,00	28.000,00	XEROX DO BRASIL LTDA

	NÃO APLICAVEIS			
515	01- Referente a pagamento suplementar de servidores desta CLDF. (autorização publicada no Diário Oficial do DF, dia 13.06.96	16.386,00	16.386,00	ABRAÃO GONÇALVES SAIGG
580	01- Atender despesas com ressarcimento dos servidores Luiz Mário Marques Couto e Patrícia Maria Silva de Assis, cedidos a esta CLDF (conforme autorização publicada no Diário Oficial do DF, de 26.06.96	19.742,79	19.742,79	MINISTÉRIO DA EDU. E DO DESESP. COORD. DE REC. HUMANOS

O SETOR

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS(*)

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO PADRÃO N° 10/94, COM O FIM DE ALOCAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO N° 12/89.

PROCESSO N° 141.003.757/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a firma Xerox Industrial e Comercial Ltda - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão n° 12/89, celebrado em 10.02.94 com vigência até 31.12.95, objetivando alocar recursos para a prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas xerográficas previstas no processo - PRAZO: 31.12.95 - VALOR: R$8.746,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais) - NOTAS DE EMPENHO: 00905 e 00906, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 15/12 de 1995 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 804.602.284.007-001 e 03.007.0021.2197 - 0020 - FONTE DE RECURSO: 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: item IV do Artigo 31 do Decreto n° 12.538/90, cc com o parágrafo 3° Inciso III e parágrafo 7° do Artigo 22 e letra B Inciso II do Artigo 23 da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser republicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional de Brasília - DATA DE SUA ASSINATURA: 18.12.95 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO PADRÃO N° 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO N° 12/89.

PROCESSO N° 141.003.757/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a firma Xerox Industrial e Comercial Ltda - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão n° 12/89, celebrado em 10.02.94 com vigência até 31.12.94, prorrogar por igual período através do Termo Padrão 008/94 com vigência até 31.12.95, e prorrogado através do 10° Termo Aditivo Padrão 08/94 até 31.12.96, objetivando alocar e suplementar recursos para a prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas xerográficas previstas no processo - PRAZO: 31.12.96 - VALOR: R$17.607,43 (dezessete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00055 emitida por estimativa, sob o evento 400091 em 14/02 de 1996 e 00083, 00125 e 00211 emitidas sob o evento 400092, por estimativa em 01/03, 15/03 e 11/04/96, em reforço a NE 00055 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197 - 0002 - FONTE DE RECURSO: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: item IV do Artigo 31 do Decreto n° 12.538/90, cc com o parágrafo 3° Inciso III e parágrafo 7° do Artigo 22 e letra B Inciso II do Artigo 23 da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser republicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional de Brasília - DATA DE SUA ASSINATURA: 12.04.96 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Gerente de Filial.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 134, de 12.7.96, pág. 5742.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/96

Objeto : Aquisição de material para sistema de segurança inteligente! Abertura : dia 25/07/96 ás 10:00 Horas, no Edificio Sede da Adminis - tração Regional de Brasília, SCN Quadra 04 Bloco C Sala 205-A, fone 2257837, informações e cópia de Edital diáriamente no telefone e local acima indicado. Custo da reprografia R$ 1,70.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/96

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado, Empresas vencedoras; Informatic-Comér.Repre.Ltda para os itens,42,44 e 49, Carimbos Brasil Ltda, para os itens,21 e 28 Papelaria e Livraria A & J Ltda, para os itens, 10 e 59, Nastec Serv. Mat. e Máq. Ltda, para os itens, 40 e 43, Papelaria Brito Com.Import. e Rep. Ltda, para os itens, 02,14,22,41 e 51, Papelaria VG Ltda, para o item 60, Geoprint Inf. e Papéis Ltda, para os itens, 01,03,04,05,06 07,08,11,12,15,16,17,18,20,23,24,25,26,27,29,30,31,33,34,36,37,46,47, 48,54,55 e 58, Papelaria Ideal-Com.Ind.Ltda, para os itens,32 e 50 , Papelaria BH Ltda, para os itens, 09,13,19,35,53,56 e 57, Alvarenga ! Solano -Ind.e Com.de Papéis Ltda, para o item 45 e Marter-Sistema de Com. Rep. Ltda, para os itens, 38, 39 e 52.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			NÃO APLICÁVEL				
292	1	U	N.E. Ref. a folha de pagamento normal do mês de junho, relativo a auxílio creche e natalidade.	1	3.964,08	3.964,08	Banco de Brasília S/A Proc. nº 1390000028/96
293	1	U	N.E. Ref. a folha de pagamento normal do mês de junho, relativo a salário família estatutário.	1	11,20	11,20	Banco de Brasília S/A Proc. nº 139000028/96
294	1	U	N.E. Ref. a folha de pagamento normal do mês de junho, relativo a vencimentos e vantagens fixas.	1	129.305,24	129.305,24	Banco de Brasília S/A Proc. nº 139000028/96
295	1	U	N.E. Ref. a folha de pagamento normal do mês de junho, relativo a recolhimento de INSS 22% (seguro de acidente de trabalho e parte empregador).	1	4.900,87	4.900,87	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Proc. nº 139000028/96
305	1	U	N.E. Ref. a pagamento de despesas de exercícios anteriores relativos a décimos transferência conforme DODF de 23.04.96	1	477,60	477,60	Banco de Brasília S/A Proc. nº 139000028/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			CONVITE 13/96				Proc.139000260/96
248	1	CX	Clips nº 06 caixa com 100 unidades M/METALKAFT.	50	0,27	13,50	RIMAX Comércio e Representações Ltda
	2	BOB	Papel p/fax-simile, medindo 216mm x 30m M/IMPERFAX.	80	2,37	189,60	R$ 1.376,10
	3	U	Pasta suspensa c/grampo visor metálico, vareta fixa plástico transparente e etiqueta M/METALCLIP.	500	0,38	190,00	
	4	VD	Corretor líquido para máquina de escrever vidro c/ 18ml M/RETOK FACIL.	100	0,53	53,00	
	5	JG	Pasta tipo capa solta de 27 x 35cm c/plástico PVC com miolo de papelão e c/ grampo trilho.	500	1,68	840,00	
	6	FL	Papel sulfite 9og., medindo 66 x 96 cm - SUZANO.	500	0,18	90,00	
249	01	FR	Toner para máquina copiadora minolta 410-7, M/BLACKONER.	40	13,80	552,00	NASTEC - Serviços Mat. e Máquinas Ltda.
250	01	U	Borracha de areia para desenho.	100	0,19	19,00	Papelaria VG Ltda
	02	U	Gabarito para desenho - sanitários A-7	3	5,15	15,45	Valor total da Nota de Empenho
	03	U	Gabarito para desenho H-10 TRIDENT.	2	8,20	16,40	R$ 230,00
	04	U	Gabarito para desenho telha TRIDENT.	3	7,85	23,55	
	05	U	Gabarito para desenho A-13 - TRIDENT.	2	6,10	12,20	
	06	U	Gabarito para desenho D-12 - TRIDENT.	2	9,85	19,70	
	07	U	Prancheta tipo escolar, em eucatex.	30	0,85	25,50	
	08	U	Caderneta de campo, milimetrada - GRAFOPEL.	10	3,40	34,00	
	09	U	Caderneta de nivelamento topográfico - GRAFOPEL.	12	3,40	40,80	
	10	U	Boloteiro (gabarito) D-2 - TRIDENT.	3	7,80	23,40	
253	01	FR	Cola branca frasco com 1000ml M/SHINE.	20	2,30	46,00	Atlante Com. de artigos p/ escritório ltda
	02	CX	Etiqueta auto-adesiva de 18 x 37mm - caixa com 400 unidades.	30	1,50	45,00	R$ 193,00

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			CONVITE 13/96				Proc.139000260/96
260	1	CX	Lápis de cor, caixa com 24 unidades M/LABRA.	10	3.00	30,00	Papelaria Brito Com e Repres. Ltda
261	1	CX	Clips NR. 02 caixas com 100 unidades M/CHAPARRAU.	50	0,25	12,50	Papelaria e Livraria A & J Ltda
	2	U	Livro protocolo cartonado com 100 folhas. Medindo 16 x 23 cm M/TILIBRA.	15	2,35	35,25	Valor Total da Nota R$ 76,55
	3	UN	Tinta guache. vd com 250ml em cores variandas M/CORFIX.	20	1,44	28,80	
262	1	U	Garrafão de poliuretano para armazenar água potável com capacidade para 20 litros M/INNO PACK.	10	7,15	71,50	LÍDERES - Comércio e Representações Ltda
263	1	U	Fita de polietileno corrigível para máquina eletrônica IBM-II M/INCAS.	80	3,20	256,00	FICAPAS - Com. Artig. p/ Escritório Ltda
265	1	RL	Fita adesiva crepe, medindo 50mm x 50 m/3M;	100	25,75	275,00	Papelaria Ideal Com. e Indústria Ltda
	2	RL	Fita adesiva dupla face medindo 19mm x 30m marca 3M.	40	2,68	107,20	Valor Total da Nota: 402,70
	3	CX	Grampo encadernador caixa com 50 unidades M/Lourencon.	10	2,05	20,50	
288	1	U	Engradado plástico para acondicionamento de garrafão de água mineral de 20 litros.	10	13,74	137,40	MASTER - Sist. de Com. e Representações Ltda
	2	BOB	Papel para cópia xerográfica medindo 914 mm x 100 mm/DIATEC.	10	31,80	318,00	Valor Total da Nota: 1.378,10
	3	FR	Toner para máquina copiadora Triunfo 2255-BR. Frasco com 200 gramas. MCI-TEC	10	13,97	139,70	
	4	U	Esfera para máquina de escrever IBM. Modelo 82-CM/CSA.	2	27,00	54,00	
	5	RL	Papel opaco para Xerox 80g/m². Medindo 914 x 110 m. MA/DIATEC.	15	31,80	477,00	
	6	RL	Barbante de nylon para régua paralela.	3	84,00	252,00	

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			CONVITE 13/96				Proc.139000260/96
256	05	CX	Elástico nr. 18 (embalagem com 100 gramas) M/MAMUTH.	20	0,88	17,60	
	06	U	Lápis nr. 02 M/MADSON.	300	0,05	15,00	
	07	U	Régua plástico milimetrada, com 30 cm M/ROGE.	50	0,12	6,00	
	08	U	Porta clips com imã M/AURUS.	20	1,60	32,00	
	09	U	Apontador de lápis tipo escolar, em plástico M/DANKEL.	30	0,10	3,00	
	10	CX	Disquete de 3/12 dupla dace alta densidade1,44mb., caixa com 10 unidades M/NASCH.	4	5,80	23,20	
	11	CX	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo, medindo x36,1 mm com 03 carreiras, cx com 500 unidades M/PIMACO.	2	56,00	112,00	
	12	CX	Caneta hidrográfica cx c/ 24 cores M/FABER.	10	4,95	49,50	
	13	CX	Papel carbono para escrita manual, caixa com 100 fls. cor azul HÉLIOS 4000	10	5,00	50,00	
	14	U	Faca para cortar papel, lâmina larga M/AURUS.	10	1,00	10,00	
257	1	RL	Fita adesiva transparente de 12mmx50m, M/3M	50	0,46	23,00	JF Comércio Varegista Ltda
	2	RL	Fita adesiva mágica de 25mmx65m, M//3M	30	7,24	217,20	Total da Nota de Empenho R$ 350,00
	3	RL	Fita adesiva mágica de 19mmx65m, M/3M.	20	5,49	109,80	
258	1	RES	Papel para cópia xerográfica, tamanho ofício 216x30mm M/REPORT/POLAR.	500	4,59	2.295,00	Solida papéis Ltda
	2	RES	Papel para cópia xerográfica A-4, medindo 210x297 mmm R/REPORT/POLAR/	200	4,06	812,00	Total da Nota de Empenho R$ 3.262,00
	3	FL	Papel Kraft, medindo 666x96cm cor prata M/CELICAT.	400	0,10	40,00	
	4	FL	Papel couche 120g, medindo 66x96 cm branco.	500	0,23	115,00	
259	1	U	Cesto de plástico para lixo com capacidade para 10 litros, teclado M/JUNDIAI/ELDORADO.	20	1,29	25,80	Distr. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda
	2	PCTE	Lã de aço em esponja, pacote CD 8 unidades M/HELP.	20	0,29	5,80	R$ 180,38

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			CONVITE 13/96				Proc.139000260/96
255	06	U	Caneta marca texto cores variadas M/CARBY.	50	0,35	17,50	
	07	TR	Cola em emulsão, tubo c/ 90 unidades M/MAX.	70	0,32	22,40	
	08	CX	Etiqueta auto-adesiva de 50 x 100mm, caixa com 60 unidades M/PIMACO.	100	1,10	110,00	
	09	RL	Fita adesiva crepe de 25mm x 50m, M/ADELBRAS.	200	1,09	218,00	
	10	U	Libro ata cartonado, com 100 folhas, medindo 22 x 33cm, M/TILIBRA/S.DOMINGOS.	10	3,10	31,00	
	11	U	Pincel atômico, escrita grossa cores variandas, M/CARBEX/FABER.	150	0,49	73,50	
	12	CX	Reforço para papéis, caixa com 200 unidades, M/PIMACO.	100	1,20	120,00	
	13	TR	Mina grafite de 0,07mm, tubo com 12 unidades M/NIJI.	5	0,39	1,95	
	14	TR	Mina grafite de 0,50mm tubo com 12 unidades M/NIJI.	15	0,39	5,85	
	15	U	Apagador para quadro negro M/XALINGO.	2	0,80	1,60	
	16	ENV	Papel corretivo para máquina de escrever, envelope com 10 unidades, M/HÉLIOS.	10	0,87	8,70	
	17	CX	Giz com cores - cx com 80 palitos M/FERBE.	3	0,79	2,37	
	18	U	Pasta em plástico com 20 envelopes 04 furos cor preta M/PLASIPARK.	30	1,60	48,00	
	19	U	Esquadro para desenho 45 graus - 26cm, M/TRIDENT.	2	3,80	7,60	
	20	FL	Papel manteiga 60g, medindo 100 x 70 cm.	200	0,25	50,00	
	21	MILH	Papel apergaminhado liso 75kg/m², medindo 28x43 M/CHAMEX.	30	244,54	736,20	
256	01	U	Almofada para carimbo, medindo 7x12cm na cor azul M/CARBEX.	10	1,48	14,80	UNITEM Comercial Ltda
	02	U	Almofada para carimbo, medindo 12x18cm na cor azul M/CARBEX.	10	2,20	22,00	Valor da Nota de Empenho
	03	U	Borracha bicolor para lápis e caneta tamanho médio M/CARBEX	50	0,10	5,00	R$ 366,10
	04	U	Borracha branca, tamanho médio M/4040.	100	0,06	6,00	

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			CONVITE 13/96				Proc.139000260/96
253	03	U	Livro índice alfabético, cortando, 50 fls., medindo 16 x 23cm, M/FORONE/PENTEX.	20	5,10	102,00	
254	01	TR	Cola em tubo de 03 gramas adesivo instantâneo M/S.BONDER	20	1,13	22,60	Papelaria BH Ltda
	02	U	Porta-clips e canetas em acrílico memo.	10	2,61	26,10	Valor total da Nota de Empenho
	03	FL	Cartolina 60kg., medindo 66 x 50cm nas cores: branca, azul, rosa, verde e amarela.	300	-,12	36,00	R$ 548,35
	04	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM-II , M/POLYPRINTER.	60	2,15	129,00	
	05	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica DISMAC-OLYMPIA DAT - 1200 M/ROLYPRINTER.	5	2,13	10,65	
	06	U	Pasta em cartolina de 120kg, tamanho ofício com aras e elástico M/POLYPRINTER.	500	0,33	165,00	
	07	CX	Lápis de cera, caixa com 12 unidades, M/CORIX	5	0,90	4,50	
	08	u	Fita corretiva para máquina de escrever elétrica IBM -82C, sistema remoção M/POLYPRINTER.	10	0,41	4,10	
	09	U	Fita para máquina de calcular eletrônica modelo EL 2607 marca SHARP, M/POLYPRINTER.	20	0,32	6,40	
	10	U	Pasta em cartolina - 60kg com grampo trilho M/POLYCART.	500	0,27	135,00	
	11	CX	Borracha para desenho caixa com 24 unidades M/ESPECIAL 30.	2	4,50	9,00	
255	01	U	Cadeado de 50mm M/PAPAIZ.	10	12,50	125,00	Geoprint Informática e Papéis Ltda
	02	PCTE	Fósforo, pacote com 10 caixa M/KANGARDO.	50	0,76	38,00	Valor da Nota de Empenho
	03	ROLO	Barbante de algodão com 8 fios, rolo com 250 gramas M/BANDEIRANTE/LEÃO.	50	1,21	60,50	R$ 1.750,17
	04	U	Caneta esferográfica na cor azul M/KILOMÉTRICA.	500	0,12	60,00	
	05	U	Caneta esferográfica na cor preta M/KILOMÉTRICA.	100	0,12	12,00	

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			INEXIGÍVEL				
237	1	U	Valor que se empenha ao credor acima, objetivando fazer face as despesas c/ ressarcimento da servidora Valéria Maia Gomes Lyra, cedida a esta Administração Regional.			5.700,00	Banco do Brasil S/A Proc.nº 13900213/95
240	1	U	N.E. Referente a aquisição de vales-transportes para os servidores desta Administração Regional			3.300,00	Banco de Brasília S/A Proc. nº 139000001/96
241	1	U	N.E. Referente a aquisição de vales-transportes dos servidores desta Administração Regional.			300,00	Viação Anapolina Ltda Proc.nº 139000001/96
242	1	U	Valor que se empenha ao credor acima, objetivando fazer face as depssas c/ o recolhimento de IPTU e TLP/96 desta R.A.	1	600,0	1.000,00	Socisdade de Abastecimento de Brasília - SAB Proc. nº 139000113/96
243	1	U	Valor que se empenha ao credor acima, objetivando fazer face as despesas c/ consumo de água desta R.A.	1	90,00	900,00	CAESB- Cia. de Água e Esgoto de Brasília Proc.nº 139000046/96
267	1	U	N.E. Referente a despesas de exercícios anteriores da versão ou, em nome de Carlos Gomes Nascimento, Matr. 34.694-2. Proc. 139.000.271/96 - Luiz Cláudio da Silva Martins, Matr. 36.395-2. Proc. 139.000.320/96 e Waldir Vieira Dias, Matr. 35.451-1, Proc. 139.000.436/96. DODF 12.06			2.665,46	Banco de Brasília S/A Proc. nº 139271320436
268	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas com serviços telefônicos desta Administração Regional.			3.000,00	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília Proc. nº 030000224/96
269	1	U	N.E. Referente a instalação de 06 (seis) refletores com lâmpadas UM-2000 WATT na SHCE/Sul - em frente a Feira Permanente do Cruzeiro. Quadra 609.	6	124,00	744,00	CEB - Companhia Energética de Brasília Proc. nº 139000497/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			INEXIGÍVEL				
272	1	U	N.E. Referente a ressarcimento dos servidores Francisco de Assis Aquino Custódio, Matr. 357-3/STJ e Diógenes Viana, Matr. 1.730-2/STJ. Cedidos a esta Administração Regional.			4.100,00	Superior Tribunal de Justiça Proc. nº 139000080/96
278	1	U	N.E. Ref. a contratação do conjunto Sampagode para atender a programação de festa junina desta R.A no dia 21/06/96.	1	600,00	600,00	Paulo Célio Q. dos Santos Proc. nº 139000459/96
279	1	U	N E. Ref. a contratação do grupo Pellinsky para atender a programação da festa junina desta R.A. no dia 22/06/96.	1	200,00	200,00	Andreony pellinsky C. da Mota Cabral Proc. nº 139000459/96
280	1	U	N.E. Ref a contratação do conjunto Coisa Nossa para atender a programação da festa Junina desta R.A. no dia 22/06/96.	1	800,00	800,00	Marcelo Damasceno de Sena Proc. nº 139000459/96
281	1	U	N.E. Ref a contratação do conjunto Luz do Samba para atender a programação da festa Junina desta R.A. no dia 23/06/96.	1	600,00	600,00	Renato Coelho Lopes Juniro Proc. nº 139000459/96
282	1	U	N.E. Ref a contratação do Grupo Aires Gitanos para atender a programação da festa Junina desta R.A. no dia 23/06/96.	1	500,00	500,00	Enrique Amoros Azpetta Proc. nº 139000459/96
297	1	U	N.E. Ref. ao concerto Canta Gavião Ecologia na Semana do Meio Ambiente a realizar-se no dia 27 de junho de 96.	1	220,00	220,00	Cláudio Vinícius FLores Fialho Proc. nº 139000465/96
298	1	U	N.E Ref. ao concerto Canta Gavião na Quadra 10 do Cruzeiro Velho em comemoração a Semana do Meio Ambiente a realizar-se no dia 27 de junho de 96.	1	275,00	275,00	Adriano de Araújo Lima Faquini Proc. nº 139000465/96
299	1	U	N.E. Ref. ao concerto Canta Gavião em Comemoração a Semana do Meio Ambiente a realizar-se no dia 28 de junho de 96 na Quadra 10 do Cruzeiro Velho.	1	275,00	275,00	Marcelo Dias Guimarães Proc. nº 139000465/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			INEXIGÍVEL				
300	1	U	N.E Ref. ao concerto Canta Gavião na Quadra 10 do Cruzeiro Velho em comemoração a Semana do Meio Ambiente a realizar-se no dia 27 de junho de 96.	1	220,00	220,00	Wilson do Moraes Proc. nº 139000465/96
301	1	U	N.E Ref. ao concerto Canta Gavião na Quadra 10 do Cruzeiro Velho em comemoração a Semana do Meio Ambiente a realizar-se no dia 27 de junho de 96.	1	220,00	220,00	Francivaldo Oliveira da Silva Proc. nº 139000465/96
303	1	U	N.E. Ref. ao concerto Canta Gavião em comemoração a Semana do Meio Ambiente a realizar-se no dia 26 de junho na Quadra 10 do Cruzeiro Velho. Para apresentação do Grupo de Teatro Esquadrão da Vida.	1	560,00	560,00	Ari José de Oliveira Proc. nº 139000465/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			DISPENSA				
244	1	U	Janela de correr para vidro, grade e proteção, med. 2,00 x 1,00m reta.	1	77,00	77,00	LAJESPLAN - Prem. Ind. Com. Const. Ltda
	2	U	Janela vasculante med. 1,00 x 0,60m.	1	40,00	40,00	Total da Nota de Empenho R$ 117,00 13900042896
246	1	U	Valor que se empenha ao credor acima, objetivando fazer face as despesas c/ serviço de upgrade de micro 286 para DX 2 66 composto de 04MB DRAM, e gabinete mine torre, plada de vídeo PCI de 1MB.	1	457,00	457,00	MCW Eletrônica e Informática Ltda 13900034996
247	1	U	Confecção e impressão de 700 cartazes, formato 2 em papel AP 75 gramas, 03 cores, incluindo criação e arte-final.	700	0,90	630,00	MULT ART Composição Gráfica Ltda - ME 13900045896
266	1	U	Camisete Hering branca, meia manga, tam. G.	30	1,90	57,00	Lojão do Sul 13900049096
270	1	U	Válvula - 146885A1	1	141,91	141,91	Brasif S/A Exportação e Importação
	2	U	Conexão - 148132	1	54,07	54,07	
	3	U	Conexão - 218-00481	1	13,72	13,72	Valor Total da Nota de Empenho
	4	U	Conexão - 218-01032	1	15,17	15,17	R$ 998,93
	5	U	Mangueira - 148026	1	97,46	97,46	
	6	U	Suporte - 145468A1	1	112,77	112,77	
	7	U	Válvula - D38663	1	115,31	115,31	13900046396
	8	U	Válvula - 146721A1	1	272,05	272,05	
	9	U	Conesão - 221-01131	1	6,08	6,08	
	10	U	Válvula - L10392	1	119,18	119,18	
	11	U	Diafragma - N008698 Observação: Peças para máquina Pá carregadeira, modelo CASE-W18 tombamento nº 107.729.	1	51,21	51,21	
271	1	U	Cilíndro Mestre - N8695	1	463,76	463,76	BRASIF S/A Exportação e Importação
	2	U	Rolamento - E67180	2	19,27	38,54	Valor Total da Nota de
	3	U	Rolamento - E67407	2	18,10	36,20	Empenho
	4	U	Rolamento - E96316	2	10,73	21,46	R$ 696,76
	5	U	Rolamento - E-67179	2	8,14	16,28	
	6	U	Mola - E67171	2	1,30	2,60	13900046396
	7	U	P/escova - E67172	2	16,87	33,74	
	8	U	Regulador - E62838	2	27,91	55,82	
	9	U	Escovas - E67160	2	4,20	8,40	

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/96

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			DISPENSA				
271	9		Observação: Peças para máquina pá carregadeira marca CASE - W18, tombamento nº 107.729				
	10	U	Mangueira - E68224 Observação: Peças para máquina pá carregadeira modelo CASE - W18, tombamento nº 107.729.	1	19,96	19,96	
289	1	U	Valor que se empenha ao credor acima, objetivando fazer face as despesas c/ revelação de filmes fotográficos de interesse desta Administração Regional.			400,00	Cine Foto GB Ltda 13900002696
291	1	U	Aparelho de fac-simile, Mod. 6400 marca TOSHIBA. 139000173/96	1	697,00	697,00	Líderes - Comércio e Representações Ltda
290	1	CEM	Copos para café COPOBRAS 50 ml. 139000491/96	500	0,60	300,00	COMARTER - Com. de Mat. para Escritório
	2	CEM	Copos para água COPOBRAS 180 ml.	500	1,70	850,00	Valor Total da Nota de Empenho: R$ 1.150,00
304	1	U	Trena de aço com 30mt., marca LUFKIN.	2	46,00	92,00	DMH Comércio Rep. e Assessoria Técnica Ltda
	2	U	Trena de fibra de vidro com 30 mt., marca LUFKIN.	1	75,00	75,00	13900051496 Valor Total da Nota de
	3	U	Trena de fibra de vidro com 20 mt., marca LUFKIN.	2	35,00	70,00	Empenho R$ 237,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
JUNHO/96

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16; DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 938/96

INEXIGIBILIDADE

N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
179	**TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA**			
	DESPESAS COM TELEFONES DOS PRÓPRIOS			3.000,00
181	**CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**			
	DESP. C/ CONSUMO DE ENERGIA.			2.800,00
190	**CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**			
	EMPENHO REF. A EXTENSÃO DE 65 MTS DE RDU EM BAIXA TENSÃO NA ÁREA DO CURRAL COMUNITÁRIO S/ OESTE			800,99
191	**CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**			
	INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) POSTES DE CONCRETO DE 9M, C/ REDE AREA C/ CABO MULTIPLEX E 10 (DEZ) BRAÇOS PESADOS C/ LUMINÁRIAS P/ LÂMPADA DE 250 WATT, NAS AREAS VERDES DOS CONJUNTOS I E J DA QD 02 S/ SUL.	05	551,00	2.755,00
	INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) POSTES DE CONCRETO DE 9M, REDE AREA C/ CABO MULTIPLEX E 10 BRAÇOS PESADOS COM LUMINÁRIAS P/ LÂMPADA DE 250 WATT, NAS ÁREAS VERDES DOS CONJ. I E H DA Q2 DO SETOR SUL.	05	551,00	2.755,00
	INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) POSTES DE CONCRETO DE 9M, REDE AREA C/ CABO MULTIPLEX E 10 BRAÇOS PESADOS COM LUMINÁRIAS P/ LÂMPADA DE 250 WATT, NAS AREAS VERDES DOS CONJ. I E H DA QD. 10 DO S/ SUL.	05	551,00	2.755,00
	INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) POSTES DE CONCRETO DE 9M, REDE AREA C/ CABO MULTIPLEX, E 10 BRAÇOS PESADOS C/ LUMINÁRIAS P/ LAMP. DE 250 WATT NAS AREAS VERDES CONJ. G E H DA QD 10 DOS/SUL.	05	551,00	2.755,00
194	**TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA**			
	DESPESAS COM INSTALAÇÃO DA LP QUE FAZ COMUNICAÇÃO C/ SISTEMA SIGRE.			200,00
195	**CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**			
	DESPESAS C/ CONSUMO DE ÁGUA DOS PRÓPRIOS.			25.200,00
213	**BANCO DE BRASÍLIA S/A**			
	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE			1.200,00
219	**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**			
	DESP. C/ APRESENTAÇÃO DE SHOW "CARLINHOS PIAUI" EVENTO SÃO LUIZ GONZAGA II ARRAIA.			1.500,00
220	**CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**			
	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE UM PONTO DE LUZ P/ REALIZAÇÃO DO EVENTO II ARRAIA POPULA.			463,05
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
180	**MULTISHOPPING INFORMÁTICA LTDA**			
	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM DE 10 KVA C/ TRANSFORMADOR 220/110 BMI.	12	42,00	504,00
	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM 1.0 KVA - BIVOLT, 220/220.	01	47,00	47,00
187	**COTEST TREINAMENTOS E SERVIÇOS LT**			
	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO P/ 20 (VINTE) SERVIDORES QUE COMPOEM A CIPA	01	480,00	480,00
204	**ALASKA COM. DE MÁQUINAS E EUIPAMENTOS LTDA**			
	DESP. C/ CONSERTO DE 02 (DOIS) MOTORES ELÉTRICOS MARCA EBERLE E WEG 5 CV.	01	238,85	238,85
	CONVITE			
196	**ÊXITO GRÁFICA E EDITORA LTDA**			
	COMPROVANTE DE PROTOCOLO DF/SDCA/012.	3000	0,01	54,00
	ENVELOPE SACO MED. 310 X 410 MM	1000	0,22	220,00
	ENVELOPE SACO MED. 240 X 340 MM	2000	0,16	320,00
197	**GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA**			
	CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSO DF/SDCA/003	200	1,99	398,00
	ENVELOPE OFÍCIO DF/SDCA/015.	3000	0,04	120,00
	FICHA FUNCIONAL SETORIAL (INICIAL)	600	0,30	180,00
	RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA	100	1,65	165,00
	ENVELOPES SACO MED. 200 X 280MM	1000	0,14	140,00
198	**GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA**			
	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DF/OFI/045	40	2,60	104,00
	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE DF/SMA/005-B.	200	0,32	64,00
	FICHA DE ALISTAMENTO MILITAR	1000	0,08	80,00
	FICHA DE PRATELEIRA DF/SDCA/013	200	0,41	82,00
201	**BSB FORMULÁRIOS CONTINUOS E EDITORA LTDA**			
	NOTA DE EMPENHO DF/OFI/014.	2000	0,36	720,00
202	**WJ ARTES GRÁFICAS LTDA ME**			
	ENVELOPE CARTA DF/SDCA/014	2000	0,05	116,00
	PAPEL OFÍCIO DF/SDCA/005	500	1,89	945,00
	PAPEL OFÍCIO CONTINUAÇÃO DF/SDCA/006	400	1,89	756,00
205	**MAQPLAN MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LT**			
	DESP. C/ LOC. DE 01 (UMA) MÁQUINA REP. DE CÓPIAS MOD. SHARP. SF 8875 INCLUINDO MANUT. ASSIST. TEC. E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.		1.633,00	1.633,00
216	**BGR SONORIZAÇÃO LTDA ME**			
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZ. (PEQUENO PORTE PA. 08) CONF. PROGRAMAÇÃO E APARELHAGEM ESPECIFICADA NO ANEXO I.	01	2.000,00	2.000,00
	CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO EQUIPADO P/ APRESENT. DE CONJUNTO MUSICAIS.	01	1.950,00	1.950,00
218	**SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COM. IND. LTDA**			
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZ. (MÉDIO PORTE PA 16) CONF. APARELHAGEM DESCRITA NO ANEXO I E PROGRAMAÇÃO DESTA RA.	01	6.950,00	6.950,00
	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA O II ARRAIA POPULAR DO GAMA.	01	1.000,00	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administracão Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, o Julgamento das Propostas de Preço, referente ao Convite nº 006/96-RA XIII, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente, conforme consta no processo 143.000.148/96. Após análise das propostas apresentadas a Comissão resolveu desclassificar as propostas das firmas: LUDI MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, SPARR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e GALVÃO DA SILVA FILHO - EDUC SPORT, com base no artigo 48, inciso II, da lei nº 8.666/93; e abrir prazo de 3 dias, conforme Parágrafo Único da mesma lei, para apresentação de nova proposta. Ficando marcado na oportunidade, para dia 22 de julho às 10:00 horas, na sede da Administração Regional de Santa Maria a nova reunião.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DAS MESMAS, ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA ÁREA PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.
DATA: 20/08/96
HORÁRIO: 14:00h
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA - III, Praça Central Taguatinga-DF., no horário comercial, mediante pagamento de R$ 3,68 no D.A.R., na rede bancária.

CONVITE Nº 15/96

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA COMPLEMENTAÇÃO DO CONJUNTO ADMINISTRAÇÃO / BANHEIROS DO CAMELÓDROMO ÁREA ESPECIAL AO LADO DO HOSPITAL SÃO VICENTE NO SETOR QSC.
DATA: 24/07/96
HORÁRIO: 14:00h
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA - III, Praça Central Taguatinga-DF., no horário comercial, mediante pagamento da Taxa do Edital no valor de R$ 13,65, no formulário D.A.R. na rede bancária.

Brasília, 16 de julho de 1996
NILVEA RIBEIRO LOPES
p/Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/96

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de ADVOGADO - CEB, Edital Normativo Nº 165/94-IDR, publicado no DODF nº 204, de 21/10/94 e Edital de Resultado Final Nº 125/95-IDR, publicado no DODF de 24/07/95, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído à TERRACAP, SAIN Bloco "F", Ed. Sede, sala 102, munidos de seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no período de 17 a 19/07/96, para tratarem de assunto de seu interesse (classificação e nome).
1º, EDUARDO MORAIS DA ROCHA; 2º, ANTONIO OSSIAN DE ARAUJO JUNIOR; 4º, JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA; 6º, SÉRGIO LUIS DE CASTRO MENDES CORREA; 7º, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM; 9º, JULIANO TAVEIRA BERNARDS.

NEIO LÚCIO DE O. CAMPOS
Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 9725.
PROC./INTER.:030.005.197/96 - Secretaria de Administração.
OBJETO: Serviços de reparo, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de leitora copiadora.
DATA DE ABERTURA: 05/08/96 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 3,04 (três reais e quatro centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 16 de julho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 20/96

Proc.(s)/Inter.(s): 030.005.267/96-Secretaria de Administração.
Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico, peças e acessórios para veículos e material para acondicionamento e embalagem.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
a)EMPRESAS HABILITADAS: REFRIPEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA, DISBREL DIST. BRAS. REF. LTDA, SUPREMA COM. REP. LTDA, DISTRIBUIDORA DE DOCES NÚCLEO LTDA, BRASCONTINENTAL COM. IMP. EXP. LTDA, CONTREKO COMERCIAL LTDA, PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA, IRMÃOS SARKIS LTDA, IRMÃOS SOARES LTDA, CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, MULTI FERRAGENS LTDA, POLITEM - DIST. COM. REP. LTDA, DISBRAN DIST. BRAS. DE ART. NACIONAIS LTDA, CPD - ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CORBEL - COM. REP. DE BEBIDAS LTDA, GERCOM COM. E REP. LTDA
b)EMPRESA INABILITADA: FRIOGÁS ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA, por estar em desacordo com o item 3.1, letra "a" do edital (o número do CGC da Prova de Quitação com o Distrito Federal diverge dos demais documentos apresentados).

Brasília, 16 de julho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

INTERESSADO:POSITIVO INFORMÁTICA LTDA
REF. PROC. 030.006.339/96
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento da empresa impugnante e demais interessados, que foi NEGADO PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa Positivo Ltda quanto a pontuação técnica fixada no ato convocatório. Os autos encotram-se com vistas franqueadas aos interessados, na secretaria de Comissão. Maiores esclarecimentos pelos telefones (061) 225-2795 213-6303.

Brasília, 16 de julho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a contratação da prestação dos serviços de compensação bancária, com a ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Victor, ratificou o ato de dispensa de licitação em 25.03.96. Processo nº 111/96.

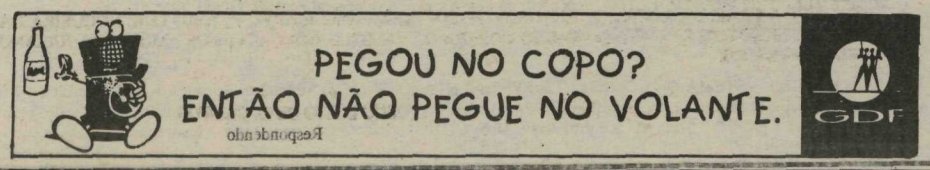
LUIZ FERNANDO VICTOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de impressão, incluindo manutenção, treinamento e suporte técnico. ABERTURA: 02/09/96 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R$2,50 Reais.

Brasília-DF, 15 de julho de 1996
GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente da Comissão



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/96

Processo: **082.001028/96** - Partes: FEDF x Construtora Nova Época LTDA - ass: **12.07.96** - vigência: 31.12.96 - objeto: Serviços de recuperação, substituição e complementação de forro; reucperação e substituição da cobertura nas Unidades Escolares da FEDF, localizadas nas zonas urbana e rural do DF. - Projeto atividade: 08.042.0190.1066.0001 - Elemento de despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de empenho nº: 2051/96 - valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Construtora Nova Época LTDA - **Evilário José dos Santos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/96

Processo: **082.001027/96** - Partes: FEDF x Construtora Nova Época LTDA - ass: **12.07.96** - vigência: 31.12.96 - objeto: Execução de serviços relativos à adaptação e recuperação de canaletas, grelhas, caixas de passagem e tubulação das instalações de captação de águas pluviais das unidades de ensino urbanas e rurais da Rede Oficial do DF. - Projeto atividade: 08.042.0190.1066.0001 - Elemento de despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de empenho nº: 2053/96 - valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Construtora Nova Época LTDA - **Evilário José dos Santos.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/96

Processo: **082.008015/96** - Partes: FEDF x Philips Telecomunicações S.A. - ass: **15.07.96** - vigência: 30 (trinta) dias corridos - objeto: Aquisição e instalação de sistema telefônico. - Projeto atividade: 2038-0002 - Elemento de despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de empenho nº: 2336/96 - valor: R$ 73.253,00 (ordinário) (setenta e três mil, duzentos e cinqüenta e três reais) - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Philips Telecomunicações S.A - **Henrique José Alves.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/96

Processo: 082.001483/94 - Partes: FEDF x Placa Planalto Caminhões e Veículos LTDA - ass: 09.07.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: ratificar o valor do contrato nº 24/96, firmado entre esta Fundação e a empresa Placa Planalto Caminhões e Veículos LTDA em 23.04.96, tendo em vista que o valor total homologado para o referido ajuste é de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ Placa Planalto Caminhões e Veículos LTDA: José da Silva Viana.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 76/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 076/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 16 de julho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.005430/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviço de implantação de rede de água para abastecimento ao Instituto de Saúde Mental - Granja Riacho Fundo
Justificativa: inciso VIII, artigo 24, Lei 8.666/93
Data ao ato de ratificação: 12.07.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.005800/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 40 ampolas de muromonab CD-3
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 11.07.96
Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.005800/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 40 (quarenta) ampolas de muromonab CD-3, injetável
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data ao ato de ratificação: 12.07.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 041/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecer material médico hospitalar, conforme discriminação na cláusula primeira do presente ajuste. VALOR GLOBAL MENSAL: R$

6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002.FONTE: 050000000. N.E. No: 04129/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura e pedurará até 31 de dezembro de 1996.DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No 196/96, processo no 061-003179/96-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 12/07/96. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MÁRIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO.TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KENIA DA SILVA FERREIRA.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixado nos quadros de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.009819/95 - TP. 200/96
Proc. 061.003407/96 - TP. 234/96
Proc. 061.031137/95 - CV. 342/96
Proc. 061.004617/96 - CV. 352/96
Proc. 061.003226/96 - CV. 355/96 - NOVO RESULTADO
Proc. 061.008606/95 - CV. 380/96
Proc. 061.004734/96 - CV. 385/96
Proc. 061.004787/96 - CV. 387/96
Proc. 061.004547/96 - CV. 389/96

Brasília, 16 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 231/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa BAUMER HOSPITALAR LIMITADA, contra os termos do Edital da Tomada de Preços nº 231/96, processo nº 061.009366/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 16 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 45/96

PROCESSO: 101.000.682/96; PARTES: FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o LAR FABIANO DE CRISTO/ CASA DE ABIGAIL; OBJETO: Atendimento, pela ENTIDADE, a duzentos e vinte criancas na faixa etária de dois a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA; LICITACÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal no 8.666/93; CLASSIFICACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNCÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 19.582,20 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho no 1234/96, no valor de R$ 4.315,90 (quatro mil trezentos e quinze reais e noventa centavos); ASSINATURA: 12/07/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICACÃO: No DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDACÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Vagner Nannetti Dias.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

TERRACAP, para contratação de Seguro de Vida em Grupo, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço nos termos e condições deste Edital e demais especificações contidas no Anexo I. Comunicamos as Empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 (dez horas) do dia 01 de agosto de 1996 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN - BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

Brasília-DF , 17 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 05 (cinco) empregados da CEB no XIV Congresso ABAMEC, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, conforme processo nº 093.000965/96-CEB, Valor R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o inciso VI, Art. 13 da Lei da Lei 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Produção e Transmissão HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 05 (cinco) empregados da CEB no 10º Congresso FENASOFT - FEIRAS COMERCIAIS LTDA., a ser realizado na cidade de São Paulo, conforme processo nº 093.000929/96-CEB, Valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o inciso VI, Art. 13 da Lei da Lei 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94

Brasília, 16 de julho de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Sr. Wedes Goudinho dos Santos. Nº DO PROCESSO: 092.002906/96. OBJETO: reparação dos danos causados no veículo Kombi, marca Volkswagem, placa BS-9923, ano de fabricação 1991, número de ordem 07-64, de propriedade da CAESB, em decorrência de acidente de trânsito, ocorrido no dia 07/07/95.. VALOR: R$ 1.380,42 (um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/07/96. AUTORIZAÇÃO: Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de 01 (uma) mangueira de alta pressão, de 1"x 120 metros. VALOR: R$ 5.328,75 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/96. AUTORIZAÇÃO: Marcos de Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003128/96-CAESB.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3301, Processo: 092.001725/96. PARTES: CAESB X FÁBRICA DE AÇO PAULISTA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. p/ FÁBRICA DE AÇO PAULISTA LTDA: Armando Papa Júnior.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Aditivo ao Contrato Nº 3350. Ass.: 15.07.96. Processo: 092.00652/95. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. OBJETO: altera Claúsula Terceira (Preço/Valor). fica suprido do valor original do Contrato a quantia de R$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o montante de R$ 416.943,52 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/ TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Janio Marques da Silva.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3540. Ass.: 15.07.96. Processo: 092.004550/95. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: altera Cláusula Quarta (Prazo de Entraga/Vigência). Ficam prorrogados até 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco ; P/SABARÁ LTDA: José Eduardo Mendes.

1º Aditivo ao Convênio Nº 3643. Ass.: 15.07.96. Processo: 092.002103/96. PARTES: CAESB X INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL- IEMA/DF. OBJETO: altera as Cláusulas Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária) e Terceira (Preço/Valor). Cláusula Segunda, passa a viger com a seguinte redação: 2.1- Os recursos financeiro são próprios da CAESB. 2.2- As despesas correrão à conta da Atividade 6.011, Rubrica 34.90.39, Código 12.104.401.305-0 Técnicos Profissionais, do Gabinete da DRSE. Cláusula Terceira, passa a viger com a seguinte redação : As partes resolvem reduzir o valor deste convênio de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para R$ 82.940,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais), correspondente a supressão de 36,66%, cujo importe será repassado ao IEMA. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth ; P/IEMA: Frederico Flávio Magalhães.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 068/96-CAESB para revisão do projeto básico e elaboração do projeto executivo para implantação da ETA-Planaltina, na cidade satélite de Planaltina, no Distrito Federal. Data de realização: 20 de agosto de 1996, às 8:30 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 16 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES Nºs 161 e 173/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites, da forma que se segue:
nº CV - 161/96-CAESB

firma UPTECH INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 3.330,00.
nº CV - 173/96-CAESB

firma MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R$ 630,00; firma DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 06, com o valor total de R$ 3.296,00; firma ESCREVA PAPELARIA LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R$ 124,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 030/96-CAESB, da forma que se segue: STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A, vencedora dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, do Lote 01, com o valor total de R$ 51.200,00; YOKOGAWA ELETRICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos item 1.1, do Lote 01, com o valor total de R$ 2.592,00; JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 2.1 e 2.2, do Lote 02, com o valor total de R$ 23.129,47; e ERCON ENGENHARIA LTDA, vencedora dos itens 2.3 e 2.4, do Lote 02, com o valor total de R$ 42.253,45.

Brasília, 16 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS(*)
MAIO/96

A Divisão de Administração Geral da Secretária de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei-DF n.º 886/95, torna público a relação de todas as compras e serviços efetuados no mês de maio/96.

N.E N.º	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
185	Aquisição de vales transportes destinados a servidores desta Secretaria ref. ao mês de maio/96.	275,00	275,00	Viação Anapolina Ltda.
186	Aquisição de vales transportes para serviços desta Secretaria ref. ao mês de maio /96	7.829,50	7.829,50	Banco de Brasília S/A.
187	Revelação de filmes, para esta Secretaria.	200,00	200,00	Cine Foto GB Ltda.
189	Revelação de filmes, para esta Secretaria.	200,00	200,00	Cine Foto GB Ltda.
194	Complemento a 96NE 00124 tendo em vista o aumento das passagens de ônibus	3.000,00	3.000,00	Banco de Brasília Ltda.
195	Aquisição de passagens e transporte de bagagens para servidores a serviço desta Secretaria.	300,00	300,00	VARIG S.A Viação Aérea Rio-Grandense.
196	Despesa com passagens e transporte de bagagens destinados a servidores em viagem a serviço desta Secretaria.	300,00	300,00	VASP S/A - Viação Aérea São Paulo.
197	Registro gaveta de 1" metal M/ DECA. Ferrolho Cromado 2.1/2".	10,00 1,20	10,00 4,80	DMH - Com.Representação e Assessoria Técnica Ltda.
199	TE de ¾ liso de PVC. Rabicho de 40 cm de plástico.	0,28 1,20	1,40 4,80	União Comercial Rezende Ltda.
200	Registro de pressão ¾ de metal. Bóia para descarga externa em PVC. Pino macho com capacidade para 2000 W. Pino fêmea com capacidade para 2000 W.	4,50 1,90 1,10 1,10	4,50 9,50 3,30 3,30	Miramat Materiais de Construções Ltda.
201	Niple de 1" de PVC M/Fortilit. Niple de ¾ de PVC M/Fortilit. Luva de União de 1" lisa de PVC M/Fortilit. Joelho de ¾ p/ água liso de PVC M/Fortilit. Cano para água de ¾ liso de PVC M/Brasil. Torneira de ¾ p/ jardim M/Kelly. Fita veda-rosca 18 mm x 50 m M/Poly. Cimento branco M/Direcional. Caixa de descarga externa em PVC - Completa Marca Astra. Luva de União de ¾ lisa de PVC M/Fortilit. Cola para cano de PVC Grd. M/Tigre.	0,35 0,20 0,50 0,20 0,80 4,80 1,90 1,20 12,00 ,40 ,00	0,70 0,20 0,50 0,40 9,60 24,00 3,80 2,40 24,00 2,80 2,00	Comac Materiais de Construções Ltda.
203	Chuveiro elétrico de plástico tipo ducha Marca Lorenzeti.	15,00	30,00	Cemaco Com. de Materiais de Construção Ltda.
207	Pôster plastificado, nas seguintes medidas: 0,66 x 0,84 m emitida em substituição a 96NE 00177.	27,96	139,80	Cristalvidros - Com. Repres. de Vidros e Molduras .
208	Anulação parcial da 96NE00124 .	4.000,00	4.000,00	Banco de Brasília S/A .
209	Renovação da assinatura anual da revista Via Urbana desta Secretaria.	55,00	55,00	Empresa Jornalística dos Transportes Ltda.
212	Renovação de 01 (uma) assinatura anual diária do Jornal do Brasil S/A no período de 15/05/96 a 14/05/97.	390,00	390,00	Jornal do Brasil S/A .
214	Despesa com a aquisição de um aparelho de telemensagem Scriptor Alfanumérico, marca Motorola.	200,00	200,00	Mobitel S/A Telecomunicações
215	Despesa c/ a aquisição de boletins no período de jan/dez/96, conforme proposta n. 2839/96. BDM - Boletim de direito Municipal. BDA - Boletim de direito Administrativo. BLC - Boletim de Licitações.	1.450,00	1.450,00	Editora NDJ Ltda.
216	Bateria Motorola SLIN NI. MH 20 hs. Carregador inteligente XT Motorola. Fone Bivolt.	106,00 64,00 25,00	212,00 64,00 25,00	AUTRAN Comércio , Importação e Exportação e Ltda.
217	Despesa com a tradução de texto de Português para Espanhol e Inglês - de interesse desta Secretaria.	17,00	510,00	Positive Idiomas Ltda.
218	Filmes de 24 poses, asa 100 135mm. Filmes de 12 poses, asa 100 135mm.	3,15 3,00	31,50 30,00	Cine Foto JM Ltda.
225	Despesa com 2 assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo, conforme consta na proposta.	306,00	612,00	Empresa Folha da Manhã S/A .
	TOMADA DE PREÇOS			
204	Manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular.	600,00	600,00	Somador - Assistência Com. Maq. Registradora Ltda.
228	Passagens Aéreas e Transporte de bagagens para servidores a serviço desta Secretaria.	3.500,00	3.500,00	Coronário Turismo Ltda.
	INEXIGÍVEL			
210	Fornecimento de água para os órgãos desta Secretaria.	650,00	650,00	CAESB - CIA. de Água e Esgoto de Brasília.
211	Valor estimativo para cobrir despesa com serviços telefônicos desta Secretaria.	4.000,00	4.000,00	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.
213	Despesa com ressarcimento de salários e encargos sociais dos servidores ref. Abril/96.	8.800,00	8.800,00	Empresa Brasileira de Planejamentos e Transportes.
	CONCORRÊNCIA			
224	Despesa com o pag. do saldo restante da N.F 454, conf. Reconhecimento de dívida.	1.736,95	1.736,95	Makplan Marketing e Planejamento Ltda.

EVERTON FRANCISCO COSTA
Chefe da Divisão

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 131, de 9-7-96, pág. 5593.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC as Licenças Prévias para as seguintes obras rodoviárias: pavimentação da rodovia DF-425, no trecho localizado entre a BR-020 e a DF-150; pavimentação da rodovia DF-330, no trecho localizado entre Sobradinho e o acesso ao Pólo de Cinema e Vídeo; e pavimentação da rodovia VC-215, no trecho entre a DF-420 e a DF-330. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Brasília, 12 de julho 1996
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC as Licenças de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para as seguintes obras rodoviárias: duplicação da Br-060 no trecho localizado entre os entroncamentos com a DF-001 (EPCT) e com a DF-280; pavimentação da rodovia DF-015 no trecho localizado entre a DF-250 e a DF-005 (EPPR); pavimentação da rodovia DF-475, no trecho entre a DF-001 e o entroncamento com a VC-341 e da rodovia VC-341, no trecho entre a DF-475 e a Escola do Núcleo Rural Casa Grande; e pavimentação das rodovias DF-345, no trecho entre a DF-230 e a BR-020, e DF-230, no trecho entre os entroncamentos com a DF-130 e a DF-230.

Brasília, 12 de julho de 1996
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que em face do não comparecimento de qualquer licitante à segunda reunião de abertura marcada para o dia 15/07/96, e tendo em vista o disposto nos §§6° e 7°, do art. 22, da Lei nº 8.666/93, realizará, por repetição, no dia 23 de julho de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de evolução tecnológica, com reposição de peças, de 45 (quarenta e cinco) microcomputadores, modelos 386 e 486, instalados no DMTU/DF, migrando-os para uma versão mais avançada do modelo 486, com aumento de memória e espaço em disco rígido, capacitando-os para ligação em rede de software de comunicação "Up Grade", conforme especificações anexas à presente carta convite., cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3° andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 15 de julho de 1996

DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 28/96

Data de abertura: 25.07.96
Horário : 09:00 horas.
Local : Sala de Reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício sede da FZDF, sito no SAIN PARQUE RURAL.
Objeto : Material de construção, expediente, Elétrico e Hidráulico.
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Convite, para aquisição de material de expediente, elétrico e hidráulico, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data horário e local acima especificados. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da FZDF de segunda a sexta-feira, no horário de 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274-0470 e 2742250 ramal 147.

Brasília-DF, 16 de julho de 1996
HUMBERTO DE JESUS S. FILHO
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 24/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL , torna público o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando os itens 01 e 02, à firma RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, no valor de R$ 4.360,00(quatro mil, trezentos e sessenta reais), e o item 03 à firma CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA, no valor de R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

CONVITE Nº 25/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando o fornecimento do material à firma BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R$ 19,35(dezenove reais e trinta e cinco centavos).

CONVITE Nº 26/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando os itens 01,02,03 e 04, à firma BRASILIA CARD - PAPEL EDUARDO ATACADÃO LTDA, no valor total de R$ 2.087,50(dois mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Brasília-DF, 16 de julho de 1996
HUMBERTO DE JESUS S. FILHO
Presidente da CPL

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Produtos de Software-Abertura dia 20 de agosto de 1996, às 9:00 horas. Local de realização, obtenção do Edital e maiores informações: SCN Quadra 02 Bl."E", Ed. Sede SAB, S/106, telefones 325.1629 ou 325.1612.

Brasília, 16 de julho de 1996
UIRAMAR RAMOS C. SOBRINHO
p/Comissão Especial de Licitação

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SIA/SUL - Quadra 07 Nº 100 - Fone: 234-2522
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/96 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção de Máquinas de escrever, calcular e registradora nº 002 /96 - CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF e RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de 22 máquinas de escrever, 01 máquina registradora e 26 máquinas de calcular de propriedade desta CEASA/DF; VALOR: R$ 719,00 (Setecentos e dezenove reais) mensais; VIGÊNCIA: 12.07.96 a 11.07.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES: CONTRATADO: GEILDO SOARES DE ARAÚJO Gerente Técnivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/96

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática da SSP/DF.
A CPL torna público aos interessados que a licitação acima citada foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 16 de julho de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.003348/96. Empresa: S/A Correio Braziliense. Objeto: Renovação de assinatura do Correio Braziliense. Valor total: R$ 408,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 09/07/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 09/07/96.
Processo nº: 055.000397/96. Empresa: CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: Despesas com energia elétrica. Valor Estimativo: R$ 60.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 12/07/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 12/07/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/96

A CPL do Detran/DF comunica que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão. Objeto: Aquisição de material de expediente.

Brasília-DF, 16 de julho de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/96

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras e outros afins para a frota de veículos da PCDF.
A CPL informa que procederá no dia 17/07/96 às 17h00 sorteio dos itens 03 e 28 tendo em vista o empate ocorrido entre as empresas que apresentaram o menor preço.

Brasília-DF, 17 de julho de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/96

OBJETO:Obra de construção do prédio da Divisão de Pesquisa do DNA da PCDF.
A CPL informa que as Empresas GRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., E DINÂMICA ENGENHARIA LTDA., foram inabilitadas na licitação por não apresentarem a documentação conforme exigida no edital.

Brasília-DF, 17 de julho de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 9/96

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Policia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, 12 (doze) animais de espécie Eqüina, sendo 04 (quatro) cavalos, 05 (cinco) éguas, 02 (dois) potros e 01 (uma) potra, todos com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação, conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 16 de julho de 1996
JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO
Substituto

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/94

Processo: 190.000.180/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 166/94; Data de Assinatura:28/06/96 ; Vigência: 30/06/96 a 31 / 12 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica ; P/Outorgado:Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/94

Processo: 193.000.120/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN ; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 206/94; Data de Assinatura: 08/07/96 ; Vigência: 10/07/96 a 13 / 01 / 97; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica ; P/Outorgado:Jorge Haroldo Martins e Edgar da Silva Fagundes Filho,respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/96

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF n.º 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de junho.

N.E Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	INEXIGIBILIDADE				
0203	TELEBRASILIA -Telecomunicações de Brasilia- N.E. em reforço a de nº 009/96	Un.	001	2.000,00	2.000,00
0205	Secretaria de Ciomunicação Social -renovação de assinatura do Diário Oficial.	Un.	001	257,76	257,76
0216	BANCO DE BRASILIA S/A - N.E. em reforço a de nº 0024/96.	Un.	001	6.300,00	6.300,00
0225	WITER CAMPOS E OUTROS-N.E em reforço a nº 006/96	Un.	001	1.995,00	1.995,00
0232	Secretaria de Comunicacão Social - N.E em reforço a nº 0007/96.	Un	001	1.520,00	1.520,00
0233	ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos- N.E. em reforço a de nº 0008/96	Un	001	920,00	920,00
0234	CEB-Cia. Energética de Brasilia- instalação de energia na sede do Parque Olhos D'Agua.	Un	001	2.635,49	2.365,49

	DISPENSA				
0195	BSB 4X4 Veículos Peças e Serviços Ltda -mão de obra de revisão de garantia.	Un	001	400,00	400,00
0196	BSB 4X4Veículos Peças e Serviços Ltda- aquisição de peças jeep JPX	Un	001	200,00	200,00
0202	Arte Brasília -				
	Reforma e pintura de uma placa com estrutura de ferro.	Un	001	189,35	189,35
	Reforma e pintura de duas placas de madeira.	Un	001	151,20	151,20
0206	CINENTECNICA Comercio e Serviços Ltda - Conserto de um projetor de Slide.	Un	001	120,00	120,00
0211	Casa Planeta de Brasilia Máq. e Ferragens Ltda.				
	Luva elástica 80mm	Un	001	33,00	33,00
	Adaptador	Un	001	18,00	18,00
	Mangueira Cristal telada de 1"	Mt.	100	5,00	500,00
	Macal	Un	001	180,00	180,00
	Rolamento 6206	Un	002	30,00	60,00
	Eixo	Un	001	210,00	210,00
	Rotor	Un	002	70,00	140,00
	Difuzor	Un	002	40,00	80,00
	Tampa	Un	001	15,00	15,00
	Selo mecanico de 1"	Un	001	15,00	15,00
	Platinado	UN	003	12,50	37,50
	Vela de ignição	UN	006	5,50	33,00
0212	Casa Planeta de Brasilia Máquinas e Ferragens manutenção de Motobomba.	UN	001	150,00	150,00
0213	DERMA Departamento de Rev.de Mat. Agropecuario N.E. em reforço a de nº 0072/96	Un	001	1.100,00	1.100,00
0214	Casa Planeta de Brasilia Máq. e Ferragens Ltda- manutenção de 04 motobambas.	Un	001	60,00	60,00
0215	DEMACON-Com.de Mad. e Mat. de Construção Ltda.				
	Caminhão de areia lavada 6m3.	Un	001	146,00	146,00
	Cimento comun	Sc	003	4,15	12,45
0221	Sociedade de Abstecimento de Brasilia S/A- aquisição de material de limpeza.	Un	001	1.500,00	1.500,00

N.E Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0227	DIPASA AUTO PEÇA E SERVIÇOS LTDA -N.E. em reforço a de nº 0124/96.	Un.	001	400,00	400,00
0228	CINE FOTO GB LTDA - N.E. em reforço a de nº 0073/96.	Un.	001	1.000,00	1.000,00
0229	CINE FOTO GB LTDA -N.E. em reforço a de nº 0135/96.	Un	001	400,00	400,00
0237	STELBRA Sistema Eletronico Ltda - aquisição de conector RJ-45 com placa de rede padrão NE 2000	Un.	001	54,00	54,00
0238	Eletronica Auditel Ltda. - Filtro de linha 05 tomadas trifásico marca Lark.	Un	002	29,00	58,00
0239	Eltronica Auditel Ltda- Serviço de rebobinação de impressora	Un	001	60,00	60,00
0240	Restaurante Sorveteria e Lançonete Pacheco Ltda- Serviço de Buffet para 150 pessoas.	Un	001	675,00	675,00
0241	Comário Editora Gráfica Ltda-Serviços de fotolitagem de cartaz/folder's	Un	001	1.800,00	1.800,00
0242	Linha Gráfica Editora - Serviço de impressão e acabamento de cartaz/folder's.	Un	001	1.800,00	1.800,00
0243	RGA Comunicação e Publicidade - Serviço de criação de arte final de foldr.	Un	001	1.710,00	1.710,00
	CONVITE				
194	ELCON-Eletrotécnica e Constr.Eletromecanica Ltda.- Construção do Centro de visitantes da Estação Ecológica de Águas Emendadas.	Un	001	77.244,51	77.244,51
197	Papelaria Brito Com. e Representações Ltda - Grampeador para grampo 26/6 modelo 266 marca Carbex.	Un	025	15,50	387,50
0198	Papelaria Rio Import.Com.e Industria Ltda- Perfurador de papel tam.médio, marca de Luxe 1010.	Un	025	17,90	447,50
0199	Xavier- Com.e Refrigeração Ltda - Condicionador de ar marca Springer Carrier.	Un	001	680,00	680,00
0200	Organizações Mendes Supr.e Mov.p/Comp.Ltda				
	Aparelho de fac-Smile modelo 610	Un	001	598,00	598,00
	Mesa para microcomputador.	Un	017	48,00	816,00
0201	Rádio Tech Com.Repr.Import e Exportação Ltda-Estação móvel VHF/FM Mod.2011/24.	Un	001	922,00	922,00
207	Mult Móveis Ltda				
	Cadeira fixa sem braço c/prancheta basculante.	Un	035	120,57	4.219,95
	Cadeira fixa sem con asento e encosto em empuma.	Un	013	77,48	1.006,59
0208	Show Roon- Móveis de Escritório Ltda				
	Poltrona giratório estufada em espuma.	Un	004	189,00	756,00
	Amário de aço dua portas cahpa 20 m/Framar	Un	002	413,00	826.00

N.E Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0209	JOB- Comércio e Representações Ltda				
	Mesa de reunião formato oval estrutura em a;co.	Un	001	299,00	299,00
	Imesa de reunião redonda estruttura em aço.	Un	002	186,00	372,00
	Mesa comestrutura em madeira maciça	Un	001	99,00	99,00
	Mesa com estrutara em madeira agromerada	Un.	003	195,00	585,00
	Mesa com estrutura em madeira maciça	Un	001	143,00	143,00
	Armaário alto confeccionado em madeira agromerada.	Un	002	257,00	514,00
0210	Top Line Móveis de Escritório Ltda.				
	Arquivo em aço chapa 20 USG, tamanho ofício				
	Estante em aço de 1.98, marca Framar	Un	004	96,00	384,00
0217	JOB Comércio e Representações Ltda.				
	Televisor 34 polegadas marca SONY	uN	001	2.596,00	2.596,00
	Filmadora siste. de 8mm marca SONY MOD.ccd-tr330-br.	Un	001	1.494,00	1.494,00
	Aparelho Fac-Smile marca TCE.	Un	001	686,00	686,00
	Aparelho circulador de ar marca Arno.	Un	002	98,00	196,00
0218	JOB Comercio e Representações Ltda.				
	Vídeo cassete com 06 cabeças marca SONY	Un	001	785,00	785,00
	Projetor de slide tipo carrossel marca IEC.	Un	001	890,00	890,00
	Retroporjetor de imagens com 02 limetes marca Plastilux	Un	001	246,00	246,00
	Bebedouro p/água mineral , garrafão de 20 litros 2 torneiras água gelada e natural.	Un	002	409,00	818,00
0226	Chaveiro Alves Ltda, N.E. em reforço a de nº 0065/96	Un	001	900,00	900,00
0235	Antonio José Andrade Rocha N.E. em reforço a de nº 0154/96.	Un	001	5.500,00	5.500,00
0236	Antonio José Andrade Rocha N.E. em reforço a de nº 0235/96	Un	001	4.000,00	4.000,00
	CONCORRÊNCIA				
0193	Makplan Marketing e Planejamento Ltda- N.E. em reforço a de nº0125/96.	Un	001	1.000,00	1.000,00
	NÃO APLICÁVEL				
0219	Claunizia Pinheiro Borges- referente ao pagamento de fl. supl.nº005/96.	Un	001	864,08	864,08
0220	Instituto Nacional de Seguro Social - referente a pagamento parte do empregador.	Un	001	190,11	190,11
0222	Witer Campos e Outros - referente a pagamento de salário familia estatutário.	Un	001	6,08	6,08
0223	Witer Campos e Outros-ref. a pagamento da fl. normal de Junho/96.	Un	001	163.346,15	163.346,15
0224	Witer Campos e Outros-ref. a fl.de pagamento normal de junho/96	Un	001	2.604,27	2.604,27
0230	IBAMA-Inst.Bras.do Meio Amb. e dos Rec. Nat.Renováveis-ref.a ressarcimento de salario Armando J.C.Quixadá.	Un	001	7.783,03	7.783,03

Brasilia, 30 de junho de 1 996

O INSTITUTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 45 E 46/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE N° 045/96
ABERTURA REALIZADA EM: 04/07/96 às 09:30 horas
OBJETO: Aquisição de compressores de ar comprimido.

CONVITE N° 046/96
ABERTURA REALIZADA EM: 15.07.96 às 14:30 horas
OBJETO: Aquisição de formulários

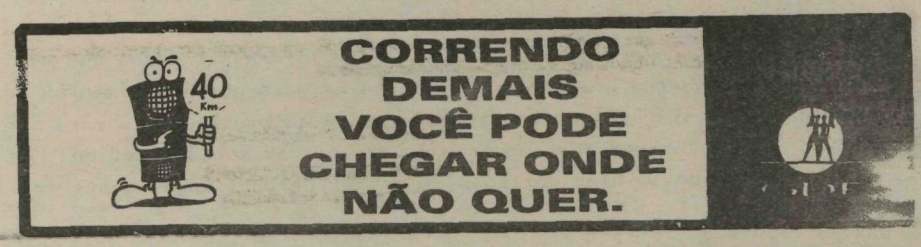
Brasília, 16 de julho de 1996
Presidente CPL.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO 75º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 -PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG x NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado em 15.05.91, com vigência até 31.12.98, objetivando a implantação do Sistema de Transportes de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação baseada no inciso XI do art. 29 do Decreto nº 10.996/88. Do objeto do aditamento: alocação de recursos ao Convênio em epígrafe no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), perfazendo o total de R$ 235.900,940,85 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 993, de 28.12.95, à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16091057211690001; Fonte de Recursos: 030; U.O: 22101; Natureza da Despesa:451351; Nota de Empenho nº 296/96, emitida em 18.06.96, sob o evento 400071, na modalidade estimativa. O aditamento em referência, assinado em 15.07.96, entra em vigor a partir da presente data. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador; HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras e Coordenador do Grupo Executivo do Metrô; NAZARENO STANISLAU AFFONSO: na qualidade de Secretário de Transportes; MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento e por MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, na qualidade de Diretor-Presidente e JODETE GUILHERME AMORIM, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB: LUIZ FERNANDO VICTOR, na qualidade de Presidente e ALMIR CORRÊA DE ALMEIDA FILHO, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e por FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, na qualidade de Diretor de Gestão. Pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB: LIANE NUNES BORN, na qualidade de Diretora-Presidenta. Brasília-DF, 15 de julho de 1996. Ofício nº 075/96.



INEDITORIAIS

AGNALDO SIQUEIRA LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO DA EMPRESA CASPEL ARMAZÉM GERAL, COM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS

O Doutor AGNALDO SIQUEIRA LIMA, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA A **EMPRESA CASPEL ARMAZÉM GERAL LTDA**, CGC/MF 037087350/0001-47, nas pessoas de seus representantes legais, Sr. EVANDRO LUIZ SERRÃO CASTRO, brasileiro, solteiro, CPF nº 096.978.022-20 e Sra. CONSUELO LIMA, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 013.536.308-03, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que em **24 (vinte e quatro) horas**, apresentem defesa ou depositem a importância de R$ 4.796,53 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), a ser atualizada, acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios de 10% sobre o débito, sob pena de não o fazendo presumirem-se como verdadeiros, os fatos alegados por BICICLETAS MONARK S/A, e ser decretada a sua **falência** tudo conforme termos do processo nº 2631/96, que se acha à disposição dos interessados, em cartório e despacho a seguir transcrito: "Cite-se a ré, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(ais), para, no prazo de 24 horas, apresentar defesa ou realizar o depósito elisivo da quebra que deverá vir acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor de causa. (súmula 29 do STJ). DF, 28.02.96. (a) EVERARDO ALVES RIBEIRO, Juiz de Direito." e "Cite-se por edital, conforme requerido, antendendo-se ao disposto no art. 11, § 1º, in fine, da Lei de Falências. I. "E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, assim expediu-se o presente edital e mais duas vias de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Brasília/DF., 27 de junho de 1996. Eu, LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

(DAR R$ 64,80 - 2-)

ASMOTAG - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Moradores de Taguatinga - ASMOTAG, convida a todos os interessados para uma assembléia geral, apresentação e reeleição da presidência da Associação.
DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de agosto de 1996.
HORÁRIO: 15:00 horas.
LOCAL: QSC 22 Casa 50.

Brasília, 16 de julho de 1996.
Maria das Graças Maia
Presidente

(DAR R$ 25,92)

AURISTELA CONSTANTINO ALVES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LIÇENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de POÇO TUBULAR PROFUNDO, no local: QL 12 conjunto 11 lote 12 - LAGO SUL/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R$ 12,96)

COOPERCEF - COOPERATIVA HABITACIONAL DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA.

REQUERIMENTO DE LICENCA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operaçao para a atividade de poço tubular profundo na quadra 202,praça IRERÊ Aguas Claras,Taguatinga,Brasilia -DF,. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R$ 17,25)

IEMA - INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

INFORMA, ao proprietario da área denominada Chácaras Mangueiras e Katiripapo situadas no Km 16/17 da BR 020 entre as cidades satélite de Sobradinho e Planaltina/DF e a quem interessar possa que Melita Leia Lopes requereu a licença de instalação para desenvolvimento da atividade de exploração e recuperação de areia saibrosa, areia rosa e cascalho. Os interessados poderão se manifestar sobre o pedido de licença no prazo de 10 dias corridos, a partir da publicação deste aviso.
(DAR R$ 28,08)

SINDIFICO - SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Orçamento e de Finanças e Controle do Distrito Federal- Sindifico, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º combinado com o art. 12 do estatuto, convoca seus associados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á na Sede do Sindicato, no SCS, Q. 07, Bl. "A", Ed. Executive Tower, Sala 1311, dia 01/08/96 às 13:30hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados em dia com suas obriagações e às 14:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Discusão do anteprojeto de reformulação das carreiras.

Brasília, 16 de Julho de 1996

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA- PRESIDENTE

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.530, 16-7-96 5869
DECRETO Nº 17.531, 16-7-96 5870
SECRETARIA DE GOVERNO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 16-7-96 5872
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 10-7-96 5872
ORDEM DE SERVIÇO, 10-7-96 5872
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 15-7-96 5872
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 15-7-96 5872
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO 5873
ATO DECLARATÓRIO Nº 232, 12-7-96 5873
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO 5874
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 29-4-96 5875
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, 9-7-96 5875
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORDENS DE SERVIÇO, 15-7-96 5875
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, 9-7-96 5875
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE, 12-7-96 5875
SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA
DECISÃO Nº 755, 16-7-96 5876
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE 5876
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 644, 15-7-96 5876
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 650, 12-7-96 5876
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 651, 12-7-96 5876
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 652, 12-7-96 5876
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 653, 12-7-96 5876
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 654, 12-7-96 5876
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL, 2-7-96 5876
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PORTARIA Nº 18, 10-7-96 5877

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:
SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

VENHA FAZER UM BOM NEGÓCIO

LICITAÇÃO DA TERRACAP

DIA 25 DE JULHO

Lotes comerciais e residenciais no Plano Piloto e cidades satélites. Retire o edital no BRB ou na Terracap.

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1.º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF